

23 JUL 2009

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, quinta-feira, 23 de julho de 2009

Número 31.636 ANO CXIV

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 28.849, DE 23 DE JULHO DE 2009

ALTERA, na forma que especifica, o artigo 2.º do Decreto n.º 28.471, de 08 de abril de 2009, e dá outras providências.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0108/2009-GAB/SEC/SEJUS, subscrito pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos e o que mais consta do Processo n.º 722/2009-CASA CIVIL,

DECRETA:

Art. 1.º O artigo 2.º do Decreto 28.471, de 08 de abril de 2009, que "INSTITUI Comissão Especial destinada a tratar de convênio no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos para capitalização de recursos do Fundo Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - FUNAD", passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2.º** A Comissão Especial instituída na forma do artigo anterior, será composta pelos membros abaixo nominados, sem ônus para o Estado:

I - JANAÍNA SALES RODRIGUES - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - Presidente;

II - DARCY IZEL MORENO - Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas;

III - MOISÉS CARDOSO SOUZA - Polícia Militar do Estado do Amazonas;

IV - LUCIANO TAVARES DA SILVA - Polícia Civil do Estado do Amazonas;

V - UMBERTO RAMOS RODRIGUES - Polícia Federal - Superintendência Regional do Amazonas;

VI - ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR - Ministério Público do Estado do Amazonas;

VII - JOSÉ RIBAMAR COSTA SOARES - Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas".

Art. 2.º O Poder Executivo promoverá, por intermédio da Casa Civil, no prazo de 30 (trinta) dias, a republicação do Decreto n.º 28.471, de 08 de abril de 2009, com texto consolidado em face das alterações promovidas por este Decreto.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de julho de 2009.

OMAR JOSÉ ABDELÁZIZ
Governador do Estado, em exercício

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Governo

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

(*) DECRETO N.º 28.742, DE 01 DE JULHO DE 2009

CONCEDE isenção do ICMS nas saídas internas de energia elétrica destinada às indústrias incentivadas do setor termoplástico e de veículos automotores de duas rodas optantes pela Lei n.º 2.826, de 2003.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 54, inciso IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 da Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, que regulamenta a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais do Amazonas,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedida isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, nas saídas internas de energia elétrica, no período de julho a setembro de 2009, destinada às indústrias incentivadas abaixo discriminadas, regularmente optantes pela Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003:

I - do setor termoplástico;

II - de motonetas, motocicletas, triciclos, quadriciclos e ciclomotores.

§ 1.º A fruição do benefício de que trata o *caput* fica condicionada ao cumprimento do disposto a seguir:

I - não redução, no período estabelecido no *caput* deste artigo, do número de empregados declarados no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED, existentes no último dia do mês de maio, sendo admitida uma variação de até 4% (quatro por cento) no trimestre, não superior a 2% (dois por cento) em cada mês;

II - solicitação do benefício no prazo de até 10 (dez) dias contados da data da publicação deste Decreto, anexando além do requerimento e da taxa de expediente, cópias dos, seguintes documentos:

- a) contrato social, ata ou procuração;
- b) CAGED dos meses de março a junho de 2009;
- c) Carteira de Identidade e CPF.

III - assinatura de Termo de Acordo por meio do qual o interessado se comprometa a cumprir o disposto no inciso I deste parágrafo, sob pena de perda do benefício.

§ 2.º Para efeito da apuração do montante da redução do número de empregados de que trata o inciso I do § 1.º deste artigo, não serão contabilizados os casos de pedido de rescisão do contrato pelo empregado, rescisão por justa causa, e ainda, as demissões de aprendizes, estagiários e colaboradores com contrato de trabalho temporário.

§ 3.º O disposto no § 2.º se aplica, ainda, aos casos de suspensão de contrato de trabalho e de adesão a plano de demissão voluntária desde que negociados com a entidade de classe do empregado, observada a legislação trabalhista em vigor.

§ 4.º Excepcionalmente poderão ser autorizadas variações superiores aos limites estabelecidos no inciso I do § 1.º deste artigo, desde que previamente submetidas à análise e manifestação da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, da Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPLAN e da entidade de classe do empregado.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1.º de julho de 2009.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de julho de 2009.

EDUARDO BRAGA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DENIS BENCHIMOL MINEV
Secretário de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

ISPER ABRAHIM LIMA
Secretário de Estado da Fazenda

(*) Reproduzido integralmente por haver sido publicado com incorreção no Diário Oficial do Estado, edição do dia 01 de julho de 2009.

DECRETO DE 23 DE JULHO DE 2009

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que a servidora **GRECY MARIA DO SOCORRO SANTOS FERREIRA**, foi aposentada por invalidez, a contar de 25 de novembro de 1996, por meio do Decreto de 31 de agosto de 1998, em decorrência da invalidez atestada pelo Laudo Médico n.º 11.288/1998, expedido pela Junta Médica de Inspeção e Saúde da Secretaria de Estado de Administração e Gestão,

CONSIDERANDO a avaliação da Junta Médica de Inspeção e Saúde, contida no Laudo Médico n.º 73.837, de 19 de novembro de 2008, e a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta no Processo n.º 2008.3.01529R1 (588/2009-CASA CIVIL), resolve

I - REVERTER à atividade **GRECY MARIA DO SOCORRO SANTOS FERREIRA**, Matrícula n.º 002.000-1B,

ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, Classe A, Nível "E", Referência V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, nos termos do artigo 41 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 10 de outubro de 2008, combinado com artigo 28, § 2.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986.

II - DETERMINAR a administração do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas que adote as demais providências decorrentes deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de julho de 2009.

OMAR JOSÉ ABDELÁZIZ
Governador do Estado, em exercício

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Governo

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ISPER ABRAHIM LIMA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 23 DE JULHO DE 2009

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 4054/2009-CASA CIVIL, resolve

I - EXONERAR a pedido, a partir de 1.º de julho de 2009, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LUIS HENRIQUE PIVA** do cargo de Subcoordenador, da UNIDADE GESTORA DO CENTRO ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS E DO CENTRO ESTADUAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - UGMUC, constante no Anexo Único da Lei n.º 3.244, de 04 de abril de 2008.

II - NOMEAR a contar de 1.º de julho de 2009, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ERNESTO ROESSING NETO** para exercer o cargo da UNIDADE GESTORA DO CENTRO ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS E DO CENTRO ESTADUAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - UGMUC, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de julho de 2009.

OMAR JOSÉ ABDELÁZIZ
Governador do Estado, em exercício

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Governo

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ISPER ABRAHIM LIMA
Secretário de Estado da Fazenda

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

DECRETO DE 23 DE JULHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 2.813/2009-CASA CIVIL, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 04 de fevereiro de 2009, nos termos do artigo 45, I, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, **ELILIAN ESTELA DA CRUZ MONTIBELLER**, Matrícula n.º 161.797-4A, do cargo de Professor, 4.ª Classe, ED-LPL-IV, do Quadro do Magistério Público da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de julho de 2009.

OMAR JOSÉ ABDELAZIZ
Governador do Estado, em exercício

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Governo

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ISPER ABRAHIM LIMA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 23 DE JULHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 3916/2009-CASA CIVIL, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 1.º de abril de 2009, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **RAIMUNDO SILVA DO NASCIMENTO**, Matrícula n.º 183.754-0A, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 3.ª Classe, ED-NFD-III do Quadro de Pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de julho de 2009.

OMAR JOSÉ ABDELAZIZ
Governador do Estado, em exercício

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Governo

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ISPER ABRAHIM LIMA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 23 DE JULHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 3917/2009-CASA CIVIL, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 11 de fevereiro de 2009, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **IZOMAR SILVA AMORIM**, Matrícula n.º 184.068-1A, do cargo de Vigia, C3, ED-NFD-III, do Quadro de Pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de julho de 2009.

OMAR JOSÉ ABDELAZIZ
Governador do Estado, em exercício

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Governo

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ISPER ABRAHIM LIMA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 23 DE JULHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 4019/2009-CASA CIVIL, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 11 de junho de 2008, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, aplicável por força do artigo 1.º, §§ 1.º e 3.º, da Lei n.º 2.624, de 22 de dezembro de 2000, **ALLAN NEGREIROS CARDOSO**, Professor Integrado, Matrícula n.º 168.468-0B, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de julho de 2009.

OMAR JOSÉ ABDELAZIZ
Governador do Estado, em exercício

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Governo

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ISPER ABRAHIM LIMA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 23 DE JULHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da Douta Procuradoria Geral do Estado, exarada no Parecer n.º 044/05-PPE/PGE, e o que mais consta do Processo n.º 3261/2004-CASA CIVIL, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 10 de maio de 2002, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ARIOMAR BARBOSA REIS**, Matrícula n.º 172.411-8A, do cargo de Investigador de Polícia, 5.ª Classe do Quadro de Pessoal da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de julho de 2009.

OMAR JOSÉ ABDELAZIZ
Governador do Estado, em exercício

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Governo

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ISPER ABRAHIM LIMA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 23 DE JULHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 11 da Lei n.º 2871, de 05 de janeiro de 2004, e o que mais consta do Processo n.º 2863/2009-CASA CIVIL, resolve

COLOCAR à disposição da Prefeitura Municipal de Envira, a contar de 1.º de janeiro de 2009, com ônus para o órgão de origem, e enquanto permanecer no exercício do cargo comissionado de Secretária Municipal de Educação, a servidora **GLEICINETE DA SILVA GOMES**, Professor, 4.ª Classe, ED-LPL-IV, Matrícula n.º 148.154-1B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de julho de 2009.

OMAR JOSÉ ABDELAZIZ
Governador do Estado, em exercício

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Governo

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ISPER ABRAHIM LIMA
Secretário de Estado da Fazenda

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BRAGA
Governador do Estado do Amazonas
OMAR JOSÉ ABDELAZIZ
Vice-Governador

SECRETARIADO

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Governo

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

WILSON MARTINS DE ARAÚJO
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar, em exercício

FRANCISCO ROBERTO DUARTE DA SILVA
Secretário de Estado Chefe do Gabinete Pessoal do Governador

FRÂNIO LIMA
Procurador-Geral do Estado

FRANCISCO DE SOUZA
Devidor Geral do Estado

ISPER ABRAHIM LIMA
Secretário de Estado da Fazenda

DENIS BENCHIMOL MINEV
Secretário de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

CARLOS LÉLIO LAURIA FERREIRA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

FRANCISCO SÁ CAVALCANTE
Secretário de Estado de Segurança Pública

GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado de Saúde

ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado de Cultura

REGINA FERNANDES DO NASCIMENTO
Secretária de Estado do Assessoria Social

IRANILDES GONZAGA CALDAS
Secretária de Estado do Trabalho e Cidadania

Secretária de Estado da Juventude, Desporto e Lazer

NÁDIA CRISTINA D'AVILA FERREIRA
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

GEORGE TASSO LUCENA SAMPAIO CALADO
Secretário de Estado de Política Fundiária

ORLANDO AUGUSTO VIEIRA DE MATTOS JÚNIOR
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

ERONILDO BRAGA BEZERRA
Secretário de Estado de Produção Rural

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

JOAQUIM LOPES SOBRINHO
Secretário de Estado de Articulação de Políticas Públicas aos Movimentos Sociais e Populares

LEOPOLDO PERES SOBRINHO
Controlador Geral do Estado

SAULO HORÁCIO DE MENDONÇA FURTADO
Secretário de Estado Extraordinário

SEVERINO CAVALCANTE DE SOUZA
Secretário de Estado Extraordinário

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Secretário de Estado Extraordinário

MÁRIA DE LOURDES LOBO DA COSTA
Detentora Pública-Geral do Estado

DECRETO DE 23 DE JULHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a requisição formulada pelo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por intermédio do Ofício n.º 028/2009-GAPRE/TRE/AM, e o que mais consta do Processo n.º 0398/2009 - CASA CIVIL, resolve

PRORROGAR, nos termos dos artigos 93, I, da Lei Federal n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 18, §2º da Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, o afastamento do servidor CASIMIRO CARDOSO DE ARAÚJO FILHO, ocupante do cargo de Motorista Rodoviário, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, para prestar serviços ao Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 03 de janeiro de 2009, sem ônus para o órgão de origem.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de julho de 2009.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado, em exercício

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Governo

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ISPER ABRAHIM LIMA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 23 DE JULHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a requisição formulada pelo Presidente do Tribunal Eleitoral do Amazonas, por intermédio do Ofício n.º 251/2009-TRE/REQ/GAPRE, e o que mais consta do Processo n.º 3369/2009-CASA CIVIL, resolve

PRORROGAR, nos termos dos artigos 2.º e 9.º da Lei Federal n.º 6.999, de 07 de julho de 1982, o afastamento da servidora MARIA SUELY CARNEIRO, ocupante do cargo de Assistente Técnico, 2.ª Classe, Nível 07, Referência Salarial 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, para prestar serviços ao Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 01 de julho de 2009, com ônus para o órgão de origem.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de julho de 2009.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado, em exercício

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Governo

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DENIS BENCHIMOL MINEV
Secretário de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ISPER ABRAHIM LIMA
Secretário de Estado da Fazenda

GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA

RESENHA DE 15 DE JULHO DE 2009, DA SECRETARIA EXECUTIVO DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA.

PORTARIA N.º 008/2009-SE - CONSIDERAR CONCEDIDO (30) trinta dias de férias ao servidor, DIEGO DA SILVA VASCONCELOS, Assessor IV - AD 4, do Quadro de Pessoal Comissionado do Gabinete da Vice-Governadoria, referentes ao período adquirido no exercício de 08/03/2008 a 08/03/2009, a contar de 16/07/2009 a 14/08/2009.

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA, em Manaus, 15 de julho de 2009.

FERNANDO FIGUEIREDO PRESTES

Secretário Executivo
01150

ORGÃO: Secretaria de Estado do Trabalho DATA: 23.07.2009

Portaria n.º 052/2009/SETRAB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO o Edital de Credenciamento n.º 01/2009, de 20/02/09, publicado no DOE de 26/02/2009, visando o credenciar instituições especializadas em recrutamento e seleção de estagiários para atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual

CONSIDERANDO o resultado do credenciamento publicado no Diário Oficial do Estado de 14/07/2009, habilitando as empresas Centro de Integração Empresa-Escola/CIEE, CNPJ n.º 61.600.839/0001-55, Instituto Euvaldo Lodi/IEL, CNPJ n.º 04.409.637/0001-97 e Fundação CONESUL de Desenvolvimento, CNPJ n.º 03.132.595/0001-27, por haverem cumprido as exigências do Edital supracitado.

CONSIDERANDO que os serviços prestados serão remunerados em conformidade com os valores estabelecidos no item 5 do Edital;

CONSIDERANDO que as entidades credenciadas se submeterão à uma taxa de administração previamente estabelecida em Edital, não havendo possibilidade de competição entre as mesmas;

CONSIDERANDO que o Art. 25, caput, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, faculta à Administração a possibilidade de ser inexigível a licitação, quando houver inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO o Projeto Básico e demais informações constar do Processo n.º 620/2009.

RESOLVE:

I. DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, para contratação da empresa Fundação CONESUL de Desenvolvimento, CNPJ n.º 03.132.595/0001-27, para a prestação de serviços de recrutamento e seleção de estagiários pelo período de 12 (doze) meses para atender à Secretária de Estado do Trabalho - SETRAB;

II. ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor da empresa supramencionada, pelo valor estimado de R\$ 265.449,60 (duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos);

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Gabinete da Secretária de Estado do Trabalho, em Manaus 23 de julho de 2009.

IRANILDES GONZAGA CALDAS
Secretária de Estado

001044

ORGÃO: SEJUS DATA: 23.07.2009

RESENHA Nº 84/2009-SEJUS
RESENHA DE VIAGEM DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, conforme Decreto nº 25.723, de 14 de março de 2006.

Sua Excelência, o Controlador-Geral do Estado, conforme delegação conferida pelo Decreto nº 23.063 de 13 de junho de 2005, considerou autorizado o seguinte deslocamento:

1.Nome e Cargo:Carlos Lélio Lauria Ferreira - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos- SEJUS
2.Destino e período:Manaus/Goiania/Brasilia/Manaus, 27 a 31/07/2009.
3.Objetivo: Participar da XXXVIII Reunião Ordinária do CONSEJ e do Seminário de Apresentação do Programa Nacional de Direitos Humanos.
Manaus, 23 de julho de 2009.

JOSÉ BERNARDO DA ENCARNÇÃO NETO
Secretário Executivo de Estado de Justiça e Direitos Humanos, em exercício

001043

RELAÇÃO DOS LIVROS QUE ESTÃO À VENDA NA IMPRENSA OFICIAL

- 1 - Livro: CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.
- 2 - Livro: NOVA LEI DE LICITAÇÃO (LEI N.º 8.666 ATUALIZADA PELA LEI N.º 8.883).
- 3 - Livro: LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.
- 4 - Livro: LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.
- 5 - Livro: ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO.
- 6 - Livro: ESTATUTO DO IDOSO.
- 7 - Livro: NOVO CÓDIGO CIVIL.

DIÁRIO OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 01, DE 31 DE AGO/1892
1ª CIRCULAÇÃO: 15.11.1893

JAMIL SEFFAIR
Diretor Presidente

MÁRIO JORGE CORRÊA
Diretor Técnico

MARIA LENISE MAFRA NEGREIROS
Diretora Administrativo/Financeira

Composto e Impresso nas oficinas gráficas da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

OFICINAS: Rua Tefé, N.º 86 - Centro (antiga Dr. Machado)
CEP 69.020-090 - Manaus - Amazonas
TELEFONES: 3633-1697 / 1125 / 1889
FAX: (92) 3633-3148

ASSINATURA ANUAL

BALCÃO..... R\$ 750,00
CORREIO R\$ 1.500,00

PREÇO DA EDIÇÃO: R\$ 2,50



VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

ÓRGÃO: SEPLAN

Portaria n.º 410 / 2009-GSE

CONCEDER destaque de Crédito Orçamentário.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, VII, da Lei Delegada n.º 74, de 18 de maio de 2007, e **CONSIDERANDO** disposto no § 1º, art. 1º, do Decreto n.º 22.459 de 16 de janeiro de 2002.

CONSIDERANDO a solicitação através do Ofício n.º 0684/2009 - GDP/CETAM, datado de 08 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Destaque de Crédito Orçamentário (Nota de Crédito), em favor do CETAM - Centro de Educação Tecnológica do Amazonas, conforme quadro abaixo, para fins de pagamento de despesas com aquisição de livros que compõe o material didático de apoio à capacitação de gestores que participarão do EXPOMANAGEMENT 2009.

Função	Subfunção	Progra	Ação	Natureza	Fonte de	Valor
04	128	3168	2002	339032	121	16.200,00

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Manaus, 21 de julho de 2009.

JOSÉ MARCELO DE CASTRO LIMA FILHO
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

009993

PORTARIA N.º 24 / 2009 - GSE

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoa jurídica para a execução de serviços de engenharia para ampliação da rede metropolitana de comunicação de dados do Governo do Estado do Amazonas, na cidade de Manaus;

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n.º 170/2009-SEPLAN/3294/2009-CGL.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade Comparação de Preços n.º 004/2009-CGL realizada no dia 23/03/09;

II - ADJUDICAR o objeto da licitação em favor da empresa **BRASTELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, com valor de **R\$ 475.076,16** (quatrocentos e setenta e cinco mil, setenta e seis reais e dezesseis centavos).

CERTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEPLAN, em Manaus (AM), 23 de julho de 2009.

JOSÉ MARCELO DE CASTRO LIMA FILHO
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

009994

SEAD

Secretaria de Estado de Administração e Gestão

PORTARIA N.º 0105/2009-GS/SEAD

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Memo n.º 044/2009-GEPES/SEAD, resolve **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados férias, férias transferidas para outra oportunidade, licenças médicas, faltas justificadas por atestados médicos, faltas não justificadas, licença especial, licença para interesse particular e errata, conforme períodos abaixo especificados:

FÉRIAS

Servidor	Matrícula	Período	Exerc.
Amanda Silveira Lasmar	197.282-0A	22.06 a 01.07.0-10D	2009
Arnaldo Barros de Lima	052.060-8C	29.06 a 28.07.09	2007
Aristóteles Conte Alencar Filho	054.618-6C	04.05 a 02.06.09	2009
Christiane Aparecida dos S Pinagé	106.430-4B	16.06 a 30.06.09-5D	2009
Cleonice Soares de Lima	121.748-8B	17.06 a 26.06.09-10D	2009
Daniela da Silva Maia	196.831-9A	23.06 a 12.07.09-20D	2009
Elda Moura de Almeida	005.403-8A	08.06 a 17.06.09-10D	2007
Joel do Nascimento Dias	009.376-9A	03.06 a 02.07.09	2009
José da Silva Marques Junior	191.990-3A	29.06 a 28.07.09	2009
José Gomes Cordeiro	010.941-0C	05.06 a 04.07.09	2008
José Marcelino da Silva	144.332-1B	08.06 a 17.06.09-10D	2009
José Maria Rocha de Oliveira	010.160-5C	08.06 a 07.07.09	2009
José Roberto Saraiva dos Santos	009.808-6E	15.06 a 14.07.09	2007
Leonete Conceição Araújo da Silva	116.689-1D	15.06 a 14.07.09	2009
Luiz Roberto de Melo Fonseca	008.715-7A	01.06 a 20.06.09	2008

Margarida Vinhotre França	121.753-4B	18.05 a 16.06.09	2007
Miguel Rodrigues Fonseca	010.095-1B	17.06 a 16.07.09	2006
Olinda Bezerra de Oliveira	051.557-4A	25.06 a 24.07.09	2008
Raimunda Nonata de O Bezerra	106.888-1A	15.06 a 29.06.09-15D	2005
Riad Abraham Ballut	153.397-5B	01.06 a 30.06.09	2009
Rodrigo Otávio Borges Melo	166.606-1E	01.06 a 30.06.09	2009
Ronaldo José Michiles	154.599-0D	25.06 a 02.07.09-08D	2008
Thâmara Pereira da Silva	177.970-2B	29.06 a 13.07.09-15D	2009

FÉRIAS TRANSFERIDAS PARA OUTRA OPORTUNIDADE

Servidor	Matrícula	Mês/Ano
Admir Braga da Silva	191.414-6A	JUNHO /09
Agenor Panilha Campos	111.665-7B	ABRIL /09
Alcyney Fernandes Rodrigues	121.840-9B	JUNHO /09
Almir Sampaio Cavalcante	001.305-6B	MAIO /09
Cleicimar Silva Rebouças	194.275-1A	JUNHO /09
Edmeé Samantha Medeiros R Seixas	176.381-4C	JUNHO /09
Ednaldo de Menezes Macambira	183.668-4B	JUNHO /09
José Corrêa Praia	008.637-1A	JUNHO /09
Ney George Beltrão da Costa	123.177-4B	JUNHO /09
Pedro dos Santos Colares	125.093-0D	JUNHO /09
Raimundo Lima Holanda	010.038-2B	JUNHO /09
Roberval Santos Carvalho	123.184-7B	JUNHO /09
Sergio Guilherme Teixeira Aranha	001.186-0A	JUNHO /09

LAUDO MÉDICO

Servidor(a)	Matrícula	Laudo Médico	Data do Exame	Período / Total de Dias
Aroldo Monteiro de Souza	008.733-5A	0821709	29.06.09	12.06 a 26.06.09-15 dias
Maria do Socorro Araújo Varela	009.143-0A	0837909	01.07.09	01.07 a 15.07.09-15 dias
Francisca Deuzimar F. de Menezes	107.346-0E	0811109	25.06.09	19.06 a 28.06.09-10 dias

FALTAS JUSTIFICADAS POR ATESTADO MÉDICO

Servidor (a)	Período	Dias	Mês/Ano
Ana Maria Lourenço de Freitas	02	04, 05	JUNHO /09
Anizimar Lopes Messias	01	08	JUNHO /09
Antonia Nédina da Costa Lima	01	17	JUNHO /09
Antonio Cláudio Silva Teixeira	01	22	JUNHO /09
Apoena Nascimento Teixeira	02	29, 30	JUNHO /09
Arnaldo de Barros Lima	01	26	JUNHO /09
Arquimedes Carvalho Lasmar	01	17	JUNHO /09
Carmem Lucia R G Vasconcelos	03	05, 19, 30	JUNHO /09
Clarice Cabral Carneiro da Cunha	03	08, 09, 10	JUNHO /09
Clerme Melo de Oliveira	01	30	JUNHO /09
Cristina Almeida Campos	01	23	JUNHO /09
Daniela da Silva Maia	02	02, 10	JUNHO /09
Elda Soares de Moura	02	18, 19	JUNHO /09
Elizabete da Silva Alves	01	22	JUNHO /09
Eudeniara Barbosa Batista Brito	01	16	JUNHO /09
Francisca das Graças F Pereira	03	03, 04, 05	JUNHO /09
Francisco Rômulo Araújo Corrêa	03	22, 23, 24	JUNHO /09
Gilson Pinheiro Cavalcante	03	03, 04, 05	JUNHO /09
Hellem Cremildes P S Pinheiro	03	03, 04, 05	JUNHO /09
Itaciara Rebelo Novaes	01	08	JUNHO /09
Katia Dessimoni Victoria	01	01	JUNHO /09
Leonete Conceição Araújo da Silva	01	10	JUNHO /09
Luiz Carlos dos Santos	02	09, 10	JUNHO /09
Luzia Nunes de Oliveira	01	19	JUNHO /09
Manuel Braz da Silva	01	19	JUNHO /09
Margarete Brandão Paula	01	05	JUNHO /09
Maria de Fatima de Souza Alencar	02	17, 18	JUNHO /09
Maria Dolores Silva de Araújo	02	09, 10	JUNHO /09
Maria do Socorro Araújo Varela	02	09, 10	JUNHO /09
Maria Izabel de Araújo Oliveira	02	18, 19	JUNHO /09
Maria Leide da Silva Santos	01	19	JUNHO /09
Mario Bitencourt Siqueira	03	02, 03, 04	JUNHO /09
Sandra Regina Maquiné Barbosa	01	24	JUNHO /09
Sheila Mara Pereira Franco	01	10	JUNHO /09
Silvia Santos Botelho	02	19, 30	JUNHO /09
Veronica Pereira Figueiredo	03	24, 25, 26	JUNHO /09
Waldemarina Pinto Barroso	01	08	JUNHO /09
Walkiria Montenegro Arce	01	15	JUNHO /09

FALTAS NÃO JUSTIFICADAS

Servidor (a)	Matrículas	Dias/Mês/Ano
Antonia Nédina da Costa Lima	108.324-4B	09/JUNHO
Anizimar Lopes Messias	103.061-2A	04, 18/JUNHO
Geraldina Pontes Lopes	106.457-6C	10, 22/JUNHO
Luiz Cláudio dos S. Pereira de Souza	156.773-0C	01, 02, 03, 04, 05/JUNHO
Itaciara Rebelo Novaes	108.333-3B	04, 10, 16/JUNHO
Raucielle Gama de Souza	153.589-7C	01, 04, 05, 09, 15, 23, 24, 29/JUNHO
Vicente de Paulo Colombo	107.722-8C	10, 16/JUNHO

LICENÇA ESPECIAL

Servidor	Matrícula	Períodos	Exercício
Waldemarina Pinto Barroso	051.515-9A	15.06 a 14.09.09	1997/2002

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Servidor	Matrícula	Período
Enio Bernardo Azevedo Lopes	052.139-6B	02.06.08 a 01.06.2010

ERRATA

Na Portaria n.º 002/2005-GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 11 de janeiro de 2005.

ONDE LÊ-SE:

Servidor	Matrícula	Período	Exercício
Anizimar Lopes Messias	103.061-2A	29.11 a 13.12.04-15D	2004

LEIA-SE:

Servidor	Matrícula	Período	Exercício
Anizimar Lopes Messias	103.061-2A	29.11 a 12.12.04-14D	2004

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 22 de julho de 2009.

Ligia Abrahim Fraxe Licatti
Secretária de Estado de Administração e Gestão

001003

SEFAZ

Secretaria de Estado da Fazenda
Gabinete do Secretário

PORTARIA N.º 0217/2009 - GSEFAZ

REVOGA o Ato Declaratório n.º 183/2007-DETRI/SER/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode rever seus próprios atos, seja por motivo de conveniência ou oportunidade, seja por constatação de vício de ilegalidade;

RESOLVE:

I - Revogar o Ato Declaratório n.º 183/2007-DETRI/SER/SEFAZ, que autoriza a sociedade empresária POLE POSITION TECNOLOGIA LTDA., CNPJ n.º 34.520.130/0001-77 e CCA n.º 04.195.010-0, a manter em exposição (show-room) as suas mercadorias (veículos da marca HYUNDAI), no imóvel localizado na Av. Theomário Pinto da Costa, n.º 1.167, Loteamento Sírio Libanês, Chapada.

II - Determinar que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FAZENDA, em Manaus-AM, 22 de julho de 2009.

Isper Abrahim Lima
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

009967

ÓRGÃO: Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SDS

RESENHA Nº 072/2009-ASSR/SDS DE 20 DE JULHO DE 2009
A Secretaria Executiva da SDS autorizou o(s) seguinte(s) deslocamento (s) de servidor (s) público (s) e colaborador (s) concessão da (s) respectiva (s) diária (s):

1. PCD Nº 0282/2009: Nome e cargo: Priscila Castro de Barros, colaboradora. Destino/Período: Parintins; 13 a 15/07/2009 (Proc. 0954/09)

Objetivo: Objetivando mobilizar a população e realizar Consulta Pública sobre o Plano de Prevenção e Combate ao Desmatamento.

2. PCD Nº 0128/2009: Nome e cargo: Mario Ney Nascimento Ferreira, Assessor I. Destino/Período: Rio Branco/Boca do Acre; 19/07 a 17/08/09 (Proc. 0964/09)

Objetivo: Estabelecer a estratégia operacional de elaboração e execução do ZEE no município de Boca do Acre.

3.PCD Nº 0288/2009: Nome e cargo: Valdenor Pontes Cardoso, Secretário Executivo Adjunto de Gestão Ambiental.

Destino/Período: Boca do Acre; 19/07 a 21/07/2009 (Proc.0965/2009)

Objetivo: Participar da Consulta Pública sobre o Plano de Prevenção e Combate ao Desmatamento no Amazonas.

4. PCD Nº 0289/2009: Nome e cargo: Valdenor Pontes Cardoso, Secretário Executivo Adjunto de Gestão Ambiental.

Destino/Período: Parintins; 13 a 16/07/2009 (Proc.0966/09)

Objetivo:Fazer Consulta Pública sobre o Plano de Prevenção e Combate ao Desmatamento no Amazonas que será realizado no dia 15/07/2009.

5. PCD Nº 0291/2009: Nome e cargo: Adélia Dália Calba Aguiar, Secretária Executiva Adjunta de Compensação e Serviços Ambientais.

Destino/Período: Rio Branco; 07/07 a 10/07/2009 (Proc.0960/09)

Objetivo: Referente a execução das ações relacionadas ao Programa de Fortalecimento da Institucional da Gestão Ambiental e Territorial do Amazonas-PGAM.

6. PCD Nº 0294/2009: Nome e cargo: Berenice Pereira de Brito, Assistente Técnico.

Destino/Período: Rio Branco; 07/07 a 10/07/2009 (Proc. 0984/09)

Objetivo: Referente a execução das ações relacionados ao Programa de Fortalecimento da Institucional da Gestão Ambiental e Territorial do Amazonas-PGAM.

7. PCD Nº 0299/2009: Nome e cargo: Alzenilson Santos de Aquino, colaborador.

Destino/Período: Rio Branco/Boca do Acre; 19/07 a 17/08/09 (Proc.970/09)

Objetivo: Estabelecer estratégia de elaboração e execução do ZEE do município de Boca do Acre.

8. PCD Nº 0300/2009: Nome e cargo: Carlos Weber Passos dos Santos, colaborador.

Destino/Período: Rio Branco/Boca do Acre; 19/07 a 17/08/09 (Proc.0971/09)

Objetivo: Estabelecer estratégia de elaboração e execução do ZEE do município de Boca do Acre.

RUTH LLAN RODRIGUES DA SILVA

Secretaria Executiva de Gestão

009973

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

<p>ORGÃO: Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SDS</p> <p>RESENHA Nº 073/2009-ASSRHS/SDS DE 20 DE JULHO DE 2009</p> <p>A Secretaria Executiva da SDS autoriza o(s) seguinte(s) deslocamento(s) de servidor(es) público(s) e colaborador(as) em concessão da(s) respectiva(s) diária(s):</p> <p>1. PCD Nº 0302/2009: Nome e cargo: Valdeir Pontes Cardoso, Secretário Executivo Adjunto de Gestão Ambiental.</p> <p>Destino/Período: Brasília; 16/07/2009 (Proc. 1003/09)</p> <p>Objetivo: Participar da reunião sobre Atualização do Plano de Ação para Prevenção e o Combate e Controle do Desmatamento da Amazônia Legal.</p> <p>2. PCD Nº 0303/2009: Nome e cargo: Iranildo Cursino Siqueira, Gerente.</p> <p>Destino/Período: Telé/Avarães/Uarini; 18 a 27/07/09 (Proc. 01008/09)</p> <p>Objetivo: Implementar o programa de Capacitação "Fique Legal".</p> <p>3. PCD Nº 0304/2009: Nome e cargo: Ana Carolina Monteiro Perz, colaboradora.</p> <p>Destino/Período: Telé/Avarães/Uarini; 18 a 27/07/09 (Proc. 1004/2009)</p> <p>Objetivo: Implementar o programa de Capacitação "Fique Legal".</p> <p>4. PCD Nº 0306/2009: Nome e cargo: Carlos André Souza Almeida, colaborador.</p> <p>Destino/Período: Telé/Avarães/Uarini; 18 a 27/07/2009 (Proc-1009/09)</p> <p>Objetivo: Implementar o programa de Capacitação "Fique Legal".</p> <p>5. PCD Nº 307/2009: Nome e cargo: Jacob da Silva Sôsu, motorista.</p> <p>Destino/Período: Itacoatiara; 06 a 10/07/2009 (Proc-1012/09)</p> <p>Objetivo: Prestar suporte no transporte dos técnicos do SEGEORH que irão participar da reunião sobre recursos hídricos.</p> <p>6. PCD Nº 308/2009: Nome e cargo: José Ronaldo Moura Rodrigues, motorista.</p> <p>Destino/Período: Iratuba; 06 a 10/07/2009 (Proc. 1013/09)</p> <p>Objetivo: Prestar suporte no transporte dos funcionários da SDS que foram participar como moderadores em treinamento sobre manejo florestal.</p> <p>7. PCD Nº 0309/2009: Nome e cargo: Sônia Regina Lopes de Souza, colaboradora.</p> <p>Destino/Período: Fonte Boa/Uatã; 19 a 29/07/2009 (Proc. 1016/09)</p> <p>Objetivo: Implementar o programa de Capacitação "Fique Legal".</p> <p>8. PCD Nº 0310/2009: Nome e cargo: Rodrigo Tacioli Serafini, servidor do PAAM.</p> <p>Destino/Período: Fonte Boa/Uatã; 19 a 29/07/2009 (Proc.1015/09)</p> <p>Objetivo: Implementar o programa de Capacitação "Fique Legal".</p> <p>9. PCD Nº 0311/2009: Nome e cargo: Quésia do Rosário Reis, colaboradora.</p> <p>Destino/Período: Parintins; 13 a 15/07/2009 (Proc.1027/09)</p> <p>Objetivo: Objetivando mobilizar a população e realizar Consulta Pública sobre o Plano de Prevenção e Combate ao Desmatamento no Amazonas.</p> <p>RUTH LILAN RODRIGUES DA SILVA Secretária Executiva de Gestão</p> <p style="text-align: center;">009973</p>

<p>Secretaria de Estado de Saúde</p> <p>PORTARIA N.º 0742/2009 – GSUSAM.</p> <p>O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais; e, CONSIDERANDO o que consta a juntada dos Processos n.ºs 05790/2009, 05517/2009 e 05145/2009-SUSAM.</p> <p style="text-align: center;">RESOLVE:</p> <p>I – DISPENSAR os Srs. JOSÉ CARLOS PEREIRA LOPES e AIMES LEOPOLDINA MUSTAFÁ, dos cargos de Diretor da Unidade e Gerente Administrativo Financeiro da Unidade de Saúde de Boca do Acre, respectivamente.</p> <p>II – DESIGNAR os Srs. ARTÊMIO VAZ DA SILVA e ANTONIO SUEO OLIVEIRA DE SOUZA, para responderem pelos aludidos cargos citados no Item I, até ulterior deliberação.</p> <p>III – Esta Portaria entra em vigor a partir de 24.07.2009.</p> <p>CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, em Manaus, 23 de junho de 2009.</p> <p style="text-align: center;">AGNALDO GOMES DA COSTA, Secretário de Estado de Saúde.</p> <p>(*) Republicado por haver saído com incorreção.</p> <p style="text-align: center;">001037</p>
--

<p>PORTARIA N.º 0854/2009 – GSUSAM.</p> <p>A SECRETARIA EXECUTIVA ADJUNTA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais; e, CONSIDERANDO que o credenciamento é instituto que viabiliza a contratação de todos os particulares que atendem as condições estabelecidas pela Administração para a prestação de determinados serviços, quando o interesse público impõe que a prestação deles ocorra por meio do maior número possível de particulares. Os interessados não competem entre si para celebrar o contrato com o Poder Público, bastando que atendam ao estabelecido pela Administração para prestação dos serviços pretendidos; CONSIDERANDO a necessidade da contratação de pessoa jurídica para realização de Procedimentos Clínicos especializados em Fisioterapia; CONSIDERANDO que a futura contratada é credenciada, nos termos do Despacho de Homologação publicado no Diário Oficial do Estado de 21.05.2009; CONSIDERANDO que os preços propostos pela contratada são compatíveis com os valores praticados de acordo com o estabelecido na Tabela Nacional de Procedimentos do SUS vigente; CONSIDERANDO a ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 014/2009 apresentada pela Gerência de Compras desta Secretaria; CONSIDERANDO o que mais consta do Processo Administrativo n.º 17545/2008 - SUSAM.</p>

<p style="text-align: center;">RESOLVE:</p> <p>I – DECLARAR INEXIGÍVEL de Licitação, nos termos do Art. 25, caput, da Lei 8.666/93, a contratação de pessoa jurídica para realização de Procedimentos Clínicos especializados em Fisioterapia como especificado no sobredito Processo.</p> <p>II – ADJUDICAR a empresa L. A. CISNEIRO (Clínica Traumatológica da Amazônia) CNPJ 03.467.276/0001-72, pelo valor global de R\$ 34.146,80 (trinta e quatro mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta centavos).</p> <p>CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA ADJUNTA/FES.</p> <p style="text-align: center;">FRANCISNALVA MENDES RODRIGUES, Secretária Executiva Adjunta do Fundo Estadual de Saúde.</p> <p>RATIFICO nos termos do Art. 26, a inexigibilidade de licitação fundamentada no Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.</p> <p style="text-align: center;">Manaus, 21 de julho de 2009.</p> <p style="text-align: center;">AGNALDO GOMES DA COSTA, Secretário de Estado de Saúde.</p> <p style="text-align: center;">001037</p>

<p>PORTARIA Nº 0858/2009 – GSUSAM</p> <p>O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais;</p> <p>CONSIDERANDO a Implantação do Fundo Estadual de Saúde em Gestão Plena no Estado do Amazonas;</p> <p>CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer o modelo organizativo do Fundo;</p> <p>CONSIDERANDO ainda o estabelecimento de um Controle Sistematizado com fundamento na descentralização de recursos orçamentários e financeiros que viabilize o funcionamento da Rede Estadual de Saúde, no Interior;</p> <p style="text-align: center;">RESOLVE:</p> <p>I – Designar o Sr. Antonio Candido Benedito, C.P.F. nº 075.412.558-07, R.G. nº 18.431.127-5-SSP-SP, C.N.P.J. nº 00.697.295/0052-47, Diretor da Unidade Hospitalar no Município de Manaquiri, a fim de movimentar recursos a Título de Suprimento de Fundos (Adiantamento), para custeio e manutenção da Unidade de Saúde.</p> <p>II – A Movimentação do recurso será efetuada através do Banco do Brasil S.A.</p> <p>CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, Manaus 21 de julho de 2009.</p> <p style="text-align: center;">AGNALDO GOMES DA COSTA Secretário de Estado de Saúde</p> <p style="text-align: center;">001037</p>
--

<p>ORGÃO: SSP</p> <p>RESENHA: 22/07/2009</p> <p style="text-align: center;">DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO</p> <p>O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais;</p> <p>CONSIDERANDO a conclusão do relatório elaborado pela Comissão Geral de Licitação – CGL, no Processo Administrativo nº 0032/2009-SSP e Processo nº 8372/2009-CGL, relativo ao procedimento licitatório realizado sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 723/2009-CGL.</p> <p style="text-align: center;">RESOLVE:</p> <p>I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Geral de Licitação, constante do relatório supra;</p> <p>II – ADJUDICAR, o objeto desta Licitação cotado pelo menor preço por item pela empresa: HEXIIUM IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.941.754/0001-09, para o item 01 com o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), referente à aquisição de Câmera Fotográfica Digital, para atender as necessidades da Polícia Civil/AM, em cumprimento a execução do CONVÊNIO SENASP/MJ Nº. 181/2007, Meta 1 Etapa 1.- Secretaria de Estado de Segurança Pública-SSP.</p> <p>III – DETERMINAR a emissão da Nota de Empenho no valor constante da Proposta da firma indicada no item anterior.</p> <p>GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus 29 de julho de 2009.</p> <p style="text-align: center;">ALBERTO FERREIRO BENEVIDES DE CARVALHO Secretário Executivo de Segurança Pública</p> <p style="text-align: center;">001028</p>

<p>ORGÃO: SEJUS</p> <p>DATA: 21/07/2009</p> <p>Resenha n.º 86/2009/SEJUS, de autorização de viagem, de que trata o art. 4º do Decreto n.º 26.337, de 12 de dezembro de 2006.</p> <p>O Secretário Executivo de Estado de Justiça e Direitos Humanos autorizou o deslocamento do servidor:</p> <p>I. Nome e Cargo: Paulo Augusto Dias da Costa Filho, Motorista.</p>
--

<p>2. Destino e Período: Manacapuru 28/07/2009 e Itacoatiara 24/07/2009 e 30/07/2009;</p> <p>3. Objetivo: Entrega de gêneros alimentícios e materiais de limpeza nas Unidades Prisionais dos referidos municípios.</p> <p style="text-align: center;">Manaus, 21 de julho de 2009.</p> <p style="text-align: center;">CARLOS LÉLIO LAURIA FERREIRA Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos</p> <p style="text-align: center;">009972</p>

<p>Resenha n.º 85/2009/SEJUS, de autorização de viagem, de que trata o art. 4º do Decreto n.º 26.337, de 12 de dezembro de 2006.</p> <p>O Secretário Executivo de Estado de Justiça e Direitos Humanos autorizou o deslocamento da servidora abaixo discriminada:</p> <p>Nome e Cargo: Michelle Vitória Custódio – Diretora;</p> <p>Destino e Período: Brasília, 29 a 31/07/2009.</p> <p>Objetivo: Participar do Seminário de Apresentação do Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH III)</p> <p style="text-align: center;">Manaus, 21 de julho de 2009.</p> <p style="text-align: center;">CARLOS LÉLIO LAURIA FERREIRA Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos</p> <p style="text-align: center;">009971</p>

<p>PORTARIA N.º 051/2009-GAB/SEJEL</p> <p>O Secretário de Estado da Juventude Desporto e Lazer, em exercício, no uso de suas atribuições legais e,</p>

CONSIDERANDO que, o Convênio n.º 072/2008 entre o Ministério do Esporte-ME e o Governo do Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado da Juventude, Desporto e Lazer - SEJEL, que tem como objetivo a operacionalização e execução do Centro de Treinamento de Alto Rendimento da Amazônia.

CONSIDERANDO a necessidade de selecionar uma entidade para operacionalizar a gestão e pagamento de recursos humanos do Centro de Treinamento de Alto Rendimento da Amazônia, pelo período de 120 (cento e vinte) dias;

CONSIDERANDO que a entidade desenvolva atividades regimentais ou estatutárias, qualificação técnica e capacidade operacional na gestão de esporte de alto rendimento;

CONSIDERANDO que a entidade deverá estar devidamente regularizada junto aos órgãos competentes e demonstre experiência comprovada em projetos de esporte de alto rendimento.

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** a abertura de seleção de credenciamento de entidade especializada em esporte de alto rendimento;

II – **ESTABELECE**R que o credenciamento, a que se refere o item anterior, será formalizado através de petição, dirigida ao Secretário de Estado da Juventude, Desporto e Lazer, instituída com os seguintes documentos:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e alterações supervenientes em vigor devidamente registrados e/ou averbadas no órgão competente;

b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e Inscrição Municipal, em validade;

c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através de certidão relativa aos tributos e contribuições federais administrados pela Receita Federal e Certidão quanto à Dívida Ativa da União (admitindo-se que seja emitida via internet, no original) em validade;

d) Prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS), admitindo-se que seja emitida via internet, no original) em validade;

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal, em validade;

f) Documentação do Representante Legal (CPF, RG e comprovante de residência);

g) Comprovante de atuação regular e continuada na gestão de esporte de alto rendimento.

III – **ESTABELECE**R que o credenciamento, de que trata esta Portaria, somente será concedido a pessoa jurídica, que atenda os requisitos acima mencionados.

IV – **ESTABELECE**R que a entrega das documentações das entidades interessadas, seja no dia 28 de julho de 2009, das 8h:00 às 17h:00, na sede da Secretaria de Estado da Juventude, Desporto e Lazer, situada na Av. **VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO**

Pedro Teixeira, 400 – Dom Pedro I, Vila Olímpica de Manaus;

III- **INSTITUIR** comissão, de caráter voluntário, constituída pelos servidores: Iran de Brito Marrocos, Ruth Vasconcelos Portela e Rosany Simões Chaves, incumbidos da avaliação e análise documental das entidades interessadas;

IV- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOE.

V – **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, em Manaus, 22 de julho de 2009.

JÚLIO CÉSAR SOARES DA SILVA
Secretário de Estado da Juventude,
Esporte e Lazer, em exercício

009966

2. Amazonas Secretaria de Estados de Transportes.
Período: 14/08/1978 a 11/05/1982. Total: 03 anos, 8 meses e 23 dias.
Tempo de Contribuição 2.836 dias, correspondendo a 07 anos, 9 meses e 11 dias.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL – SEPROR, em Manaus (Am), 16 de julho de 2009.

João Ferdinando Barreto
Secretário Executivo

001023

ERRATA

Que se faz a Errata da Portaria nº 106/2009, publicada no D.O.E, de 25/06/2009, pg. 09 – Poder Executivo.

Onde se lê: **HOMOLOGAR... com início em 12/06/2009 e término em 11/12/2009, com fulcro no art. 37, II, da Constituição Federal, no art. 109, II, da Constituição do Estado do Amazonas, art.2º, I e art. 4º, § 1º da Lei Estadual de n.º 2.607, de 28/06/2000.**

Leia-se: **HOMOLOGAR... com início em 13/06/2009 e término em 09/12/2009, com fulcro no art. 37, II, da Constituição Federal, no art. 109, II, da Constituição do Estado do Amazonas, art.2º, I e art. 4º, § 1º da Lei Estadual de n.º 2.607, de 28/06/2000.**

Manaus, 16 de julho de 2009.

João Ferdinando Barreto
Secretário Executivo

001022

ERRATA

Que se faz a Errata da Resenha nº 036/2009, publicada no D.O.E, de 25/06/2009, pg. 09 – Poder Executivo.

Onde se lê: **OBJETIVO...Com início em 12/06/2009 e término em 11/12/2009.**

Leia-se: **OBJETIVO... Com início em 13/06/2009 e término em 09/12/2009.**

Manaus, 16 de julho de 2009.

João Ferdinando Barreto
Secretário Executivo

001024

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

ERRATA da portaria GSE 1701/2009, resenha nº 122 de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial de 15 de julho de 2009, na parte referente ao valor:

Onde se lê: **R\$ 96.800,00 (noventa e seis mil e oitocentos reais)**

Leia-se: **R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).**

Manaus, 22 de julho de 2009.

GEDEAR SIMÕES AMORIM
Secretário de Estado de Educação e
Qualidade do Ensino

001016

/ap.

ERRATA da resenha de deslocamento, referente ao período do Afastamento e nome dos servidores, publicada no Diário Oficial conforme abaixo:

- Diário Oficial de 5.6.2009 – Maria do Espírito Santo de Castro Gil

Onde se lê: **Mao/Maués/Mao**

Leia-se: **Mao/Itacoatiara/Maués/Mao**

- Diário Oficial de 7.7.2009 – Augusta Vânia Trindade Rodrigues Salazar

Onde se lê: **8 a 23 de junho de 2009**

Leia-se: **8 a 25 de junho de 2009.**

Manaus, 22 de julho de 2009.

SIRLEI ALVES FERREIRA HENRIQUE
Secretária Executiva de Educação
e Qualidade do Ensino

001013

/gm.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

ERRATA da portaria GSE 1686 de 13 de julho de 2009, publicada no D. O. de 20 de julho de 2009:

Onde se lê: 07 de abril de 2009

Leia-se: 07 de abril a 31 de dezembro de 2009.

Manaus, 21 de julho de 2009.

SIRLEI ALVES FERREIRA HENRIQUE
Secretária de Estado de Educação e Qualidade
do Ensino, em exercício

001014

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

Resenha GSE nº 134 : 22 de julho de 2009

PORTARIA GSE 1777/2009

I. AUTORIZAR A LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO a CARMEM LUCIA TAVARES LOPES, matrícula(s) nº 136521-5-D, PEDAGOGO C3 ED-ESP-III, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), na classificação orçamentária 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, nos termos dos incisos I, II e IV, do Art. 4º, do Decreto nº 16.396, de 22 de dezembro de 1994, para atender despesas com o Evento da Semana da Pátria na recuperação dos instrumentos de Fanfarras das escolas estaduais da Coordenadoria Regional de Maués.

II. ESTABELECE de acordo com o Art. 7º do Decreto nº 16.396/94, o prazo de até 90 (noventa) dias para aplicação do adiantamento e mais 30 (trinta) dias para a prestação de contas, contados do final do prazo de aplicação, sujeitando-se o tomador, à Tomada de Contas, se não o fizer nesse prazo.

PORTARIA GSE 1778/2009

I. AUTORIZAR A LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO a MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE ARAUJO, matrícula(s) nº 019950-8-A, ASSISTENTE ADMININ.C1 ED-MNE-I, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), na classificação orçamentária 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, nos termos dos incisos I, II e IV, do Art. 4º, do Decreto nº 16.396, de 22 de dezembro de 1994, para atender despesas com o Evento da Semana da Pátria na recuperação dos instrumentos de Fanfarras das escolas estaduais da Coordenadoria Regional de Tabatinga.

II. ESTABELECE de acordo com o Art. 7º do Decreto nº 16.396/94, o prazo de até 90 (noventa) dias para aplicação do adiantamento e mais 30 (trinta) dias para a prestação de contas, contados do final do prazo de aplicação, sujeitando-se o tomador, à Tomada de Contas, se não o fizer nesse prazo.

PORTARIA GSE 1779/2009

I. AUTORIZAR A LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO a MANUELLA DE MELO CRESPO, matrícula nº 182493-7-B, Assessor III, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), na classificação orçamentária 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, nos termos dos incisos I, II e IV, do Art. 4º, do Decreto nº 16.396, de 22 de dezembro de 1994, para atender despesas com o Evento da Semana da Pátria na recuperação dos instrumentos de Fanfarras das escolas estaduais da Coordenadoria Regional de Manacapuru.

II. ESTABELECE de acordo com o Art. 7º do Decreto nº 16.396/94, o prazo de até 90 (noventa) dias para aplicação do adiantamento e mais 30 (trinta) dias para a prestação de contas, contados do final do prazo de aplicação, sujeitando-se o tomador, à Tomada de Contas, se não o fizer nesse prazo.

PORTARIA GSE 1780/2009

I. AUTORIZAR A LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO a MANUELLA DE MELO CRESPO, matrícula nº 182493-7-B, Assessor III, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), na classificação orçamentária 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, nos termos dos incisos I, II e IV, do Art. 4º, do Decreto nº 16.396, de 22 de dezembro de 1994, para atender despesas com o Evento da Semana da Pátria na recuperação dos instrumentos de Fanfarras das escolas estaduais da Coordenadoria Regional de Parintins.

II. ESTABELECE de acordo com o Art. 7º do Decreto nº 16.396/94, o prazo de até 90 (noventa) dias para aplicação do adiantamento e mais 30 (trinta) dias para a prestação de contas, contados do final do prazo de aplicação, sujeitando-se o tomador, à Tomada de Contas, se não o fizer nesse prazo.

PORTARIA GSE 1781/2009

I. AUTORIZAR A LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO a SHIRLEY CRISTINA DE PAULA RODRIGUES, matrícula(s) nº 163826-2-A, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), na classificação orçamentária 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, nos termos dos incisos I, II e IV, do Art. 4º, do Decreto nº 16.396, de 22 de dezembro de 1994, para atender despesas com o Evento da Semana da Pátria na recuperação dos instrumentos de Fanfarras das escolas estaduais da Coordenadoria Regional de Tefé.

II. ESTABELECE de acordo com o Art. 7º do Decreto nº 16.396/94, o prazo de até 90 (noventa) dias para aplicação do adiantamento e mais 30 (trinta) dias para a prestação de contas, contados do final do prazo de aplicação, sujeitando-se o tomador, à Tomada de Contas, se não o fizer nesse prazo.

PORTARIA GSE 1782/2009

I. AUTORIZAR A LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO a SHIRLEY CRISTINA DE PAULA RODRIGUES, matrícula(s) nº

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

Órgão: SEINF

Resenha:

ASSUNTO

PORTARIA/SEINF/GS/Nº. 00554/09

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n. 24.634 de 16 de novembro de 2004;

CONSIDERANDO o Plano de Trabalho apresentado pela SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO – SUHAB, no Processo n. 002562/09-SEINF.

RESOLVE:

I - CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário em favor da SUHAB, no valor de R\$ 482.781,50 (quatrocentos e oitenta e dois mil, setecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos) para cobrir parte despesas com indenizações dos imóveis no bairro Nova Vitória, necessárias à implementação das obras de melhoramento do sistema viário da capital.

Destaque n. 0072, de 21 de julho de 2009.

Função	Subfunção	Programa	Ação	Região	Nat. da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
15	451	3214	1134	11	449093	100	482.781,50

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, em Manaus, de 21 de julho de 2009.

Eng. ORLANDO AUGUSTO V. DE MATTOS JÚNIOR
Secretário de Estado de Infraestrutura

009976

ORGÃO SEPROR DATA 16/07/2009

PORTARIA N.º 135/2009 – GSE/SEPROR

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL – SEPROR, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que prescreve o artigo 58, da Lei Nº 1782, de 14 de novembro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas), e;

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Contribuição;

RESOLVE:

AVERBAR, em conformidade com a legislação vigente, acima mencionada, em favor do servidor abaixo relacionado do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Produção Rural – SEPROR, a Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo INSS.

• Auricary Jorge Menta de Sá – Matrícula 001156-81
1. Prefeitura Municipal de Manaus. Período: 01/08/1974 a 18/08/1978. Total: 04 anos, 0 meses e 18 dias.

163826-2-A, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), na classificação orçamentária 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, nos termos dos incisos I, II e IV, do Art. 4º, do Decreto nº 16.396, de 22 de dezembro de 1994, para atender despesas com o Evento da Semana da Pátria na recuperação dos instrumentos de Fanfarras das escolas estaduais da Coordenadoria Regional de Itacotiara.

II. ESTABELEÇER de acordo com o Art. 7º do Decreto nº 16.396/94, o prazo de até 90 (noventa) dias para aplicação do adiantamento e mais 30 (trinta) dias para a prestação de contas, contados do final do prazo de aplicação, sujeitando-se o tomador, à Tomada de Contas, se não o fizer nesse prazo.

PORTARIA GSE 1783/2009

I. AUTORIZAR A LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO a SUELY DE SOUZA RABELO, matrícula(s) nº 144865-0-A, PROFESSOR C4 ED-LPL-IV, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), na classificação orçamentária 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, nos termos dos incisos I, II e IV, do Art. 4º, do Decreto nº 16.396, de 22 de dezembro de 1994, para atender despesas com o Evento da Semana da Pátria na recuperação dos instrumentos de Fanfarras das escolas estaduais da Coordenadoria Regional de Lábrea.

II. ESTABELEÇER de acordo com o Art. 7º do Decreto nº 16.396/94, o prazo de até 90 (noventa) dias para aplicação do adiantamento e mais 30 (trinta) dias para a prestação de contas, contados do final do prazo de aplicação, sujeitando-se o tomador, à Tomada de Contas, se não o fizer nesse prazo.

PORTARIA GSE 1784/2009

I. AUTORIZAR A LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO a SUELY DE SOUZA RABELO, matrícula(s) nº 144865-0-A, PROFESSOR C4 ED-LPL-IV, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), na classificação orçamentária 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, nos termos dos incisos I, II e IV, do Art. 4º, do Decreto nº 16.396, de 22 de dezembro de 1994, para atender despesas com o Evento da Semana da Pátria na recuperação dos instrumentos de Fanfarras das escolas estaduais da Coordenadoria Regional de Humaitá.

II. ESTABELEÇER de acordo com o Art. 7º do Decreto nº 16.396/94, o prazo de até 90 (noventa) dias para aplicação do adiantamento e mais 30 (trinta) dias para a prestação de contas, contados do final do prazo de aplicação, sujeitando-se o tomador, à Tomada de Contas, se não o fizer nesse prazo.


SIRLEI ALVES FERREIRA HENRIQUE
Secretária Executiva de Educação e Qualidade do Ensino

001015

Resenhas GSE nº 112 : 08 de julho de 2009

PORTARIA GSE 1629/2009

PRORROGAR, retroagindo seus efeitos de 04 de junho a 02 de agosto de 2009, a Portaria GSE nº 1.567, de 26 de maio de 2009, que trata da prorrogação de designação de Geilza Santarém da Silva, para reger uma turma de 2º ano do 1º ciclo na Escola Estadual Belarmino Marreiro - Manaus, considerando que Jacira Santos da Silva permanece de licença médica.

PORTARIA GSE 1630/2009

PRORROGAR, retroagindo seus efeitos de 04 de maio a 01 de agosto de 2009, a Portaria GSE nº 1.037, de 22 de abril de 2009, que designou para ministrarem aula nas escolas do Município de Autazes, em substituição a Suelly Francisca Farias da Silva que permanece de licença especial, os servidores abaixo:

MARILYN MARIA LEDA RODRIGUES, matrícula(s) nº 138798-7-B, PROFESSOR C4 ED-LPL-IV.

VALDENICE CASTRO PEREIRA, matrícula(s) nº 028918-3-B, PROFESSOR C4 ED-LPL-IV.

PORTARIA GSE 1631/2009

DESIGNAR retroagindo seus efeitos de 02 de março a 01 de setembro de 2009, LUIZ CLAUDIO RODRIGUES PINHEIRO, matrícula(s) nº 132040-8-B, PROFESSOR C4 ED-LPL-IV, com lotação no(a) Escola Estadual Solon de Lucena - Manaus, para, em substituição, a ALTIZA PEREIRA DE SOUZA, que se encontra de licença para tratamento de interesses particulares, ministrando 20 horas/aula de Educação Física, no turno vespertino, na referida escola.

PORTARIA GSE 1632/2009

DESIGNAR retroagindo seus efeitos de 27 de abril a 24 de agosto de 2009, CATERINA CARVALHO DE LIMA, matrícula(s) nº 166402-6-A, PROFESSOR Integrado pela Lei nº 2.624/2000, com lotação no(a) Escola Estadual Marechal Rondan, para, em substituição, a VALDENI MESTANCO SANTANA, que se encontra de licença médica, reger uma turma de 5º ano do II Ciclo - 20 horas/aula, no turno vespertino, no(a) Escola Estadual Pedro Teixeira - Tabatinga.

PORTARIA GSE 1633/2009

DESIGNAR retroagindo seus efeitos de 18 de junho a 31 de dezembro de 2009, MARIA ESTELA RAMOS SILVA, matrícula(s) nº 122527-8-D, PROFESSOR Integrado pela Lei nº 2.624/2000, com lotação no(a) Escola Estadual Maria de Lourdes Rodrigues Arruda, para, em substituição, a ALAN CYNARA BATISTA NASCIMENTO, que se encontra de licença para tratamento de interesses particulares, ministrando 18 horas/aula de Biologia e Química, no turno vespertino, no(a) Escola Estadual Senador Manuel Severiano Nunes/Manaus.

PORTARIA GSE 1634/2009

DESIGNAR retroagindo seus efeitos de 07 de junho a 31 de dezembro de 2009, VERANILCE SANTIAGO BARRETO, matrícula(s) nº 139041-4-B, PROFESSOR C3 ED-ESP-III, com lotação no(a) Escola Estadual Leotilla Marinho - Manaus, para,

em substituição, a ANA LUCIA DA ROCHA BRAGA, que se encontra de licença para tratamento de interesses particulares, ministrando 18 horas/aula de História, no turno matutino, na referida escola.

PORTARIA GSE 1635/2009

CESSAR OS EFEITOS, retroagindo a 02 de julho de 2009, da Portaria GSE nº 410, de 11 de março de 2009, que designou SYNOELIR REGO DA MATTA para ministrando 20 horas/aula de Matemática na Escola Estadual Desembargador André Vidal de Araújo - Manaus.

PORTARIA GSE 1636/2009

DESIGNAR retroagindo seus efeitos de 04 de maio a 31 de dezembro de 2009, SHEILA DE OLIVEIRA PEDROSA, matrícula(s) nº 118528-4-D, PROFESSOR C4 ED-LPL-IV, com lotação no(a) Escola Estadual Eduardo Sá - Tefé, para, em substituição, a TEREZINHA PACAIO BONETE, que se encontra atuando no Projeto Jovem Cidadão, reger uma turma de 4º ano do 2º Ciclo - 20 horas/aula, no turno matutino, na referida escola.

PORTARIA GSE 1637/2009

PRORROGAR, retroagindo seus efeitos de 05 de maio a 02 de agosto de 2009, a Portaria GSE nº 979, de 15 de abril de 2009, que designou RUTINEY AUGUSTA DE SOUZA para ministrando 20 horas/aula de Língua Portuguesa e Ensino das Artes na Escola Estadual Olga Falcone - Manaus, em substituição a Raimunda Nonata Cardoso Viana que permanece de licença especial.

PORTARIA GSE 1638/2009

DESIGNAR retroagindo seus efeitos de 02 de março a 30 de abril de 2009, LUIZ WAGNER LOPES REIS, matrícula(s) nº 030276-7-A, PROFESSOR - SMI-11-163, com lotação no(a) Escola Estadual Antonio Ferreira de Oliveira - Tapauá, para, em substituição, a LUIZIMAR BARATA NUNES, que se encontrava de licença médica, ministrando 18 horas/aula de História e Artes, no turno noturno, na referida escola.

PORTARIA GSE 1639/2009

DESIGNAR retroagindo seus efeitos de 25 de maio a 23 de setembro de 2009, FRANCISCO CORDEIRO NORONHA, matrícula(s) nº 165792-5-A, PROFESSOR Integrado pela Lei nº 2.624/2000, com lotação no(a) Escola Estadual São Miguel - São Gabriel da Cachoeira, para, em substituição, a FATIMA LUCIA SODRE MALA, que se encontra de licença maternidade, ministrando 20 horas/aula de Português, no turno matutino, na referida escola.

PORTARIA GSE 1640/2009

DESIGNAR retroagindo seus efeitos de 15 de junho a 12 de outubro de 2009, ERICA REIS DE OLIVEIRA, matrícula(s) nº 164200-6-A, PROFESSOR Integrado pela Lei nº 2.624/2000, com lotação no(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª TEREZA SIQUEIRA TUPINAMBA, para, em substituição, a VILMA ALVES DA CUNHA, que se encontra em Readaptação de Função Temporária, reger uma turma de 2º ano do 1º Ciclo - 20 horas/aula, no turno vespertino, no(a) Escola Estadual Profª Lenina Ferraro da Silva - Manaus.

PORTARIA GSE 1641/2009

DESIGNAR retroagindo seus efeitos de 04 de maio a 31 de dezembro de 2009, IVELIZE DA SILVA BATALHA, matrícula(s) nº 115467-2-C, PROFESSOR C4 ED-LPL-IV, com lotação no(a) ESCOLA ESTADUAL SANTA TEREZA, para, em substituição, a TEREZINHA PACAIO BONETE, que se encontra atuando no Projeto Jovem Cidadão, reger uma turma de 4º ano do 2º Ciclo - 20 horas/aula, no turno vespertino, no(a) Escola Estadual Eduardo Sá - Tefé.

PORTARIA GSE 1642/2009

DESIGNAR retroagindo seus efeitos de 04 de maio a 31 de dezembro de 2009, MARIA LUCIA ALVES DE SOUZA, matrícula(s) nº 127036-2-C, PROFESSOR C4 ED-LPL-IV, com lotação no(a) Escola Estadual Irmã Adonai Politi - Manaus, para, em substituição, a ARLEY SANDRO SANTOS DA SILVA, que se encontra de licença para tratamento de interesses particulares, reger uma turma de 5º ano - 2º Ciclo - 20 horas/aula, no turno vespertino, na referida escola.

PORTARIA GSE 1643/2009

DESIGNAR retroagindo seus efeitos de 11 de julho a 31 de dezembro de 2008, LUZIMAR ALZIEZ DE SOUZA, matrícula(s) nº 108001-6-A, PROFESSOR C4 ED-LPL-IV, com lotação no(a) ESCOLA ESTADUAL ZULMIRA LIMA LINS, para, em substituição, a JOSE SILVA DE SOUZA, que se encontrava de licença médica, ministrando 19 horas/aula de História, no turno vespertino, no(a) Escola Estadual Waldemarina R. Ferreira - Fonte Boa.

PORTARIA GSE 1645/2009

DESIGNAR retroagindo seus efeitos de 16 de maio a 13 de agosto de 2009, JOICLEIDE MARTINS DE SOUZA, matrícula(s) nº 190002-1-A, PROFESSOR C4 ED-LPL-IV, com lotação no(a) ESCOLA ESTADUAL SAO LUIZ DE GONZAGA, para, em substituição, a AMARILDES DE FREITAS RAMOS, que se encontra em Readaptação de Função Temporária, ministrando 20 horas/aula de Português, no turno vespertino, no(a) Escola Estadual Zulmira Bittencourt - Manaus.


SIRLEI ALVES FERREIRA HENRIQUE
Secretária Executiva de Educação e Qualidade do Ensino

001008

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO NO EXERCÍCIO DA DELEGAÇÃO CONFERIDA PELO DECRETO Nº 25.063 DE 13/06/2005.

Sua Excelência o Controlador-Geral do Estado, Dr. Leopoldo Peres Sobrinho, considerou autorizado o seguinte deslocamento:

Nome e cargo: GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM


Secretário de Estado

Destino e período: MAO/Brasília/MAO
19 a 21.7.09

Órgão de origem: Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

Objetivo: Participar da II Reunião Ordinária da Comissão Nacional de Alfabetização e Educação de jovens e Adultos - CNAEJA

*SEM ÔNUS COM PASSAGEM
Gabinete da Secretaria Executiva da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC, Manaus, 22 de julho de 2009.


SIRLEI ALVES FERREIRA HENRIQUE
Secretária Executiva de Educação e Qualidade do Estado

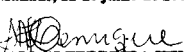
001010

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE DESLOCAMENTOS DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, CONFORME DECRETO Nº 26.337 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006.

A Secretária Executiva de Educação e Qualidade do Ensino autoriza os deslocamentos dos servidores abaixo discriminados:

MARIA DO SOCORRO SILVA DE MEDEIROS, Professora.	Mao/Brasília/Mao 30 de junho a 02 de julho de 2009.	Participar de reunião com a equipe de alimentação escolar do FNDE
IVO CARNEIRO VIEIRA, Professor.	Mao/Itacotiara/Mao 03 a 07 de julho de 2009.	Representar a SEDUC e acompanhar seletiva dos Iets
KAROL SOARES REGINA BENFICA, Professora.	Mao/Itacotiara/Mao 05 a 12 de julho de 2009.	Realizar oficinas de formação para professores de língua portuguesa
ANTONIO RAMOS PINTO, Assist. Adm.	Mao/Manauquiri/Mao 06 a 09 de julho de 2009.	Conduzir técnicos que realizarem acompanhamento técnico-pedagógico
ALINE ALBUQUERQUE DA CRUZ, Professora.	Mao/Goiania/Mao 07 a 09 de julho de 2009.	Participar de reunião ampliada do Fonaces
LUIZ RIBAMAR ABINADER DE SOUZA, Professor; HAIDEE COSTA DE AZEVEDO, Professora; SEBASTIANA MARIA VINHOTI DE OLIVEIRA, Pedagoga.	Mao/Rio Preto da Eva/Mao 08 a 10 de julho de 2009.	Realizar capacitação sobre PDE na Escola
MARIZELIA DIAS LARAY, Professora.	Mao/Tabatinga/Mao 09 a 11 de julho de 2009.	Proferir palestra na II Conferência Municipal de Educação
ANTONIO RAMOS PINTO, Assist. Adm.	Mao/Pres.Figueiredo/Mao 16 a 17 de julho de 2009.	Conduzir professores do CEPAN/GEFOR
ANTONIO RAMOS PINTO, Assist. Adm.	Mao/Iranduba/Mao 22 a 23 de julho de 2009.	Conduzir técnicas da GEAD
ANTONIO RAMOS PINTO, Assist. Adm.	Mao/Iranduba/Mao 28 a 29 de julho de 2009.	Conduzir técnicos da GEOP

Manaus, 22 de julho de 2009


SIRLEI ALVES FERREIRA HENRIQUE
Secretária Executiva de Educação e Qualidade do Ensino

001012

ORGÃO: Secretaria de Estado do Trabalho DATA: 21.07.2009

Portaria nº. 051/2009/SETRAB

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos nº 0721/2008 e 0348/2009, respectivamente Projeto Estratégico Digital/Incubadora de Tecnologia Social de Coari - Município de Coari/AM, e Projovem Urbano, a ser executado nos municípios do Estado do Amazonas, a seguir: AUTAZES, COARI, ITACOTIARA, MANACAPURU, MAUÉS, PARINTINS, IRANDUBA E TEFÉ;

CONSIDERANDO a formalização dos Termos de Parceria nº 001 e 002/2009, referentes aos Processos acima citados, oficializados entre o Governo do Estado do Amazonas, através da SECRETARIA DO ESTADO DO TRABALHO - SETRAB e o INSTITUTO DE TECNOLOGIA, PESQUISA E CULTURA DA AMAZONIA - ITEC, bem como o que determina a Cláusula Terceira, Inciso II, letra "e", dos referidos Termos.

RESOLVE:

1 - DESIGNAR os servidores do quadro da SETRAB, Paulo Júnior de Oliveira Mendonça, Silvia Gomes Carmim e Wagner Ferreira Santana, a comporem a Comissão de Avaliação dos

ITEC e do Conselho de Políticas Públicas do Estado do Amazonas, para acompanhamento da execução dos Projetos objetos dos Termos de Parceria.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária de Estado do Trabalho, em Manaus 21 de julho de 2009.

IRANILDES GONZAGA CALDAS
Secretária de Estado

001002

Assunto: DECLARAÇÃO DE BENS

Órgão: SETRAB
Servidor: JOÃO BRANDÃO DA SILVA
Cargo: SUBGERENTE
Simbologia: AD-3

NADA A DECLARAR

João Brandão da Silva
Declaro que não possuo nenhum bem e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

Manaus, 21 de julho de 2009.

Assinatura do Declarante

VISTO:

Em 21/07/2009

Télla Rabelo Silva Feijão
Gerente de Recursos Humanos

001002

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEAS
ERRATA

Resenha da Portaria nº 204/2009/GSEAS, datada de 30/6/2009 publicada no D.O. nº 31.619 de 1/7/2009.

ONDE SE LÊ:

Nome: Eldilene Alves da Silva
Mithza Cid Vieira
Colaboradoras Eventuais
Destino e Período: Lábrea/AM - 5 a 14/2009

LEIA-SE

Nome: Eldilene Alves da Silva
Colaboradora Eventual
Destino e Período: Lábrea/AM - 5 a 19/2009
Nome: Mithza Cid Vieira
Colaboradora Eventual
Destino e Período: Lábrea/AM - 5 a 14/2009

Manaus, 22 de julho de 2009

Maria das Graças Soares Prola
Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania, em exercício

001000

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEAS

RESENHA DA PORTARIA Nº229/2009/GSEAS

A Secretária Executiva Adjunta da Assistência Social e Cidadania, autoriza o pagamento de Diárias a seguir:

Nome: Maria das Graças Soares Prola
Cargo: Secretária de Estado, em exercício
Destino e Período: Silves/AM - 22 a 23/7/2009
Objetivo: Participar da IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, onde explanará o Eixo 2 - Proteção e Defesa no Enfrentamento das Violações de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

Manaus, 21 de julho de 2009.

Nádia Lucia da Costa Soares
Secretária Executiva Adjunta

009999

RESENHA DA PORTARIA Nº230/2009/GSEAS

A Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania, em exercício, autoriza o pagamento de Diárias a seguir:

Nome: Silvia Severiano da Silva
Cargo: Chefe de Departamento AD-1
Destino e Período: Iranduba/AM - 20 a 21/7/2009
Nome: Marcia de Azevedo Alves
Cargo: Colaboradora Eventual
Destino e Período: Iranduba/AM - 20 a 21/7/2009
Nome: Salome Amaral Coelho
Cargo: Técnico
Destino e Período: Iranduba/AM - 21/7/2009
Nome: Vanessa Severiano da Silva
Cargo: Colaboradora Eventual
Destino e Período: Iranduba/AM - 21/7/2009
Objetivo: Realizarem Capacitação para a equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Manaus, 21 de julho de 2009.

Maria das Graças Soares Prola
Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania, em exercício

009997

RESENHA DA PORTARIA Nº231/2009/GSEAS

A Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania, em exercício, autoriza o pagamento de Diárias a seguir:

Nome: Daniela Maria Burlamaqui Gomes
Andreza de Lima Queiroz
Cargo: Colaboradoras Eventuais
Destino e Período: Itacoatiara/AM - 21/7/2009
Objetivo: Acompanharem e assessorarem tecnicamente os gestores municipais e equipes técnicas quanto ao adequado funcionamento dos CREAS e realizarem visitas técnicas para apoiar e orientar os gestores municipais na elaboração dos planos de providências e sistematizar as informações obtidas no processo de acompanhamento.

Manaus, 21 de julho de 2009.

Maria das Graças Soares Prola
Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania, em exercício

009997

RESENHA DA PORTARIA Nº234/2009/GSEAS

A Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania, em exercício, autoriza o pagamento de Diárias a seguir:

Nome: Valdinelson Ozil de Azevedo
Cargo: Colaborador Eventual
Destino e Período: Silves/AM - 22 a 23/7/2009
Objetivo: Conduzir a Secretária de Estado, em exercício, que participará da IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Manaus, 22 de julho de 2009.

Maria das Graças Soares Prola
Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania, em exercício

001001

PORTARIA Nº. 036/2009/GDP/FUNTEC
O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.012 de 12.12.2005, e;

CONSIDERANDO o Mandado de Reintegração nº. 002-00195/2009, da 2ª Vara do Trabalho de Manaus;

RESOLVE:

I - REINTEGRAR, sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, HELIOMAR PACHECO DA SILVA, Operador de Caracteres, ao quadro de pessoal desta FUNTEC, a partir de 22.07.09.

II - Cientifique-se, Cumpra-se e Registre-se.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE da Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas, em Manaus, 23 de julho de 2009.

ALVARO DOS SANTOS MELO FILHO
Diretor Presidente

001026

PORTARIA Nº. 021/2009-GAB/FVO

O Diretor-Presidente da Fundação Vila Olímpica "Danilo Duarte de Mattos Areosa" no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
I - CONCEDER licença médica para tratamento de saúde, ao servidor, relacionado abaixo, referente ao mês de junho de 2009, conforme atestado médico.

Matrícula	Nome	Atestado médico	Dias
129.892-5 B	Rejane Geber	09.06 a 11.06.09	03

II - ATRIBUIR faltas não justificadas, no mês de junho de 2009 ao funcionário abaixo:

Matrícula	Nome	Nº de dias
177.422-0 A	Leônidas Rodrigues Lima	19

III - DETERMINAR à Gerência de Pessoal que adote as providências administrativas complementares necessárias referentes ao item I desta Portaria.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Diretor Presidente da Fundação Vila Olímpica "Danilo Duarte de Mattos Areosa", em Manaus, 15 de julho de 2009.

ALDEMAR AMAZONAS AFFONSO
Diretor-Presidente

009968

FVS

Fundação de Vigilância em Saúde

PORTARIA Nº 0079/2009 - FVS/GRH.
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas.

RESOLVE: DISPENSAR os servidores abaixo relacionados do cargo de Agente de Endemias da Unidade Técnica Descentralizada de São Gabriel da Cachoeira, em virtude da Certificação do Município, de acordo com a Resolução nº 001/2007 e Portaria do MS nº 835/GM de 19.04.2007.

NOME	MATRÍCULA	A CONTAR DE
Anildo Gregório Da Silva	001767-1 A	01.07.09
Antonio Geraldo S. Matos	001772-8 A	01.07.09
Artur Moreira Da Silva	001775-2 A	01.07.09
Cleidiano Basilio Maia	001763-9 A	01.07.09
Dermival Vital Firmiano	001756-6 A	01.07.09
Doralinda Sales	001761-2 A	01.07.09
Edmilson Marinho Castilho	001770-1 A	01.07.09
Florinda Lizardo Henrique	001769-8 A	01.07.09
Geraldo Luis Miguel Da Silva	001776-0 A	01.07.09
Hélcio Frazão M. Costa	001768-0 A	01.07.09
Jarbson Andrade Nascimento	001773-6 A	01.07.09
Joviano Normando Vilagelin	001762-0 A	01.07.09
Orlando Amaral De Lima	001777-9 A	01.07.09
Oswaldo Silva Moreira	001759-0 A	01.07.09
Paulo Francisco M. Lana	001760-4 A	01.07.09
Rafael Dos Santos Gamenha	001765-5 A	01.07.09
Valdemar Melgueiro Samarí	001758-2 A	01.07.09
Vital Trajano Tavares	001766-3 A	01.07.09
Zeferino Rezende Gentil	001774-4 A	01.07.09
Zenilson Costa Serrão	001757-4 A	01.07.09

CUMPRA-SE, ANOTE-SE, PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, em Manaus 21 de Julho de 2009.

ANTONIO EVANDRO MELO DE OLIVEIRA,
Diretor-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde.

009990

PORTARIA Nº 0080/2009 - FVS.
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhes são conferidas, CONSIDERANDO a Lei Delegada nº 111, de 18 de Maio de 2007, RESOLVE: EXCLUIR da portaria nº 0002/2005-FVS que designa para responder em Gestão da Unidade Técnica Descentralizada de São Gabriel da Cachoeira o servidor.

FRANCIMAR OTERO DE MACEDO, a contar de 01 de Julho de 2009, de acordo com a Resolução nº 001/2007 e Portaria do MS nº 835/GM de 19.06.2007.

CUMPRA-SE, ANOTE-SE, PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, em Manaus 21 de Julho de 2009.

ANTONIO EVANDRO MELO DE OLIVEIRA,
Diretor-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde.

009990

RESENHA Nº 045/2009-FVS. A
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Delegada nº 111 de 18 de Maio de 2007, e obedecendo o que trata o Art. 82 da Lei nº 1762 de 14.11.1986 e alterações, RESOLVE: Autorizar as férias dos seguintes servidores: Agentes de Endemias

Matrícula	Servidor	Exerc.	Período
000.268-2A	Elane Costa de Souza	2007	16/07/09 a 14/08/09
000.596-7A	Valdiza Rodrigues Viana	2008	16/07/09 a 14/08/09

Table with columns: Matrícula, Servidor, Exerc., Período. Lists various employees and their service periods.

CUMPRASE, ANOTE-SE, PUBLIQUE-SE GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, Manaus 22 de Julho de 2009.

ANTONIO EVANDRO MELLO DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde. 009991

RESENHA Nº 047/2009-FVS. O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Delegada nº 111 de 18 de Maio de 2007, e obedecendo o que trata o Art. 62 da Lei nº 1762 de 14.11.1986 e alterações, RESOLVE: Autorizar as férias dos seguintes servidores

Table with columns: Matrícula, Servidor, Exerc., Período. Lists employees on leave.

Table with columns: Matrícula, Servidor, Exerc., Período. Lists employees on leave.

CUMPRASE, ANOTE-SE, PUBLIQUE-SE GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, Manaus 22 de Julho de 2009.

ANTONIO EVANDRO MELLO DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde. 009991

RESENHA Nº 048/2009-GRH/FVS/AM.

O Diretor Adm. Financeiro da F. V. S. usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º do Decreto nº 26.337, de 12.12.06. Autoriza o(s) seguinte(s) deslocamento(s) do(s) servidor(es) e colaborador(es) abaixo:

Table with columns: Servidor, Cargo, Período, Local (ida e volta). Lists staff movements.

Obj: Realizar visita técnica e no sistema de informação (SILTB) dos laboratórios no município.

Table with columns: Servidor, Cargo, Período, Local (ida e volta). Lists staff movements.

Obj: Conduzir servidores para Realizar visita técnica e no sistema de informação (SILTB) dos laboratórios no município.

Table with columns: Servidor, Cargo, Período, Local (ida e volta). Lists staff movements.

Obj: Realizar investigação de surto de Meningite Meningocócica.

Table with columns: Servidor, Cargo, Período, Local (ida e volta). Lists staff movements.

Obj: Realizar capacitação de agentes de Endemias e ACS para atuarem no Programa Nacional da Dengue.

Table with columns: Servidor, Cargo, Período, Local (ida e volta). Lists staff movements.

Obj: Participar da II Reunião do subgrupo de Trabalho de Saúde na Fronteira Brasileira-Venezuela.

Table with columns: Servidor, Cargo, Período, Local (ida e volta). Lists staff movements.

Obj: Assessorar o município nas ações de controle de doenças provocadas pela enchente.

Table with columns: Servidor, Cargo, Período, Local (ida e volta). Lists staff movements.

Obj: Realizar vistoria técnica p/ elaboração do Relatório de Avaliação do Potencial Malarígeno.

Table with columns: Servidor, Cargo, Período, Local (ida e volta). Lists staff movements.

Obj: Conduzir servidores p/ realizar supervisão dos sistemas do Núcleo de Sistema de Informação.

Table with columns: Servidor, Cargo, Período, Local (ida e volta). Lists staff movements.

Obj: Acompanhar assessor técnico nas atividades de supervisão avaliação e atualização na equipe de controle vetorial da malária.

Table with columns: Servidor, Cargo, Período, Local (ida e volta). Lists staff movements.

Obj: Realizar supervisão referente ao Programa de Zoonoses e Animais Peçonhentos, supervisionar procedimentos necessários

a contenção do efeito das cheias, no que diz respeito as ações de doenças provocadas pela enchente.

Table with columns: Servidor, Cargo, Período, Local (ida e volta). Lists staff movements.

Obj: Participar de reunião de pactuação intermunicipal com os municípios de Itapiranga, S. Sebastião do Uatumã e Uruará/Am.

Table with columns: Servidor, Cargo, Período, Local (ida e volta). Lists staff movements.

Obj: Participar do Treinamento do Diagnóstico Laboratorial em Leishmaniose no município de Itacoatiara/Am.

Table with columns: Servidor, Cargo, Período, Local (ida e volta). Lists staff movements.

Obj: Realizar integração da Vigilância com atenção da Saúde, prevista no Plano de Intensificação das Ações e Controle da Malária.

Table with columns: Servidor, Cargo, Período, Local (ida e volta). Lists staff movements.

Obj: Na condição de motorista p/ conduzir servidores p/ Realizar integração da Vigilância com atenção da Saúde, prevista no Plano de Intensificação das Ações e Controle da Malária.

Table with columns: Servidor, Cargo, Período, Local (ida e volta). Lists staff movements.

Obj: Realizar treinamento para profissionais de Saúde no Diagnóstico e tratamento da malária.

Table with columns: Servidor, Cargo, Período, Local (ida e volta). Lists staff movements.

Obj: Realizar supervisão da Qualidade da Água - VIGIAGUA.

Table with columns: Servidor, Cargo, Período, Local (ida e volta). Lists staff movements.

Obj: Administrar capacitação em vigilância sanitária aos servidores do município.

Table with columns: Servidor, Cargo, Período, Local (ida e volta). Lists staff movements.

Obj: Transportar imunobiológicos e insumos p/ que seja abastecido o Polo de Imunização que distribui aos Municípios de Itapiranga, Silves, Uruçurituba, Uruará e outros.

Table with columns: Servidor, Cargo, Período, Local (ida e volta). Lists staff movements.

Obj: Investigar caso suspeito de Influenza A (N1N1).

Table with columns: Servidor, Cargo, Período, Local (ida e volta). Lists staff movements.

Obj: Participar da Capacitação Metodológica da 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental na Cidade de Brasília/DF.

Table with columns: Servidor, Cargo, Período, Local (ida e volta). Lists staff movements.

Obj: Realizar capacitação de agentes de endemias e ACS para atuarem no Programa de Controle de Febre Amarela e Dengue-PCFAD.

Table with columns: Servidor, Cargo, Período, Local (ida e volta). Lists staff movements.

Obj: Participar da Capacitação p/ Diagnóstico da Doença de Chagas Aguda na Cidade de MANAUS/AM.

Table with columns: Servidor, Cargo, Período, Local (ida e volta). Lists staff movements.

Obj: Realizar treinamento de Diagnóstico Laboratorial em Leishmaniose no município de Itacoatiara/Am.

Table with columns: Servidor, Cargo, Período, Local (ida e volta). Lists staff movements.

Obj: Participar do Treinamento em LTA - Leishmaniose Tegumentar Americana e Doenças de Chagas na Cidade de MANAUS/AM.

Table with columns: Servidor, Cargo, Período, Local (ida e volta). Lists staff movements.

Obj: Realizar supervisão referente ao Programa de Zoonoses e Animais Peçonhentos, supervisionar procedimentos necessários

VALIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

Obj: Participar da Capacitação no Sistema API (Avaliação do Programa de Imunização) e SI-AIU (Sistema de Apropriação de Utilização de Imunobiológico).

Servidor	Cargo	Período	Local (ida e volta)
Ozanilde Batista Vale	Tec.N.Sup Colaborador	02 a 08.08.09	Careiro da Varzea p/ Manaus/Am.
Lysandra Nivea Guimarães Farias	Enfermeira Susam	02 a 11.08.09	Borba p/ Manaus/Am.
Liliane de Sales Girão	Tec.N.Med Colaborador	02 a 08.08.09	P.Figueiredo p/ Manaus/Am.
Alaise da Silva Almeida	Tec.N.Sup Colaborador	02 a 08.08.09	Iranduba p/ Manaus/Am.
Robson Santos de Almeida	Tec.N.Sup Colaborador	02 a 08.08.09	R.Preto da Eva p/ Manaus/Am.
Barbara da Silva Pereira	Tec.N.Sup Colaborador	02 a 08.08.09	Itacoatiara p/ Manaus/Am.

Obj: Participar da Capacitação em Busca Ativa de Doenças Transmissíveis na Cidade de Manaus/Am.

Diretoria Adm. Financeira em Manaus 22.07.09.
LUIZ DO CARMO ARAUJO BELEM
Diretor Adm. Financeiro da F.V.S.

009975

FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA- FCECON	
ASSUNTO: ERRATA DA PORTARIA Nº 032/2009 - AFASTAMENTO DE SERVIDOR	
ONDE SE LÊ: 06/07 a 11/07/2009	
LÊIA-SE: 06/07 a 10/2007	
MANAUS, 22 DE JULHO DE 2009.	
Dr. Mauricio Nassau Areosa Vale Diretor Presidente em exercício	

009979

FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA- FCECON	
ASSUNTO: ERRATA DA PORTARIA Nº 034/2009 - AFASTAMENTO DE SERVIDOR	
ONDE SE LÊ: PERÍODO - 06/07 a 11/07/2009	
LÊIA-SE: PERÍODO - 06/07 a 10/2007	
MANAUS, 22 DE JULHO DE 2009.	
Dr. Mauricio Nassau Areosa Vale Diretor Presidente em exercício	

009979

OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº021/2009-GOUV
O SUBOUVIDOR GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE DESIGNAR: o servidor abaixo para responder pela respectiva gerência em substituição ao titular, no período de 13.07 a 11.08.2009.

NOME	MATRIC	GERÊNCIA
ELIONILDE A. DA SILVA	198.310-5A	PESSOAL

CIENTIFIQUE-SE CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO SUBOUVIDOR GERAL DO ESTADO
em Manaus, 17 de julho de 2009.

Visto:

Fany Monteiro Barroso
Chefe do Depto. de Administração e Finanças

MARIA SUELY BATISTA DE MOURA BRITO
Subouvidor Geral do Estado

009992

PRODAM

Processamento de Dados Amazonas S/A

PORTARIA No. 130/2008, de 26/06.

Autorizar a contratação dos abaixo discriminados, a partir desta data, pelo prazo de experiência de até 90 dias, consequência de sua aprovação no CP 2007:

CÍCERO THIAGO NASCIMENTO DOS SANTOS, Analista de Sistemas/Desenv. Plataforma Baixa, D08.
ALAN VALBERTO LARANJEIRA DA SILVA, Analista de Sistemas/Desenv. Plataforma Baixa, D08.
URSULA VIEIRA BENTES, Assistente Técnico de Hardware, 220h, B09.
RAPHAEL MAQUINÉ MARINHO, Programador de Desenv. Plataforma Baixa, C09.

PORTARIA No. 149/2008, de 29/07.

Reenquadrar o colaborador JOÃO MARIA DE ABREU, na função de Analista de Sistemas, E03, a partir de 01/08/2008, consequência de sua aprovação no CP 2007.

PORTARIA No. 150/2008, de 30/07.

Autorizar a contratação dos abaixo discriminados, a partir de 04/08/2008, pelo prazo de experiência de até 90 dias, consequência de sua aprovação no CP 2007:

ROBERT WALLACE JORGE DA SILVA PEREIRA, Analista de Sistemas/Desenv. Plataforma Baixa, D08.
JORGE AUGUTO VIEIRA NETO, Analista de Sistemas de Desenv. Plataforma Baixa, D08.

CESAR ROMULO SANTOS PEREIRA, Analista de Sistemas de Rede, D08.

EDER BARBOSA CORDEIRO, Analista de O&M, D02.
CELZIANA MIRANDA LIMA, Analista de O&M, D02.

DANIEL DA SILVA NUNES, Programador de Rede MCSA, D06.

FRANCISCO MARCELO MENDES DAMASCENO, Programador de Rede, C09.

CINTHIA SILVA DA CRUZ, Programador de Desenv. Plataforma Baixa, C09.

CEHASLI DE CASTRO DO NASCIMENTO, Programador de Desenv. Plat. Baixa, C09.

SIMONE CAROL LOPES FERREIRA, Comunicador Social, D02.

PORTARIA No. 158/2008, de 08/08.

Autorizar a contratação de JOSIVALDO MARTINS SILVA, Analista de Desenv. Plataforma Baixa, D08, a partir de 11/08/2008, pelo prazo de experiência de até 90 dias, como consequência de sua aprovação no CP 2007.

PORTARIA No. 163/2008, de 21/08.

Autorizar a contratação de FRANCISCO EDER DA SILVA PEREIRA, Analista de Desenv. Plataforma Baixa, D08, a partir de 25/08/2008, pelo prazo de experiência de até 90 dias, consequência de sua aprovação no CP 2007.

PORTARIA No. 170/2008, de 29/08.

Autorizar a contratação de DANIEL GOETTENAUER COIMBRA DE OLIVEIRA, Programador de Desenv. Plataforma Baixa, C09, a partir de 01/09/2008, pelo prazo de experiência de até 90 dias, consequência de sua aprovação no CP 2007.

PORTARIA No. 175/2008, de 09/09.

Autorizar a contratação dos abaixo discriminados, a partir desta data, pelo prazo de experiência de até 90 dias, consequência de sua aprovação no CP 2007:

ABEL GOMES DA SILVA NETO, Analista de Sistemas de Desenv. Plataforma Baixa, D08.

CARLOS DANIEL DA SILVA RIBEIRO, Analista de Sistemas/Desenv. Plat. Baixa, D08.

ELISSA MARIA PINHEIRO AMORIM, Analista de Sistemas/Desenv. Plat. Baixa, D08.

LAURINEX DA SILVA SOUZA, Analista de Sistemas/Desenv. Plataforma Baixa, D08.

JEIMY LIMA DE OLIVEIRA, Analista de Rede, D08.

CELSO SOUZA CORDEIRO, Assistente de Hardware, B09.

JULIANA SANTOS DE OLIVEIRA, Assistente de Hardware, B09.

CARLOS EDUARDO CÂNDIDO MAIA, Programador de Desenv. Plataforma Baixa, C09.

GEISON SANTOS DO NASCIMENTO, Programador de Desenv. Plataforma Baixa, C09.

PORTARIA No. 178/2008, de 15/09.

Autorizar a contratação de MÁRCIO ROBERTO SALLES DA ROCHA, Analista de Desenv. Plataforma Baixa, D08, a partir desta data, pelo prazo de experiência de até 90 dias, consequência de sua aprovação no CP 2007.

PORTARIA No. 190/2008, de 01/10.

Autorizar a contratação dos abaixo discriminados, a partir desta data, pelo prazo de experiência de até 90 dias, consequência de sua aprovação no CP 2007.

DAVI COSTA PINTO, na função de Assistente de Hardware, nível B09.

VICTOR KALEB LEITE GOMES, Programador de Desenv. Plataforma Baixa, C09.

PORTARIA No. 192/2008, de 06/10.

Autorizar a contratação de GEORGE PEREIRA MARQUES, Analista de Rede, nível D08, a partir de 06/10/2008, pelo prazo de experiência de até 90 dias, consequência de sua aprovação no CP 2007.

PORTARIA No. 252/2008, de 15/12.

Autorizar a contratação dos abaixo discriminados, a partir desta data, pelo prazo de experiência de até 90 dias, consequência de sua aprovação no CP 2007:

ITELVINA SILVA DE OLIVEIRA, Analista de Desenv. Plataforma Baixa, D05;

RAIMUNDO RIBEIRO MOURA, Motorista, A03.

PORTARIA No. 022/2009, de 02/03.

Autorizar a contratação dos abaixo discriminados, a partir desta data, pelo prazo de experiência de até 90 dias, consequência de sua aprovação no CP 2007:

PAULO BRUNO BATISTA DE SENA, Analista de Desenv. Plataforma Baixa, D05.

JÚLIO CÉSAR FERREIRA RIBEIRO, Analista de Desenv. Plataforma Baixa, D05.

GERSON DA COSTA BATISTA, Programador de Desenv. Plataforma Baixa, C05.

PORTARIA No. 023/2009, de 02/03.

Reenquadrar o colaborador CARLOS SOUZA DOS SANTOS, Analista de Desenv. Plataforma Baixa, nível D05; a partir desta data, consequência de sua aprovação no CP 2007.

PORTARIA No. 053/2009, de 06/04.

Autorizar a contratação dos abaixo discriminados, a partir

desta data, pelo prazo de experiência de até 90 dias, consequência de sua aprovação no CP 2007:

VICENTE HENRIQUE DA SILVA PAES, Assistente de Monitoração, B01.

KARINA DA SILVA LIMA, Assistente de Monitoração, B01.

VALÉRIA LOBATO DOS SANTOS, Programador de Desenv. Plataforma Baixa, C05.

PORTARIA No. 059/2009, de 22/04.

Autorizar a contratação de CÁSSIA MARTINS LIMA, Assistente de Monitoração, B01, a partir desta data, pelo prazo de experiência de até 90 dias, consequência de sua aprovação no CP 2007.

PORTARIA No. 094/2009, de 01/06.

Autorizar a contratação de ÉLSON PESSOA VASQUES, Analista de Sistemas de Desenv. Plataforma Baixa, C05, a partir desta data, pelo prazo de experiência de até 90 dias, consequência de sua aprovação no CP 2007.

PORTARIA No. 120/2009, de 01/07.

Autorizar a contratação de FÁBIO PAES BARRETO DE CARVALHO, na função de Programador de Plataforma Alta, D06, a partir desta data, pelo prazo de experiência de até 90 dias, consequência de sua aprovação no CP 2007.

PORTARIA No. 134/2009, de 14/07.

Autorizar a contratação dos abaixo discriminados, a partir desta data, pelo prazo de experiência de até 90 dias, consequência de sua aprovação no CP 2007:

IGOR DE SOUZA ANDRADE PASTOR ALMEIDA, Programador de Desenv. Plataforma Alta, D06.

MARCELO VITOR OLIVEIRA DOS SANTOS, Programador de Web Designer, C05.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manaus, 21 de julho de 2009.

Frank Abraham Lima
Diretor Presidente

009964

ÓRGÃO:	DATA:
AMAZONPREV	09/07/2009

Portaria nº. 310/2009

CONSIDERANDO o Ofício nº. 613/09-Diseg-TCE, de 23 de junho de 2009, da Divisão de Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, o Parecer nº. 1.200/2007-MP-ESB e a Decisão nº. 124/2009-TCE-SEGUNDA CÂMARA, para instrução do Processo nº. 2009.T.03186 - AMAZONPREV, o Diretor Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria nº. 144/96-ipasea-dpv-dp, de 16 de agosto de 1996, conferindo-lhe a seguinte redação:

"CONCEDER a menor ARIANE DOS SANTOS CUNHA, neta do ex-segurado Sr. JOÃO TOMÉ DOS SANTOS, ex-servidor Aposentado da SEAD, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais de 3ª Classe, Nível 1, Referência III, Matrícula nº. 009.227-4A, falecido em 04/08/1995, pensão previdenciária no valor de R\$ 296,80 (Duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)", de acordo com Lei Complementar nº. 30 de 27 de dezembro de 2001.

PAGUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da AMAZONPREV, em 09 de julho de 2009.

SILVESTRE DE CASTRO FILHO
Diretor Presidente

009985

PCAM

Polícia Civil do Estado do Amazonas

ERRATA DA PORTARIA Nº 0416/2009-GDG/PC. O Sr. Delegado Geral da polícia Civil-AM, no uso das atribuições que lhes são conferidas RESOLVE: RETIFICAR a Portaria nº 0416/09-GDG/PC, Publicada no D.O.E. do dia 21/07/09, pag.24 / Onde se lê: a contar de 20.07.2009/Leia-se: a contar de 25.07.2009. Manaus/Am, 22.07.2009, MÁRIO CÉSAR MEDEIROS NUNES, Delegado Geral de Polícia Civil, Mat. nº100.486-7-B.

001027

POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS	
Portaria nº 060/DP-5/2009	
Data: 20 de JULHO de 2009	
Assunto: Agregação de Praça por Deserção	
O Comandante Geral da Polícia Militar do Amazonas, no uso da competência que lhe é delegada pelo Decreto nº 27.074, de 18 de outubro de 2007,	
VALIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO	

Considerando o Termo de Deserção lavrado no dia 13 de Julho de 2009, onde figura como desertor o SD PM JOSE HAROLDO LUCAS DE MOURA (14629-SI/PMAM).

Considerando que o praça supramencionado possui estabilidade assegurada, por ter sido incluído nas fileiras da Instituição a contar de 01/10/1997, conforme fez publico o Boletim Geral nº 193 de 13/10/1997.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar desertor o SD PM JOSE HAROLDO LUCAS DE MOURA (14629-SI/PMAM), Matrícula 155119 IA, em conformidade com o Art. 82 da Lei nº 1154, de 19Dez 1975, a contar de 13 de julho de 2009.

Art. 2º Afastá-lo do cargo Policial Militar em conformidade com o § 1º alínea "b" e § 2º do Art. 42, da Lei nº 1.154 de 09Dez1975, ficando privado do exercício de qualquer função Policial Militar, até a solução final do processo.

Art. 3º Agregá-lo nos termos do Art. 75, § 1º Letra "c", Inciso VII da Lei 1154, de 09Dez1975, c/c Art. 456, § 4º, do Decreto-Lei nº. 1.002, de 21Out1969, com nova redação dada pela Lei nº. 8.236, de 20Set1991, a contar de 14 de abril de 2009.

Art. 4º Sustar temporariamente seu Soldo e Gratificação de Tropa (G.T), em conformidade com o Art. 6º, item 3 da Lei nº. 1.502, de 30 de dezembro de 1981, c/c Parágrafo único do Art. 3º da Lei nº. 2.392, de 08 de maio de 1996, respectivamente;

Em consequência:

- a) A Diretoria de Pessoal, para as providências administrativas.
- b) O chefe do CIOPS, para as providências de acordo com a legislação vigente.
- c) A SJD para o controle e acompanhamento.
- d) Caso o Policial Militar permaneça na condição de Desertor pelo período de 01 (um) ano, a Diretoria de Pessoal deverá excluí-lo das fileiras da Corporação.

CEL QOPM DAN CÂMARA
Comandante Geral da PMAM

009989

POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS

Resenha da Portaria nº 25 -GTE-DP-6/2009

O Comandante Geral da Polícia Militar do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Decreto nº 21.968, de 27 de junho de 2001, combinado com o Decreto nº 26.644, de 11 de junho de 2007, o qual regulamenta a percepção de Gratificação de Tropa Extraordinária quando houver aumento da jornada de trabalho. RESOLVE: Autorizar a Gratificação de Tropa Extraordinária (GTE) no mês de julho de 2009, realizada por 3.150 Policiais Militares, publicado no Boletim Geral nº 136-B, de 22 de julho de 2009.

DAN CÂMARA - CEL QOPM
Comandante Geral da PMAM

[Assinatura]
CAMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS
Chefe de Estado-Maior Geral da PMAM

009987

Resenha: 13 DE JULHO DE 2009.
Portaria nº 065/DP-8/DP, 13 DE JULHO DE 2009.

ASSUNTO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e...

CONSIDERANDO requerimento da parte interessada;

CONSIDERANDO que o Boletim Geral nº 035, de 22 de Fevereiro de 2008, concedeu ao SD QPPM 79.0 WILLIAMS SALES VALERIO (13578), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR (LTIP), a contar de 22/02/2008 a 22/02/2010 (2 anos);

CONSIDERANDO que o SD QPPM 79.0 WILLIAMS SALES VALERIO (13578), apresentou-se por interrupção da LTIP, no dia 15 de Junho de 2009, por não ser mais de seu interesse, acordo com o art. 16 do Decreto nº 3.394, de 31 de outubro de 1976 e art. 67, da Lei nº 1.154, de 09 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO parecer "APTO POR INTERRUPTÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE

INTERESSE PARTICULAR (LTIP)" publicado em Boletim Geral da Instituição de nº 122 datado de 02 de Julho de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER a LTIP, a contar do dia 15 de Junho de 2009, por haver se apresentado nesta Diretoria de Pessoal;

Art. 2º REVERTER, nos termos dos Artigos 78 e 79 da Lei nº 1.154, de 09 de dezembro de 1975, c/c o Decreto nº 5.128, de 28 de agosto de 1980, agregado por se encontrar de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR (LTIP), a contar de 15 de Junho de 2009;

Art. 3º EFETIVAR, ao Serviço Ativo da Polícia Militar do Estado do Amazonas e ao cargo Policial Militar que ocupava previsto no Quadro de Organização Geral da Instituição, por ter se apresentado por término de Licença para Tratar de Interesse Particular - LTIP;

Art. 4º ATRIBUIR ao SD QPPM 79.0 WILLIAMS SALES VALERIO (13578), matrícula funcional nº 148.754-A0, Adicional de Tempo de Serviço (10%) de acordo com Artigo 19 e 20, da Lei 1502, de 30 de dezembro de 1981, Soldo de acordo com a Lei nº 2.829, de 03 de outubro de 2003, GT (Gratificação de Tropa) de acordo o Art. 3º, da Lei nº 2.392, de 08 de Maio de 1996, alterada pelas Leis nºs 2.439, de 09/05/97, 2.986, de 25/10/05 e 3.255 de 30/05/08;

Art. 5º CLASSIFICAR, nos termos do artigo 5º, § 1º, letra 'a' e item I do RMP/PMEA, aprovado pelo Decreto nº 4.541, de 07 MAR 79, por interrupção de Licença para Tratamento de Interesse Particular (LTIP), o seguinte Policial Militar QPPM;

8º BPM /PMAM (São Paulo de Olivença-AM)

GRAD	NOME	ID	MATRÍC
SD PM	WILLIAMS SALES VALÉRIO	13578	148.754-A0

Em Consequência:

- 1. O DP-6 providencie a efetivação na folha de pagamento; e
- 2. O DP-8 providencie resenha de efetivação ao serviço a título da PMAM, para publicar no DOE;

CEL QOPM DAN CÂMARA
Comandante-Geral da PMAM

009988

ÓRGÃO: DETRAN-AM DATA:

Portaria nº 1166/2009/DETRAN/AM/DP, de 22.07.2009

A DIRETORA-PRESIDENTA DO DEP. EST. DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN/AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: I - RETIFICAR a Portaria nº 1121/2008/DETRAN/AM/GA/DP, que reintegra ao quadro funcional desta Autarquia a partir de 13.07.2009, a Servidora MARITA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 157.802-2 B: Onde se lê: Portaria nº 1121/2008/DETRAN/AM/GA/DP. Leia-se: Portaria nº 1121/2009/DETRAN/AM/DP, de 16.07.2009;

MÔNICA ANTONY DE QUEIROZ MELO
Diretora-Presidente

001017

Portaria nº 1167/2009/DETRAN/AM, de 22.07.2009

A DIRETORA-PRESIDENTA DO DEP. EST. DE TRÂNS. DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais: CONSIDERANDO o que estabelece as Resoluções 168/04 e 169/05, do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN e as Portarias nº377 e 413/2005/DETRAN/AM/DP, de 20 de junho de 2005 e 01 de julho de 2005, respectivamente; CONSIDERANDO a necessidade de cumprir com a Legislação acima mencionada, que estabelece procedimentos para Renovação de Habilitação dos Condutores de Veículos Automotores; CONSIDERANDO a necessidade de realizar o Curso de Atualização com a matéria de Direção Defensiva, que consta dos procedimentos para Renovação de CNH, nas dependências deste DETRAN-AM, todos os dias, de segunda a sexta-feira, nos horários das 08:00 as 11:00h, das 14:00 as 17:00h e das 18:00 as 21:00 horas; e aos sábados, das 08:00 as 13:00 horas, com o objetivo de tornar aptos, os condutores de veículos a renovarem suas Habilitações, e; CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de destacar instrutores para ministrarem a matéria supracitada: 1) Dalva Ferreira Mota=15h/a. 2) Maria Leonice Reis Batista=13h/a. 3) Ke Kenedy Veiga da Silva=06h/a. 4) Eliete Correa Ferreira=16

h/a. 5) Maria Delci Pereira Pinto=06h/a. 6) Maria Auxiliadora Souza Correa=13h/a. 7) Alfredo Barbosa Maciel Filho=30h/a. 8) Waldir Wallace dos Santos Dalles=46h/a. 9) Maria Nazaré dos Anjos S. Nunes=07h/a. 10) Lucimayre Alves Carvalho=16h/a. 11) Tomar Pires de Azevedo=01h/a. 12) Marly Correa Amazonas=11h/a.

MÔNICA ANTONY DE QUEIROZ MELO
Diretora-Presidente

001019

ÓRGÃO: CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS DATA: 02/04/09

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE DESLOCAMENTO DOS SERVIDORES DO CETAM, CONFORME DECRETO Nº 20.493 DE 21/10/99.

O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas, considera autorizados os seguintes deslocamentos: 01 - Nome e Cargo: MÁRIO AUGUSTO BESSA DE FIGUEIREDO, Diretor Autárquico. Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus - 13 a 14/03/09. Objetivo: Reunião com o secretário de C&T e os representantes da Associação Comercial e Industrial de Parintins; 02 - Nome e Cargo: CARMEM LÚCIA DE SOUZA RIBEIRO, Coordenadora de Curso Técnico. Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus - 24 a 25/03/09. Objetivo: Acompanhamento pedagógico e reunião com os alunos do Curso de Design de Móveis; 03 - Nome e Cargo: JOÉSIA MOREIRA JULIANO PACHECO, Diretora Administrativo-Financeira. Destino e Período: Manaus/Brasília/Manaus - 26/03/09. Objetivo: Representar o Estado do Amazonas no Seminário Perspectiva para a Educação Profissional Brasil em Brasília; 04 - Nome e Cargo: ROSALINA MORAES LOBO, Assessor II. Destino e Período: Manaus/Manacapuru/Manaus - 26 a 27/03/09. Objetivo: Visita técnica para implantação do Projeto Jovem Cidadão no município; 05 - Nome e Cargo: ARIADNE MARIA BOH DOS SANTOS, Pedagoga. Destino e Período: Manaus/São Gabriel da Cachoeira/Manaus - 27 a 28/03/09. Objetivo: Repassar orientações pedagógicas ao novo Gerente Acadêmico do CETAM no município; 06 - Nome e Cargo: ÉRIKA MARIA NOGUEIRA DA SILVA, Coordenadora de Curso Técnico. Destino e Período: Manaus/Presidente Figueiredo/Manaus - 28 a 30/03/09. Objetivo: Reunião técnica pedagógica com alunos e instrutores do Curso Técnico de Mineração. Proc. 164/09. Manaus, 02 de abril de 2009.

VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA
Diretor-Presidente

001021

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE DESLOCAMENTO DOS SERVIDORES DO CETAM, CONFORME DECRETO Nº 20.493 DE 21/10/99.

O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas, considera autorizados os seguintes deslocamentos: 01 - Nome e Cargo: MÁRCIA FERNANDA IZIDORO GOMES, Professora. Destino e Período: Manaus/Iranduba/Manaus - 30 a 31/03/09. Objetivo: Participar da aula inaugural do Curso de Criação e Confeção de Bijuterias Regional na Comunidade de Januári; 02 - Nome e Cargo: VENÂNCIO PRINTEZ DA SILVA SOUZA, Assessor II. Destino e Período: Manaus/Nhamundá/Manaus - 30 a 31/03/09. Objetivo: Visita pedagógica no Curso Técnico de Prótese Dentária; 03 - Nome e Cargo: LEONIR ERONICE REINERT DE ABREU, Professora. Destino e Período: Manaus/Atalaia/Benjamin Constant/Manaus - 01 a 02/04/09. Objetivo: Verificar junto a Prefeitura do município a implantação de Cursos de Qualificação Profissional; 04 - Nome e Cargo: ARIADNE MARIA BOH DOS SANTOS, Pedagoga. Destino e Período: Manaus/Manicoré/Manaus - 01 a 03/04/09. 05 - Nome e Cargo: CARMEM LÚCIA DE SOUZA RIBEIRO, Coordenadora de Curso Técnico. Destino e Período: Manaus/Manicoré/Manaus - 01 a 03/04/09. Objetivo Comum: Coordenar olenidade de formatura do Curso Técnico de Gestão Pública; 06 - Nome e Cargo: IRES ALVES DA SILVA, Coordenadora de Curso Técnico. Destino e Período: Manaus/Coari/Manaus - 02 a 03/04/09. e 07 - Nome e Cargo: MÁRCIA FERNANDA IZIDORO GOMES, Professora. Destino e Período: Manaus/Coari/Manaus - 02 a 03/04/09. Objetivo Comum: Coordenar cerimônia de formatura do Curso Técnico de Segurança no Trabalho Proc. 165/09. Manaus, 02 de abril de 2009.

VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA
Diretor-Presidente

001021

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA N.º 072/09-GPGE

CONCEDE férias à Procuradora-Chefe da Procuradoria do Pessoal Estatutário e DESIGNA o substituto
VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI do art. 10 da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

RESOLVE:

I - CONCEDER à Procuradora do Estado ANA EUNICE CARNEIRO ALVES, Chefe da Procuradoria do Pessoal Estatutário, 26 (vinte e seis) dias de férias referentes ao exercício de 2008, a serem usufruídos no período de 27 de julho a 21 de agosto de 2009.

II - DESIGNAR a Procuradora do Estado ISABELA PERES RUSSO ANDRADE para, em substituição, no período a que se refere o item I, exercer a função de Procurador-Chefe da Procuradoria do Pessoal Estatutário.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 21 de julho de 2009

R. FRÂNIO A. LIMA
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA N.º 073/09-GPGE

ALTERA a Portaria n.º 440/08-GSPGE.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício de competência inscrita no art. 10, I, da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

CONSIDERANDO a conveniência do serviço,

RESOLVE

ALTERAR a escala constante da Portaria n.º 440/08-GSPGE para transferir para outra oportunidade o gozo das férias referentes ao exercício de 2009 da Procuradora do Estado ANGELA BEATRIZ GONÇALVES F. OLIVEIRA BASTOS, Procuradora-Chefe da Procuradoria da Dívida Ativa e Cobrança Extrajudicial.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 21 de julho de 2009

R. FRÂNIO A. LIMA
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA N.º 074/09-GPGE

CONCEDE férias à Procuradora do Estado que menciona.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência inscrita no inciso I do art. 10 da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

RESOLVE

CONCEDER à Procuradora do Estado SUELY XAVIER LIMA, Coordenadora do Centro de Estudos Jurídicos, 05 (cinco) dias de férias referentes ao exercício de 2008, a serem usufruídos no período de 27 a 31 do corrente mês.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 21 de julho de 2009

R. FRÂNIO A. LIMA
Procurador-Geral do Estado

RESENHA DE PORTARIAS N.º 11/2009-GSPGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, expediu os seguintes atos administrativos:

PORTARIA N.º 239/2009-GSPGE - CONCEDER, nos termos do artigo 78, caput da Lei 1762/86, nove dias de licença especial à Servidora NÚBIA ZELÂNDIA GOMES DA ROCHA, Assistente Técnico, Matrícula n.º 104.088-0 E, referente ao quinquênio de 1995/2000, para serem usufruídos no período de 13 a 21.07.2009.

PORTARIA N.º 240/2009-GSPGE - CONCEDER, doze dias de férias à Procuradora do Estado de 2ª classe Dr.º

ONILDA ABREU DA SILVA, Matrícula n.º 120.727-0 B, referente ao exercício de 2009, para serem usufruídos no período de 13 a 24.07.2009.

PORTARIA N.º 241/2009-GSPGE - CONCEDER, dois dias de férias ao Procurador do Estado 3ª classe Dr.º BENEDITO EVALDO DE LIMA, Matrícula n.º 186.737-7 A, referente ao exercício de 2008, para serem usufruídos nos dias 09 e 10.06.2009.

PORTARIA N.º 242/2009-GSPGE - CONCEDER, nos termos do artigo 66, I, da Lei 1639/83, ao Procurador do Estado de 1ª classe Dr.º ALDEMAR AUGUSTO ARAUJO JORGE DE SALLES, Matrícula n.º 009.270-3 A, quinze dias de licença para tratamento de saúde a contar de 09 a 23.06.2009.

PORTARIA N.º 243/2009-GSPGE - CONCEDER, nos termos do artigo 65, I, da Lei 1762/86, à Servidora BRANCA MARQUES THOMÉ, Assistente Técnico, Matrícula n.º 051.587-6 B, Licença Médica pelo prazo de trinta dias a contar de 1º a 30.06.2009.

PORTARIA N.º 244/2009-GSPGE - CONCEDER, quatro dias de férias à Procuradora do Estado 2ª classe Dr.º MARIA FLORENCIA SILVA AIUB, Matrícula n.º 155.498-0 A, referente ao exercício de 2006, para serem usufruídos no período de 08 a 11.06.2009.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus/AM, 20 de julho de 2009.

PAULO JOSÉ GOMES DE CARVALHO
Subprocurador-Geral do Estado

FI 01135

RESENHA DE PORTARIAS N.º 11/2009-GSPGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, expediu os seguintes atos administrativos:

PORTARIA N.º 245/2009-GSPGE - TRANSFERIR, trinta dias de férias da Servidora MARIA DE FÁTIMA SOARES GOMES, Agente Administrativo, Matrícula n.º 104.635-7 A, escaladas para o mês de junho, referente ao exercício de 2009, para serem usufruídos em outra oportunidade.

PORTARIA N.º 246/2009-GSPGE - TRANSFERIR, trinta dias de férias do Servidor HERALDO ALFAIA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n.º 008.645-2 B, escaladas para o mês de junho, referente ao exercício de 2009, para serem usufruídos em outra oportunidade.

PORTARIA N.º 247/2009-GSPGE - CONCEDER, trinta dias de férias ao Servidor HERALDO ALFAIA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n.º 008.645-2 B, sendo: oito dias referente ao exercício de 2003 e vinte e dois dias de 2006, para serem usufruídos a contar de 22.06 a 21.07.2009.

PORTARIA N.º 248/2009-GSPGE - CONCEDER, cinco dias de férias ao Servidor PEDRO PIKANÇO BARBOSA, Agente Administrativo, Matrícula n.º 050.000-3 B, referente ao exercício de 2007, para serem usufruídos a contar de 15 a 19.06.2009.

PORTARIA N.º 250/2009-GSPGE - CONCEDER, nove dias de férias à Servidora THALITA SAMPAIO SANTORO, Assessora Especial AD-1, Matrícula n.º 196.525-5 A, referente ao exercício de 2008, para serem usufruídos a contar de 25.06 a 03.07.2009.

PORTARIA N.º 251/2009-GSPGE - CONCEDER, trinta dias de férias à Servidora CÁSSIA MAÍSA BEZERRA DA SILVA FERNANDES, Agente Administrativo, Matrícula n.º 153.622-2 A, referente ao exercício de 2009, para serem usufruídas a contar de 06.07 a 04.08.2009.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus/AM, 20 de julho de 2009.

PAULO JOSÉ GOMES DE CARVALHO
Subprocurador-Geral do Estado

FI 01135

RESENHA DE PORTARIAS N.º 11/2009-GSPGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, expediu os seguintes atos administrativos:

PORTARIA N.º 252/2009-GSPGE - CONCEDER, nos termos do artigo 78, caput, da lei 1762/86, nove dias de Licença Especial à Servidora MARIA PERPÉTTUA SOCORRO DOS SANTOS MORAES, Assistente Técnico, Matrícula n.º 008.795-5 C, referente ao quinquênio de 1997/2002, para serem usufruídas a contar de 22 a 30.06.2009.

PORTARIA N.º 255/09-GSPGE - TRANSFERIR, trinta dias de férias da Servidora GRACIETE DA SILVA VALENTE, Assistente Técnico, Matrícula n.º 104120-7 C, escaladas para o mês de junho, referente ao exercício de 2009 para serem usufruídas em outra oportunidade.

PORTARIA N.º 256/2009-GSPGE - CONCEDER, quinze dias de férias à Servidora RAIMUNDA LOURDES ALVES DE ALMEIDA, Assistente Administrativo, Matrícula n.º 116.090-7 D, referente ao exercício de 2009, para serem usufruídos a contar de 22.06 a 06.07.2009.

PORTARIA N.º 257/2009-GSPGE - CONCEDER, nos termos do artigo 1º, da Lei n.º 2.885/04, à Servidora ADRIANA ALVES LIRA, Chefe de Secretaria AD-2, Matrícula n.º 181.387-0 B, licença maternidade pelo prazo de cento e vinte dias, a contar de 12.06.2009.

PORTARIA N.º 258/2009-GSPGE - TRANSFERIR, quinze dias de férias da Procuradora do Estado de 3ª classe Dr.º VIRGINIA NUNES BESSA, Matrícula n.º 197.014-3 A, referente ao exercício de 2009, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PORTARIA N.º 259/2009-GSPGE - TRANSFERIR, cinco dias de férias da Procuradora do Estado de 3ª classe Dr.º VIRGINIA NUNES BESSA, Matrícula n.º 197.014-3 A, escaladas para o mês de junho, referente ao exercício de 2009, para serem usufruídas a contar de 24 a 28.08.2009.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus/AM, 20 de julho de 2009.

PAULO JOSÉ GOMES DE CARVALHO
Subprocurador-Geral do Estado

FI 01135

RESENHA DE PORTARIAS N.º 11/2009-GSPGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, expediu os seguintes atos administrativos:

PORTARIA N.º 260/2009-GSPGE - CONCEDER, quinze dias de férias à Servidora JACIQUARA TAVARES EDWARDS, Assistente Administrativo, Matrícula n.º 015.096-0 B, referente ao exercício de 2008, para serem usufruídas a contar de 16 a 30.06.2009.

PORTARIA N.º 261/2009-GSPGE - CONCEDER, nos termos do artigo 65, I, da Lei n.º 1.762/86, à Servidora JACIQUARA TAVARES EDWARDS, Assistente Administrativo, Matrícula n.º 015.927-1 B, Licença Médica pelo prazo de quinze dias, a contar de 1º a 15.06.2009.

PORTARIA N.º 262/2009-GSPGE - CONCEDER, doze dias de férias à Procuradora do Estado de 3ª classe Dr.º MARIA HOSANA DE SOUZA MONTEIRO, Matrícula n.º 149.929-7 A, referente ao exercício de 2009, para serem usufruídas a contar de 06 a 17.06.2009.

PORTARIA N.º 263/2009-GSPGE - CONCEDER, um dia de férias à Procuradora do Estado de 3ª classe Dr.º CLARA MARIA LINDOSO E LIMA, Matrícula n.º 118.342-7 D, referente ao exercício de 2008, no dia 1º.07.2009.

PORTARIA N.º 264/2009-GSPGE - CONCEDER, cinco dias de férias à Procuradora do Estado de 3ª classe Dr.º VIRGINIA NUNES BESSA, Matrícula n.º 197.014-3 A, referente ao exercício de 2008, para serem usufruídas no período de 04 a 08.01.2010.

PORTARIA N.º 181/2009-GSPGE - CONCEDER, nos termos do artigo 78, caput, da lei 1.762/86, nove dias de licença especial à Servidora JUCINEIDE MOREIRA DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n.º 005.458-5 B, referente ao quinquênio de 2002/2007, a contar de 22 a 30.04.2009.

*Portaria republicada por haver saído com incorreção no DOE de 7.5.2009.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus/AM, 20 de julho de 2009.

PAULO JOSÉ GOMES DE CARVALHO
Subprocurador-Geral do Estado

FI 01135

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS - FEPI

PORTARIA n.º 182/09-GP/FEPI, de 21/07/2009. O Diretor-Presidente da FEPI, autoriza o deslocamento dos servidores: Amarildo FCO, Caldas Machado e José Mario dos S. Ferreira; Destino e Períodos: Imperatriz/MA, 19 a 25/07/09 e 20 a 25/07/09; Objetivo: Participar da XIX Assembleia Geral da COIAB. GP/FEPI, Em Manaus 21/07/2009.

Bonifácio José - Diretor-Presidente
VALIDO SOMENTE COM AUTENTICACÃO
010045



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, quinta-feira, 23 de julho de 2009

Número 31.636 ANO CXIV

PODER LEGISLATIVO

Tribunal de Contas

Secretaria Geral de Administração

Portaria SG nº 32/2009, de 21 de julho de 2009

Constitui Comissão para efetivar, na modalidade de Pregão Presencial, para manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar condicionado desta Corte de Contas.

O Secretário Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e.

CONSIDERANDO as regras contidas nos incisos II e V, do artigo 40 da Resolução 04/2002 (RITCE), e as disposições previstas nos artigos 1º, parágrafo único, e inciso IV, do artigo 3º, ambos da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Resolve:

I - DESIGNAR como Pregoeira, a servidora MARIA GORETTI VIEIRA TRINDADE, para processar o Pregão Presencial nº 34/2009, para manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar condicionado desta Corte de Contas, objeto do Processo Administrativo nº 2993/2009;

II - Integram a Equipe de Apoio:

- a) JOÃO PEREIRA CAMPOS;
- b) ATIAIA BANDEIRA BARRETO;
- c) VERANILCE NUNES DE MELO.

III - E como Suplentes:

- a) MERISA MONTEIRO MENDES, e.
- b) SILVIA FERNANDA VIANA LEITAO.

III- Os requerimentos e demais postulações serão encaminhados ao Protocolo Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no endereço e telefones constantes do ato convocatório, endereçados à Comissão do Pregão.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, extinguindo-se automaticamente após o processamento do certame.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Geral do Tribunal de Contas, em Manaus, 21 de julho de 2009.

José Alfredo Paul de Sá Monteiro
Secretário Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

FI 01129

Portaria SG nº 33/2009, de 21 de julho de 2009

Constitui Comissão para efetivar, na modalidade de Pregão Presencial, para fornecimento de alimentação preparada "self service" para os atendentes administrativos e policiais militares que prestam serviços nesta Corte de Contas.

O Secretário Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e.

CONSIDERANDO as regras contidas nos incisos II e V, do artigo 40 da Resolução 04/2002 (RITCE), e as disposições previstas nos artigos 1º, parágrafo único, e inciso IV, do artigo 3º, ambos da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Resolve:

I - DESIGNAR como Pregoeira, a servidora MARIA GORETTI VIEIRA TRINDADE, para processar o Pregão Presencial nº 35/2009, para fornecimento de alimentação preparada "self service" para os atendentes administrativos e policiais militares que prestam serviços nesta Corte de Contas, objeto do Processo Administrativo nº 3178/2009;

II - Integram a Equipe de Apoio:

- a) JOÃO PEREIRA CAMPOS;
- b) ATIAIA BANDEIRA BARRETO;
- c) VERANILCE NUNES DE MELO.

III - E como Suplentes:

- a) MERISA MONTEIRO MENDES, e.
- b) SILVIA FERNANDA VIANA LEITAO.

III- Os requerimentos e demais postulações serão encaminhados ao Protocolo Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no endereço e telefones constantes do ato convocatório, endereçados à Comissão do Pregão.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, extinguindo-se automaticamente após o processamento do certame.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Geral do Tribunal de Contas, em Manaus, 21 de julho de 2009.

José Alfredo Paul de Sá Monteiro
Secretário Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

FI 01129

PORTARIA Nº 248 /2009-GPSERH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 04/2002, art. 203 deste Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de inspeção aprovado na sessão de 16.12.2008, do Egrégio Tribunal Pleno.

RESOLVE:

RETIFICAR os itens I e II da Portaria nº 225/2009-GPSERH, datada de 06.07.2009, referente ao período de 20.07 a 03.08.2009, para 21.07 a 04.08.2009.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de julho de 2009.

Conselheiro RAIMUNDO JOSÉ MICHLES
Presidente

PORTARIA Nº 249/2009-GPSERH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 04/2002, art. 203 deste Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de inspeção aprovado na sessão de 16.12.2008, do Egrégio Tribunal Pleno.

RESOLVE:

RETIFICAR o item I da Portaria nº 192/2009-GPSERH, datada de 16.06.2009, referente ao período de 08 a 20.07.2009, para 08 a 21.07.2009, bem como o item IV da Portaria acima citada, de 13 (treze) diárias, para 14 (quatorze) diárias.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de julho de 2009.

Conselheiro RAIMUNDO JOSÉ MICHLES
Presidente

FI 01129

Divisão de Material

COMPRAS EFETUADAS NO MÊS DE JUNHO - 2009

Art. 16 da Lei nº 8.666, de 21/06/99

VENDEDOR	TIPO DE MATERIAL	UNIDADE	QTDDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
IMPORTADORA DISTRIBUIDORA RAMAN LTDA - NE Nº 454, de 16/06/2009	Aquisição de material de consumo para TCE - de acordo com o processo nº 27/2009, conforme discriminação abaixo: Café expresso especial com grão selecionado (pacote de 01 kg) marca Santa Clara Açúcar refinado (pacote com 1 kg) marca Starline	KG	1500	19,94	29.910,00
PROTENORTE MATERIAIS DEPOSE - TCE de acordo com o processo nº 25/2009, conforme discriminação abaixo: Manguera com 15 m. Com saída de 2 1/2"	UMA	38	398,00	15.124,00	
LABORATORIO DIESEL MANAUS LTDA - NE Nº 436, de 10/06/2009	Aquisição de peças para veículos destinados à este Tribunal: Tubulação de pressão (XJ 5999) Bolo de reparo completo para ar (diâmetro (XJ 5999)) Alternador (peça (XJ 8479)) Módulo completo combustível (XJ 8479) Bateria da usinagem (XJ 8479)	UM	01	467,00	467,00
		UM	01	587,00	587,00
		UM	01	2.000,00	2.000,00
		UM	01	1.236,00	1.236,00
		UM	02	51,00	102,00
		UM	02	280,00	560,00
		UM	02	279,50	559,00
		UM	01	142,00	142,00
		UM	01	35,00	35,00
		UM	01	202,00	202,00
		UM	01	39,00	39,00
		UMA	01	34,40	34,40
		UMA	01	29,30	29,30
		UMA	01	67,50	67,50
		UMA	01	292,00	292,00
		UMA	01	115,67	115,67
		UM	01	18,00	18,00
		L	02	13,00	26,00
		UM	01	15,00	15,00
		L	04	32,00	128,00
		UM	01	187,50	187,50
		UMA	01	57,00	57,00
		UM	01	176,00	176,00
		UM	01	178,00	178,00
		UM	01	158,00	158,00
		UM	01	73,00	73,00
		UM	01	125,00	125,00
		L	04	18,00	72,00
COMERCIAL BEZERRA LTDA - NE Nº 436, de 09/06/2009	Aquisição de itens iniciais para todos transpotes da Assessoria Militar deste Tribunal	UMA	06	120,00	720,00
ATIA TECNOLÓGICA E IMPORTADORA LTDA - NE Nº 609, de 06/06/2009	Aquisição de material de consumo e IMPORTEÇÃO para este Tribunal de Contas, conforme discriminação abaixo: Dado SLIM - Branco 1.5M Fusão de Póis SLIM - Branco Can SLIM Horizontal 1.5M Can SLIM Vertical 1.5M Tampa normal ABS SLIM 25 Cabo ZIP 7 tranças diâmetro 1.5mm Tornador 200W 2P1T	UM	35	55,00	1.925,00
		UM	40	9,78	391,20
		UMA	05	26,48	132,40
		UMA	08	25,36	202,88
		UMA	08	5,06	40,48
		UMA	100	16,64	1.664,00
		UMA	300	5,11	1.533,00
THIAGO HOYOS MENEZES - NE Nº 410, de 04/06/2009	Aquisição de material de consumo destinado ao processo nº 27/2009, conforme discriminação abaixo: Pasta com venozona vendida com 01 pacote 150g 0,40cm Pasta com venozona vendida com 01 pacote 150g 0,40cm Vidro molitor 10cm tamanho 1.00cm x 1.20cm	UMA	01	598,00	598,00
		UMA	01	564,00	564,00
		UM	13	809,69	1.0526,57
SIGRID CABRAL DOS SANTOS PEREIRA - NE Nº 706, de 23/06/2009	Aquisição de material de consumo para o pregão presencial nº 36/2009, conforme discriminação abaixo: HPD 7818A (original) HP HPD 7818A (original) HP HPD 7818A (original) HP HPD 6478A (original) HP	UM	20	450,00	9.000,00
		UM	27	450,00	12.150,00
		UM	25	450,00	11.250,00
		UM	60	375,00	22.500,00
N DA C M B BARROS - NE Nº 781, de 23/06/2009	Aquisição de material de consumo para o processo nº 27/2009, conforme discriminação abaixo: Cartão "papelão" de diâmetro 70mm Dinamo Anel de diâmetro 17" ED Manual de diâmetro 21" ED Dinamo Anel de diâmetro 17" ED Manual de diâmetro 21" ED Contratante Federal Concórdia Contratante a Co de Localização e Contratação de 17" ED Tribunal de Contas do Brasil Contratante Federal Concórdia Codigo de Processo Civil Contratante HP ED	UM	01	79,00	79,00
		UM	01	121,00	121,00
		UM	01	165,00	165,00
		UM	01	126,00	126,00
		UM	03	117,00	351,00
		UM	01	274,00	274,00
		UM	01	217,00	217,00
		UM	01	218,00	218,00
		UM	01	280,00	280,00
		UM	01	376,00	376,00
		UM	01	376,00	376,00
COPYMASTER COMERCIO REPRESENTACOES LTDA - NE Nº 707, de 18/06/2009	Aquisição de peças para máquina de galvanoplastia do Cas An Jorge Material para Thermo-alfabeto Folha de alumínio Folha de zinco Folha de níquel Folha de cobre Folha de platina Folha de prata Folha de ouro Folha de paládio Folha de irídio Folha de ródio Folha de cádmio Folha de telúrio Folha de selênio Folha de antimônio Folha de arsênio Folha de bismuto Folha de estanho Folha de chumbo Folha de zinco-níquel Folha de zinco-cobalto Folha de zinco-níquel-cobalto Folha de zinco-níquel-cobalto-estanho Folha de zinco-níquel-cobalto-estanho-arsênio Folha de zinco-níquel-cobalto-estanho-arsênio-antimônio Folha de zinco-níquel-cobalto-estanho-arsênio-antimônio-berílio Folha de zinco-níquel-cobalto-estanho-arsênio-antimônio-berílio-cádmio Folha de zinco-níquel-cobalto-estanho-arsênio-antimônio-berílio-cádmio-estanho Folha de zinco-níquel-cobalto-estanho-arsênio-antimônio-berílio-cádmio-estanho-ouro Folha de zinco-níquel-cobalto-estanho-arsênio-antimônio-berílio-cádmio-estanho-ouro-irídio Folha de zinco-níquel-cobalto-estanho-arsênio-antimônio-berílio-cádmio-estanho-ouro-irídio-rodio Folha de zinco-níquel-cobalto-estanho-arsênio-antimônio-berílio-cádmio-estanho-ouro-irídio-rodio-rênio Folha de zinco-níquel-cobalto-estanho-arsênio-antimônio-berílio-cádmio-estanho-ouro-irídio-rodio-rênio-rubídio Folha de zinco-níquel-cobalto-estanho-arsênio-antimônio-berílio-cádmio-estanho-ouro-irídio-rodio-rênio-rubídio-tercio	UMA	01	1.360,00	1.360,00
		UMA	01	1.120,00	1.120,00
GEVINE REPERTE LTDA - NE Nº 594, de 01/06/2009	Aquisição de material médico com discriminação abaixo: Espelho: Hótopo padrão com rodízio Podefórneo com rodas girantes Régua com cm natural, composto por 100 divisões Anatomômico Globo com touch ultra - Johnson Bandeja com touch ultra - com 100 unidades - Johnson Tera - régua com touch ultra - com 100 unidades - Johnson Tubo para dolo em material P-M-G Sítio tipo Fita para dolo tipo gangorra P-M-G G-Ortopedia Palmuta de silicone 41 - Ortop Punho Alcobaça de silicone G-Ortop Punho Microscópio 50x10 Bège - 3M Microscópio 10x10 Bège - 3M Dinamo extra para guilho P-M-G Almofada tipo amarelo 10x10 cm Almofada tipo amarelo 20x10 cm Almofada tipo amarelo 30x10 cm Almofada tipo amarelo 40x10 cm Almofada tipo amarelo 50x10 cm Almofada tipo amarelo 60x10 cm Almofada tipo amarelo 70x10 cm Almofada tipo amarelo 80x10 cm Almofada tipo amarelo 90x10 cm Almofada tipo amarelo 100x10 cm Almofada tipo amarelo 110x10 cm Almofada tipo amarelo 120x10 cm Almofada tipo amarelo 130x10 cm Almofada tipo amarelo 140x10 cm Almofada tipo amarelo 150x10 cm Almofada tipo amarelo 160x10 cm Almofada tipo amarelo 170x10 cm Almofada tipo amarelo 180x10 cm Almofada tipo amarelo 190x10 cm Almofada tipo amarelo 200x10 cm Almofada tipo amarelo 210x10 cm Almofada tipo amarelo 220x10 cm Almofada tipo amarelo 230x10 cm Almofada tipo amarelo 240x10 cm Almofada tipo amarelo 250x10 cm Almofada tipo amarelo 260x10 cm Almofada tipo amarelo 270x10 cm Almofada tipo amarelo 280x10 cm Almofada tipo amarelo 290x10 cm Almofada tipo amarelo 300x10 cm Almofada tipo amarelo 310x10 cm Almofada tipo amarelo 320x10 cm Almofada tipo amarelo 330x10 cm Almofada tipo amarelo 340x10 cm Almofada tipo amarelo 350x10 cm Almofada tipo amarelo 360x10 cm Almofada tipo amarelo 370x10 cm Almofada tipo amarelo 380x10 cm Almofada tipo amarelo 390x10 cm Almofada tipo amarelo 400x10 cm Almofada tipo amarelo 410x10 cm Almofada tipo amarelo 420x10 cm Almofada tipo amarelo 430x10 cm Almofada tipo amarelo 440x10 cm Almofada tipo amarelo 450x10 cm Almofada tipo amarelo 460x10 cm Almofada tipo amarelo 470x10 cm Almofada tipo amarelo 480x10 cm Almofada tipo amarelo 490x10 cm Almofada tipo amarelo 500x10 cm Almofada tipo amarelo 510x10 cm Almofada tipo amarelo 520x10 cm Almofada tipo amarelo 530x10 cm Almofada tipo amarelo 540x10 cm Almofada tipo amarelo 550x10 cm Almofada tipo amarelo 560x10 cm Almofada tipo amarelo 570x10 cm Almofada tipo amarelo 580x10 cm Almofada tipo amarelo 590x10 cm Almofada tipo amarelo 600x10 cm Almofada tipo amarelo 610x10 cm Almofada tipo amarelo 620x10 cm Almofada tipo amarelo 630x10 cm Almofada tipo amarelo 640x10 cm Almofada tipo amarelo 650x10 cm Almofada tipo amarelo 660x10 cm Almofada tipo amarelo 670x10 cm Almofada tipo amarelo 680x10 cm Almofada tipo amarelo 690x10 cm Almofada tipo amarelo 700x10 cm Almofada tipo amarelo 710x10 cm Almofada tipo amarelo 720x10 cm Almofada tipo amarelo 730x10 cm Almofada tipo amarelo 740x10 cm Almofada tipo amarelo 750x10 cm Almofada tipo amarelo 760x10 cm Almofada tipo amarelo 770x10 cm Almofada tipo amarelo 780x10 cm Almofada tipo amarelo 790x10 cm Almofada tipo amarelo 800x10 cm Almofada tipo amarelo 810x10 cm Almofada tipo amarelo 820x10 cm Almofada tipo amarelo 830x10 cm Almofada tipo amarelo 840x10 cm Almofada tipo amarelo 850x10 cm Almofada tipo amarelo 860x10 cm Almofada tipo amarelo 870x10 cm Almofada tipo amarelo 880x10 cm Almofada tipo amarelo 890x10 cm Almofada tipo amarelo 900x10 cm Almofada tipo amarelo 910x10 cm Almofada tipo amarelo 920x10 cm Almofada tipo amarelo 930x10 cm Almofada tipo amarelo 940x10 cm Almofada tipo amarelo 950x10 cm Almofada tipo amarelo 960x10 cm Almofada tipo amarelo 970x10 cm Almofada tipo amarelo 980x10 cm Almofada tipo amarelo 990x10 cm Almofada tipo amarelo 1000x10 cm Almofada tipo amarelo 1010x10 cm Almofada tipo amarelo 1020x10 cm Almofada tipo amarelo 1030x10 cm Almofada tipo amarelo 1040x10 cm Almofada tipo amarelo 1050x10 cm Almofada tipo amarelo 1060x10 cm Almofada tipo amarelo 1070x10 cm Almofada tipo amarelo 1080x10 cm Almofada tipo amarelo 1090x10 cm Almofada tipo amarelo 1100x10 cm Almofada tipo amarelo 1110x10 cm Almofada tipo amarelo 1120x10 cm Almofada tipo amarelo 1130x10 cm Almofada tipo amarelo 1140x10 cm Almofada tipo amarelo 1150x10 cm Almofada tipo amarelo 1160x10 cm Almofada tipo amarelo 1170x10 cm Almofada tipo amarelo 1180x10 cm Almofada tipo amarelo 1190x10 cm Almofada tipo amarelo 1200x10 cm Almofada tipo amarelo 1210x10 cm Almofada tipo amarelo 1220x10 cm Almofada tipo amarelo 1230x10 cm Almofada tipo amarelo 1240x10 cm Almofada tipo amarelo 1250x10 cm Almofada tipo amarelo 1260x10 cm Almofada tipo amarelo 1270x10 cm Almofada tipo amarelo 1280x10 cm Almofada tipo amarelo 1290x10 cm Almofada tipo amarelo 1300x10 cm Almofada tipo amarelo 1310x10 cm Almofada tipo amarelo 1320x10 cm Almofada tipo amarelo 1330x10 cm Almofada tipo amarelo 1340x10 cm Almofada tipo amarelo 1350x10 cm Almofada tipo amarelo 1360x10 cm Almofada tipo amarelo 1370x10 cm Almofada tipo amarelo 1380x10 cm Almofada tipo amarelo 1390x10 cm Almofada tipo amarelo 1400x10 cm Almofada tipo amarelo 1410x10 cm Almofada tipo amarelo 1420x10 cm Almofada tipo amarelo 1430x10 cm Almofada tipo amarelo 1440x10 cm Almofada tipo amarelo 1450x10 cm Almofada tipo amarelo 1460x10 cm Almofada tipo amarelo 1470x10 cm Almofada tipo amarelo 1480x10 cm Almofada tipo amarelo 1490x10 cm Almofada tipo amarelo 1500x10 cm Almofada tipo amarelo 1510x10 cm Almofada tipo amarelo 1520x10 cm Almofada tipo amarelo 1530x10 cm Almofada tipo amarelo 1540x10 cm Almofada tipo amarelo 1550x10 cm Almofada tipo amarelo 1560x10 cm Almofada tipo amarelo 1570x10 cm Almofada tipo amarelo 1580x10 cm Almofada tipo amarelo 1590x10 cm Almofada tipo amarelo 1600x10 cm Almofada tipo amarelo 1610x10 cm Almofada tipo amarelo 1620x10 cm Almofada tipo amarelo 1630x10 cm Almofada tipo amarelo 1640x10 cm Almofada tipo amarelo 1650x10 cm Almofada tipo amarelo 1660x10 cm Almofada tipo amarelo 1670x10 cm Almofada tipo amarelo 1680x10 cm Almofada tipo amarelo 1690x10 cm Almofada tipo amarelo 1700x10 cm Almofada tipo amarelo 1710x10 cm Almofada tipo amarelo 1720x10 cm Almofada tipo amarelo 1730x10 cm Almofada tipo amarelo 1740x10 cm Almofada tipo amarelo 1750x10 cm Almofada tipo amarelo 1760x10 cm Almofada tipo amarelo 1770x10 cm Almofada tipo amarelo 1780x10 cm Almofada tipo amarelo 1790x10 cm Almofada tipo amarelo 1800x10 cm Almofada tipo amarelo 1810x10 cm Almofada tipo amarelo 1820x10 cm Almofada tipo amarelo 1830x10 cm Almofada tipo amarelo 1840x10 cm Almofada tipo amarelo 1850x10 cm Almofada tipo amarelo 1860x10 cm Almofada tipo amarelo 187				

VENDEDOR	TIPO DE MATERIAL	UNIDADE	QTDDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
OGL CAVALCANTE NE Nº 629, 09/09/2009	Agua (Unidade) 10 val.	UMA	02	7,00	14,00
	Alcova 4 70% 1000ml	UMA	02	5,00	10,00
	Algodão em bola 100 g	UMA	02	4,50	9,00
	Miscelânea sucroalvável tipo 4 chip e clássico com 50 unidades	UMA	02	14,00	28,00
	Caixa 15 fios, pacote com 500 unidades	Pacote	01	18,00	18,00
	Alcova de crepe 10 cm	UMA	10	1,00	10,00
	Alcova de crepe 15 cm	UMA	10	1,50	15,00
	Alcova de crepe em madeira com 100 unidades	UMA	02	3,00	6,00
	garrafa com pressão	UMA	02	3,00	6,00
	Bolha Térmica em Gel - T. G	UMA	02	20,00	40,00
Bolha Térmica em Gel - T. P	UMA	02	10,00	20,00	
2 Aquilão de placa PCI de 3 portas	UMA	05	150,00	750,00	
2 Porta Serial ATA interna para um periférico cada					
1 Porta Serial Ata externa para um periférico (não compatível com SATA)					
1 Conector IDE ATA 33/66 interno, para 2 interfaces IDE					
INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA - NE Nº 638, de 09/06/2009	Aquisição de material permanente para laboratório de análises químicas, conforme especificação abaixo:				
	Aparelho de pressão dig. Pulso	UM	05	200,00	1.000,00
	Balão e pipeta 12 ml BRENDO	UM	09	194,25	1.748,25
	Balão Címbrio oxidado	UM	04	120,00	510,00
	Carro curativo suporte balde e bacia inox fm	UM	01	913,00	913,00
	Caixa 2 degraus ad F Médica	UMA	06	102,00	612,00
	Foco ultravioleta FC-400 Microm	UM	02	520,00	1.040,00
	Molde Bimera varia grande	UMA	01	68,02	68,02
	Molde Médica sintético bimera	UMA	01	84,00	84,00
	Suposto rolo Rodrio FM	UM	02	185,00	370,00
INFRA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA - NE Nº 655, de 10/06/2009	Aquisição de material permanente, conforme especificação abaixo:				
	Exaustor Tipo ABC de 6 Kg.	UM	128	143,00	18.304,00
GERINJE BERNICKE DE PORTELLA - NE Nº 659, de 09/06/2009	Aquisição de um carro para curativo com asso com base e balde em INOX	UM	01	800,00	800,00
HEIRON RODRIGUES LIMA - NE Nº 697, de 09/06/2009	Aquisição de um carro de controle de qualidade com 10 entradas	UM	01	4.180,00	4.180,00
COMERCIAL BEZERRA LTDA - NE Nº 654, de 14/06/2009	Aquisição de microfones conforme especificação abaixo:				
	Microfone de mesa, com capsa e condenser, alta definição e sensibilidade, alimentação Phantom Power de 9.5V DC ou 3V DC 2 pilas tipo AA, resposta de frequência 100 Hz a 15000 Hz	UM	14	355,00	4.970,00
	Acompanhado de cabo com 4 metros, 2 pilhas tipo AA e Espanja				

TOTAL: R\$ 162.610,77 (Cento e Sessenta e dois mil seiscentos e dez reais e setenta e sete centavos).

DIVISÃO DE MATERIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de Julho de 2009.

Fábio José de Farias Cardoso
Chefe da DIVMAT
01129

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS.

PROCESSO Nº 3652/2009 (anexo: 4255/04-3vls) - Recurso de Reconsideração do Sr. SILVESTRE DE CASTRO FILHO, Diretor Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas-AMAZONPREV, referente ao Processo nº 4255/2004.

DESPACHO: Tratam os autos de PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO interposto por SILVESTRE DE CASTRO FILHO, Diretor Presidente do AMAZONPREV, contra Acórdão nº 037/2009-TCE, proferido pelo Egrégio Tribunal Pleno no Processo nº 4255/2004, que trata da Prestação de Contas do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas-AMAZONPREV, referente ao exercício de 2003, do qual o recorrente foi Ordenador de Despesas. O Pedido de Reconsideração está previsto no artigo 59, II, c/c o artigo 62, caput da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (Lei nº 2.423/1996), bem como no artigo 154 do Regimento Interno deste Órgão (Resolução nº 04/2002-TCE/AM). Ainda, traz o artigo 145 desta última norma, os pressupostos de admissibilidade dos recursos junto a esta Corte de Contas. Dessa forma, tendo em vista que a juntada do ofício comunicando da referida decisão não ocorreu até o presente momento, sendo este o marco inicial para a contagem do prazo e que ainda assim a parte interpôs seu apelo, observo o atendimento do prazo para a interposição do recurso, até mesmo em razão do art. 214, §§ 1º e 2º do Código de Processo Civil, fonte subsidiária aos procedimentos deste Tribunal. Verifico também o atendimento dos pressupostos de cabimento, forma recursal adotada e possibilidade jurídica do recurso (segundo pressuposto recursal), tendo em vista que o Pedido de Reconsideração cabe da decisão de competência ordinária do Pleno, devendo ser apresentado diretamente ao Presidente do Tribunal, na direção do artigo 62 da Lei nº 2423/1996. Por fim, atesto a presença da legitimidade e o interesse processual na alteração do julgado, conforme estabelece o inciso III do artigo 145, da Resolução TCE nº 04/2002, por ser o recorrente responsável pelo cumprimento das determinações contidas no Acórdão de fls. 574 e 575 do Processo TCE nº 4255/2004. Diante do exposto, ADMITO O PRESENTE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, assegurando-lhe o efeito suspensivo previsto no artigo 62, §1º da Lei Orgânica e no artigo 146, §3º do Regimento Interno, ambos do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e DETERMINO o encaminhamento dos autos à Secretaria do Tribunal Pleno, para o procedimento previsto no artigo 153, §1º da Resolução nº TCE nº 04/2002.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de julho de 2009.

PROCESSO Nº 2913/2009 (anexos: 1463/05, 3459/08, 037/05, 175/05, 3689/04, 1466/05, 038/05, 682/05, 611/05, 5126/04, 1464/05 e 1465/05) - Recurso de Revisão do Sr. HILTON LABORDA PINTO, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã, referente ao Processo nº 1463/2005.

DESPACHO: Cuidam os autos de RECURSO DE REVISÃO interposto por HILTON LABORDA PINTO, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã, contra o Acórdão nº 011/2009, proferido pelo Tribunal Pleno desta Corte de Contas, em sessão de 14.01.2009, nos autos nº 3459/2008, que tratam de Recurso de Reconsideração interposto pelo recorrente. O Recurso de Revisão está previsto no art. 59, IV da Lei nº 2.423/1996 e no art. 157 da Resolução nº 04/2002, respectivamente Lei Orgânica e Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas. Nestas normas, pode-se constatar o prazo de cinco anos para a sua interposição, a contar da publicação da decisão revisanda. Ainda, traz o art. 145 desta última norma os pressupostos de admissibilidade dos recursos junto a esta Corte de Contas. Dessa forma, tendo em vista que a publicação da decisão ora atacada ocorreu em 10.04.2009 (fls.60 dos autos nº 3459/2008) e que o presente Recurso de Revisão foi protocolado em 22.05.2009 (fls.02), observo o atendimento do prazo para a interposição do recurso. Verifico também o atendimento dos pressupostos de cabimento, forma recursal adotada e possibilidade jurídica do recurso (segundo pressuposto recursal), tendo em vista que cabe recurso de revisão de julgado irrecorrível do Tribunal Pleno, das Câmaras, do Conselho Julgador ou do Presidente, dirigida ao Tribunal Pleno, uma única vez. Ainda, atesto a presença da legitimidade e o interesse processual na alteração do julgado, conforme estabelece o inciso III do art. 145, da Resolução TCE nº 04/2002, em razão de que o próprio é o responsável pela prestação de contas daquele Município, exercício 2004, tendo sido-lhe imputada multa e negado provimento ao Recurso de Reconsideração. Por fim, destaco que o art. 157, §1º da Resolução prevê os fundamentos que possibilitam a Revisão, quais sejam: erro de cálculo nas contas, falsidade ou insuficiência de documento em que se tenha fundamentado a decisão revisanda, superveniência de documentos novos com eficácia sobre prova produzida, ofensa a expressa disposição de lei, nulidade por falta ou defeito de citação, notificação ou intimação, tendo o recorrente fundamentado seu apelo em ofensa a expressa disposição de lei. Diante do exposto, ADMITO o presente RECURSO DE REVISÃO e DETERMINO o encaminhamento dos autos à Secretaria do Tribunal Pleno para o procedimento disposto no art. 153, §1º da referida Resolução. Com relação aos efeitos do mesmo, concedo-lhe o efeito suspensivo, conforme permissivo legal constante do art. 157, §3º, pois que o recorrente utilizou-se desta via recursal em prazo inferior a noventa dias da publicação da decisão revisanda.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de julho de 2009.

PROCESSO Nº 3486/2009 (anexos: 2951/08, 191/01, 301/02, 10636/01, 10635/01, 6635/01, 6628/01, 2065/02, 8002/01, 9007/01, 3991/02, 2066/02 e 2962/02-5vls) - Recurso de Revisão do Sr. JOSÉ THOMÉ FILHO, ex-Prefeito Municipal de Autazes, referente ao Processo nº 2951/2008.

DESPACHO: Cuidam os autos de RECURSO DE REVISÃO interposto por JOSÉ THOMÉ FILHO, ex-Prefeito Municipal de Autazes, contra o Acórdão nº 004/2009-TCE, proferido pelo Tribunal Pleno desta Corte de Contas em sessão de 05.02.2009, nos autos nº 2951/2008, que tratam de Recurso de Reconsideração interposto pelo recorrente. O Recurso de Revisão está previsto no art. 59, IV da Lei nº 2.423/1996 e no art. 157 da Resolução nº 04/2002, respectivamente Lei Orgânica e Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas. Nestas normas, pode-se constatar o prazo de cinco anos para a sua interposição, a contar da publicação da decisão revisanda. Ainda, traz o art. 145 desta última norma os pressupostos de admissibilidade dos recursos junto a esta Corte de Contas. Dessa forma, tendo em vista que a publicação da decisão ora atacada ocorreu em 07.04.2009 (fls.38 dos autos nº 2951/2008) e que o presente Recurso de Revisão foi protocolado em 18.06.2009 (fls.02), observo o atendimento do prazo para a interposição do recurso. Verifico também o atendimento dos pressupostos de cabimento, forma recursal adotada e possibilidade jurídica do recurso (segundo pressuposto recursal), tendo em vista que cabe recurso de revisão de julgado irrecorrível do Tribunal Pleno, das Câmaras, do Conselho Julgador ou do Presidente, dirigida ao Tribunal Pleno, uma única vez. Ainda, atesto a presença da legitimidade e o interesse processual na alteração do julgado, conforme estabelece o inciso III do art. 145, da Resolução TCE nº 04/2002, em razão de que ao Recorrente foram imputadas práticas de irregularidades e multas, além de ter sido negado provimento ao Recurso de Reconsideração. Por fim, destaco que o art. 157, §1º da Resolução prevê os fundamentos que possibilitam a Revisão, quais sejam: erro de cálculo nas contas, falsidade ou insuficiência de documento em que se tenha fundamentado a decisão revisanda, superveniência de documentos novos com eficácia sobre prova produzida, ofensa a expressa disposição de lei, nulidade por falta ou defeito de citação, notificação ou intimação, tendo o recorrente fundamentado seu apelo pela superveniência de documentos novos com eficácia sobre a prova produzida. Diante do exposto, ADMITO o presente RECURSO DE REVISÃO e DETERMINO o encaminhamento dos autos à Secretaria do Tribunal Pleno para o procedimento disposto no art. 153, §1º da referida Resolução. Com relação aos efeitos do mesmo, concedo-lhe o efeito suspensivo, conforme permissivo legal constante do art. 157, §3º, pois que o recorrente utilizou-se desta via recursal em prazo inferior a noventa dias da publicação da decisão revisanda.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de julho de 2009.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de julho de 2009.

MIRYLL LEVY JR.
Secretário do Tribunal Pleno
01129

SEGUNDA CÂMARA

EXTRATO DE SENTENÇAS

CONSELHEIRO RELATOR: LÚCIO ALBERTO DE LIMA ALBUQUERQUE

01) PROCESSO Nº1645/2006

ASSUNTO: Pensão
ORIGEM: DER/AM
INTERESSADA: Sra. Maria Lady Amazonas Berger
SENTENÇA: Legalidade e Registro do Ato e posterior Arquivamento.

02) PROCESSO Nº3161/2006

ASSUNTO: Pensão
ORIGEM: CECON
INTERESSADA: Sra. Rita de Cássia Cavalcante da Silveira
SENTENÇA: Legalidade e Registro do Ato e posterior Arquivamento.

03) PROCESSO Nº6502/2007

ASSUNTO: Pensão
ORIGEM: Fundação Alfredo da Matta
INTERESSADO: Sr. José Cardoso do Nascimento Neto
SENTENÇA: Legalidade e Registro do Ato e posterior Arquivamento.

04) PROCESSO Nº3289/2009

ASSUNTO: Pensão
ORIGEM: Seduc
INTERESSADO: Sr. Daniel Souza Farias
SENTENÇA: Legalidade e Registro do Ato e posterior Arquivamento.

05) PROCESSO Nº3327/2009

ASSUNTO: Pensão
ORIGEM: Seduc
INTERESSADO: Sr. Luiz Pereira Lima
SENTENÇA: Legalidade e Registro do Ato e posterior Arquivamento.

CONSELHEIRO RELATOR: ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR

01) PROCESSO Nº3744/2004

ASSUNTO: Pensão
ORIGEM: Seduc
INTERESSADA: Sra. Dina de Mendonça Moraes
SENTENÇA: Legalidade e Registro do Ato e posterior Arquivamento.

02) PROCESSO Nº3806/2004

ASSUNTO: Pensão
ORIGEM: Seduc
INTERESSADOS: Sra. Nadir da Silva Jacauna, André da Silva Brelaz, Amanda da Silva Brelaz e Edmar da Silva Brelaz Júnior
SENTENÇA: Legalidade e Registro do Ato e posterior Arquivamento.

03) PROCESSO Nº1795/2006

ASSUNTO: Pensão
ORIGEM: Sejuisc
INTERESSADO: Sr. Danilo Otávio Rocha Pires da Silva
SENTENÇA: Legalidade e Registro do Ato e posterior Arquivamento.

04) PROCESSO Nº5132/2005

ASSUNTO: Pensão
ORIGEM: Polícia Militar
INTERESSADA: Sra. Maria Ivanete Borges Figueiredo
SENTENÇA: Legalidade e Registro do Ato e posterior Arquivamento.

05) PROCESSO Nº3682/2005

ASSUNTO: Pensão
ORIGEM: Seduc
INTERESSADA: Sra. Girleana Ferreira da Silva Souza
SENTENÇA: Legalidade e Registro do Ato e posterior Arquivamento.

CONSELHEIRO RELATOR: ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR

06) PROCESSO Nº0770/2005

ASSUNTO: Pensão
ORIGEM: Ipeam
VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

INTERESSADOS: Sra. Maria do Espírito Santo Teófilo Machado, José Vieira Machado Júnior
SENTENÇA: Legalidade e Registro do Ato e posterior Arquivamento.

07) PROCESSO Nº 3339/2005

ASSUNTO: Pensão
ORIGEM: Seduc
INTERESSADA: Sra. Lucila Muniz da Silva
SENTENÇA: Legalidade e Registro do Ato e posterior Arquivamento.

08) PROCESSO Nº 5418/2006

ASSUNTO: Pensão
ORIGEM: Seduc
INTERESSADOS: Sra. Dely Fernandes Costa Filha, Ary Fernandes Dinelly e Jangeza Stephany dos Anjos Dinelly
SENTENÇA: Legalidade e Registro do Ato e posterior Arquivamento.

09) PROCESSO Nº 1143/2006

ASSUNTO: Pensão
ORIGEM: Seduc
INTERESSADOS: Sr. Ubiratan Corrêa dos Santos e Ricardo Passos dos Santos
SENTENÇA: Legalidade e Registro do Ato e posterior Arquivamento.

10) PROCESSO Nº 0273/2006

ASSUNTO: Pensão
ORIGEM: Casa Civil
INTERESSADOS: Sr. Ezequias de Menezes Batista e Agda de Assis Batista
SENTENÇA: Legalidade e Registro do Ato e posterior Arquivamento.

CONSELHEIRO RELATOR: ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR

11) PROCESSO Nº 0373/2006

ASSUNTO: Pensão
ORIGEM: Seduc
INTERESSADOS: Sra. Aliana Feitosa da Silva e Domingos Alves Feitosa Neto
SENTENÇA: Legalidade e Registro do Ato e posterior Arquivamento.

12) PROCESSO Nº 0242/2007

ASSUNTO: Pensão
ORIGEM: Prefeitura Municipal de Envira
INTERESSADOS: Sra. Maria Helena Bezerra Pedron e Patrícia Bezerra Quinaud Pedron
SENTENÇA: Legalidade e Registro do Ato e posterior Arquivamento.

13) PROCESSO Nº 2831/2008

ASSUNTO: Pensão
ORIGEM: Seduc
INTERESSADOS: Sr. Adelson Soares Mendonça, Adna Rose Barata Mendonça, Priscila Andressa Barata Mendonça, Cadimiel Barata Mendonça e Alefe Eunison Barata Mendonça
SENTENÇA: Legalidade e Registro do Ato e posterior Arquivamento.

14) PROCESSO Nº 3064/2008

ASSUNTO: Pensão
ORIGEM: FHEMOAN
INTERESSADO: Sr. José Hipólito Neto
SENTENÇA: Legalidade e Registro do Ato e posterior Arquivamento.

15) PROCESSO Nº 1304/2006

ASSUNTO: Pensão
ORIGEM: Seduc
INTERESSADO: Sr. Nivaldo Ferreira de Souza
SENTENÇA: Pelo Arquivamento dos autos.

DIVISÃO DA EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de julho de 2009.

ANA PAULA DA GAMA LESSA SILVA
 Chefe da Divisão da Segunda Câmara

FI 01129

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
 SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
 DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MANAUS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma do disposto no art. 71, inciso III, c/c o art. 81, inciso II, da Lei TCE n. 2.423/96, art. 97, inciso I, da Resolução TCE n. 04/2002, e em atendimento ao Parecer nº 479/2007-MP-ESB, emitido pelo Dr. Evanildo Santana Bragança, Procurador de Contas, fica NOTIFICADA a Sra. LÚCIA MARIA DA SILVA RAMOS, ex-Diretora Presidente da Fundação Dr. Thomas,

para no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer a esta Secretaria de Controle Externo da Administração do Município de Manaus, situada na Av. Efigênio Sales, n. 1155, térreo - Parque Dez, a fim de tratar de assunto referente a Prestação de Contas Dr. Thomas, exercício de 2005

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MANAUS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de julho de 2009.

LÚCIA DE FATIMA PIRES

Secretária

FI 01129

Secretaria Geral de Controle Externo
 Secretaria de Controle Externo da Administração dos Municípios do Interior

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 16/2009-SECAMI

Pelo presente Edital, consoante art. 71, inciso III, art. 81, inciso II, da Lei nº 2.423/96-TCE, art. 86 e 97, inciso I, da Res. nº 04/2002-TCE, e para que se cumpra o art. 5º, inciso LV da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. DAVI FARIAS DE OLIVEIRA, ex-Prefeito Municipal de Ipixuna, para, no prazo de 30(trinta) dias, apresentar ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Av. Efigênio Sales nº 1155 - Parque 10, Cep 69060-020, documentos e justificativas, como razões de defesa, acerca da Denúncia sobre possíveis irregularidades praticadas durante a gestão na Prefeitura de Ipixuna, objeto do Processo TCE nº 12345/2001, ressaltando que fica assegurada vista dos autos na Secretaria, conforme art. 83, do Regimento Interno do TCE.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de julho de 2009.

LÚCIO GUIMARÃES DE GÓIS

Secretário

FI 01129

PROCESSO Nº 2689/2009

ASSUNTO: Aquisição de Material de Expediente para esta Corte de Contas.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2009

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente para esta Corte de Contas.

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso no procedimento licitatório acima mencionado;

HOMOLOGO o julgamento levado a efeito pela Senhora Pregoeira, Drª Mônica Azevedo Ballut, conforme consta da ata datada de 2.07.2009, de fls. 353/354, onde foram consideradas vencedoras do Certame as seguintes licitantes, por item:

MK RUZO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., item 15 (R\$1,90), item 64 (R\$20,80), item 65 (R\$25,50), item 66 (R\$44,80) e item 67 (R\$56,00), totalizando R\$ 3.892,00 (três mil oitocentos e noventa e dois reais); OPC DISTRIBUIDORA LTDA., item 05 (R\$0,40), item 06 (R\$0,30), item 07 (R\$0,30), item 08 (R\$0,30), item 10 (R\$0,16), item 16 (R\$0,55), item 22 (R\$0,00), item 27 (R\$0,77), item 39 (R\$1,84), item 45 (R\$0,27), item 49 (R\$ 0,59), item 52 (R\$0,83), item 75 (R\$23,00), item 76 (R\$19,45), item 78 (R\$0,75) e item 79 (R\$2,35), totalizando R\$13.461,50 (treze mil quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos); R. P. V. DA AMAZÔNIA LTDA., item 11 (R\$0,62), item 26 (R\$0,62), item 40 (R\$4,35), item 41 (R\$5,40), item 42 (R\$5,25), item 53 (R\$0,63), item 61 (R\$2,84), item 62 (R\$2,68), item 73 (R\$2,69), item 74 (R\$10,50) e item 77 (R\$ 1,31), totalizando R\$2.985,60 (dois mil novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos); TARCIANA NASCIMENTO DE ALMEIDA, item 12 (R\$1,69), item 23 (R\$16,00), item 24 (R\$9,50), item 29 (R\$1,00), item 30 (R\$1,05), item 31 (R\$1,01), item 32 (R\$1,00), item 37 (R\$14,65), item 38 (R\$3,00), item 43 (R\$6,85), item 44 (R\$7,30), item 48 (R\$38,00), item 50 (R\$2,99), item 51 (R\$0,60), item 57 (R\$0,99), item 58 (R\$0,99), item 59 (R\$0,70), item 68 (R\$10,00), item 69 (R\$6,70), item 70 (R\$55,00), item 71 (R\$4,70) e item 72 (R\$9,00), totalizando R\$39.419,00 (trinta e nove mil quatrocentos e dezenove reais); R.S. AGUIAR COMÉRCIO, item 01 (R\$0,22), item 02 (R\$1,59), item 09 (R\$0,17), item 19 (R\$0,05), item 20 (R\$0,08), item 28 (R\$1,70) e item 60 (R\$10,90), totalizando R\$1.916,50 (um mil novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos); MAXPEL COMERCIAL LTDA., item 13 (R\$4,55), item 35 (R\$1,20), item 46 (R\$0,17) e item 54 (R\$1,50), totalizando R\$5.080,00 (cinco mil e oitenta reais); LEMAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS, item 03 (R\$0,13), item 17 (R\$0,05), item 18 (R\$0,04), item 21 (R\$0,11), item 25 (R\$2,05), item 47 (R\$0,46) e item 55 (R\$0,92), totalizando R\$2.293,80 (dois mil duzentos e noventa e três reais e oitenta centavos); C. P. GUIMARÃES, item 04 (R\$2,80), item 14 (R\$2,75), item 33 (R\$3,00), item 34 (R\$3,60), item 36 (R\$1,20), item 56 (R\$0,90) e item 63 (R\$8,50), totalizando R\$5.900,00 (cinco mil e novecentos reais). O valor global da despesa é de R\$74.948,40 (setenta e quatro mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos)

DETERMINO que a SEFIN providencie as respectivas Notas de Empenho da Despesa a cada um dos vencedores do certame, inserindo-a nos presentes autos, devolvendo-os após à Divisão de Material;

DETERMINO que a Divisão de Material desta SEGER, expeça a respectiva Ordem de Fornecimento e Serviços aos licitantes vencedores do presente Pregão acima listados, cuja qualificação e informações cadastrais relativas ao CNPJ, endereço e situação de regularidade fiscal acham-se perfeitamente caracterizadas nos autos, sendo que todas as licitantes possuem domicílio na praça comercial de Manaus/Am.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de julho de 2009.

João Alfredo Paula de Sá Monteiro
 Secretário-Geral de Administração

009969

<p>SOLICITE</p> <p>O</p> <p>GABARITO</p> <p>FOLHA-PADRÃO</p> <p>PARA</p> <p>TEXTOS</p> <p>A</p> <p>SEREM</p> <p>PUBLICADOS</p> <p>NO DIÁRIO</p> <p>OFICIAL</p> <p>A DISTRIBUIÇÃO</p> <p>É GRATUITA</p>	<p>OBSERVE</p> <p>ATENTAMENTE</p> <p>O</p> <p>HORÁRIO</p> <p>PARA</p> <p>A</p> <p>ENTREGA</p> <p>DAS</p> <p>MATÉRIAS</p> <p>DAS</p> <p>7H ÀS</p> <p>13H</p>
---	---

COMUNICADO

As matérias para publicação de página do Diário Oficial devem ter as seguintes medidas:

1 (uma) página	19x27cm
½ (meia) página	13x19cm



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, quinta-feira, 23 de julho de 2009

Número 31.636 ANO CXIV

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral

Resenha do dia 16.7.2009
Portaria n. 514/2009 - GP

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TRE/AM n. 14, de 24.11.2000, disciplinadora do procedimento de substituição, no âmbito da Justiça Eleitoral do Amazonas, de servidores ocupantes de Funções Comissionadas ou exercentes das atribuições de Chefe de Cartório nas ZEs sem FC;

RESOLVE DESIGNAR:

Art. 1º. ANTÔNIA DUARTE DA COSTA, servidora requisitada, exercente da função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da Seção de Capacitação/SECAP/COEDE/SGP, para, no período de 13 a 27.7.2009, exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Desenvolvimento Organizacional/SEDES/COEDE/SGP, nível FC-6, em substituição à servidora SUELLY NERY DE PAIVA, titular da citada função, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias regulamentares, conforme Memo n. 27/2009-SEDES/COEDE.

Art. 2º. CLÉIA PACHECO DA SILVA LADEIRA, servidora requisitada, exercente da função comissionada de Assistente IV, nível FC-4, do Gabinete da Corregedoria/GABCRE/CRE, para, no período de 14 a 31.7.2009, exercer a função comissionada de Oficial do referido Gabinete, nível FC-5, em substituição ao servidor CHRISTIAN MATOS MAIA, titular da citada função, em virtude de seu afastamento por motivo de folgas decorrentes de recesso forense, conforme Memo n. 102/2009-CRE/TRE/AM.

Art. 3º. IEMARK MENEZES NINA, Analista Judiciário, lotado na Comissão Permanente de Licitação/CPL/SAO/TRE/AM, para, no período de 20.7 a 6.8.2009, exercer o cargo em comissão de Assessor I, da Assessoria do Pleno/ASPLEN/GABPRES, nível CJ-1, em substituição ao servidor MARCOS DE OLIVEIRA GAIA NINA, titular do citado cargo, em virtude de seu afastamento por motivo de folgas decorrentes de recesso forense, conforme Ofício n. 005/2009-ASPLEN.

Art. 4º. EVANDRO PEREIRA DE FREITAS, servidor requisitado, lotado no Cartório da 17ª ZE/Humaitá, para, no período de 29.6 a 5.7.2009, exercer a função comissionada de Chefe do referido Cartório, nível FC-1, em substituição ao servidor EDÉRSON DE OLIVEIRA NOGUEIRA, titular da citada função, em virtude de seu afastamento por motivo de licença para tratamento da própria saúde, conforme Ofício n. 057/2009-17ªZE.

Art. 5º. JUCINARA MORAIS, servidora requisitada, lotado no Cartório da 17ª ZE/Humaitá, para, no período de 6 a 13 a 13.7.2009, exercer a função comissionada de Chefe do referido Cartório, nível FC-1, em substituição ao servidor EDÉRSON DE OLIVEIRA NOGUEIRA, titular da citada função, em virtude de seu afastamento por motivo de licença para tratamento da própria saúde, conforme Ofício n. 057/2009-17ªZE.

Art. 6º. FUED CAVALCANTE SEMEN FILHO, Analista Judiciário, exercente do cargo em comissão de Coordenador de Jurisprudência e Documentação/COJUD/SJD, nível CJ-2, para, nos períodos de 13 a 14, e de 20 a 27.7.2009, exercer o cargo em comissão de Secretário Judiciário/SJD, nível CJ-3, em substituição à servidora SYLVIA REBECA RIBEIRO HORTÊNCIO, titular do citado cargo, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias regulamentares, conforme Memo n. 189/2009-SJD/TRE/AM.

Art. 7º. HERBERT VAN DO ROSÁRIO FERREIRA, Técnico Judiciário, exercente da função comissionada de Assistente

IV, nível FC-4, da Seção de Logística/SELOG/CLOGI/STI, para, na data de 13.7.2009, exercer a função comissionada de Chefe da referida Seção, em substituição ao servidor MARCELO JÓDSON SUSSUARANA LIRA, titular da citada função, em virtude de seu afastamento por motivo de viagem a serviço, conforme Memo n. 250/2009-GAB/STI.

Art. 8º. MARCO ANTÔNIO BARBOSA RIBEIRO, Técnico Judiciário, exercente da função comissionada de Assistente IV, nível FC-4, da Seção de Apoio ao Usuário/SEAU/COIN/STI, para, no período de 20.7 a 18.8.2009, exercer a função comissionada de Chefe da referida Seção, nível FC-6, em substituição ao servidor JAIR DE SOUZA MAIA, titular da citada função, em virtude de seu afastamento por motivo de licença para capacitação, conforme Memo n. 254/2009-GAB/STI.

Art. 9º. LUÍS MYRRIA NETO, Analista Judiciário, exercente da função comissionada de Chefe, nível FC-6, da Seção de Apoio Administrativo/SAD/COMED/SGP, para, no período de 15 a 24.7.2009, exercer o cargo em comissão de Coordenador de Assistência Médica e Social/COMED/SGP, nível CJ-2, em substituição à servidora CARMEN LÚCIA DE ANDRADE MAGALHÃES COSTA, titular do citado cargo, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias regulamentares, conforme Memo n. 227/09-COMED.

Art. 10. REGINA DAMASCENO REIS, servidora requisitada, lotada no Cartório da 56ª ZE/Iranduba, para, no período de 3 a 6.7.2009, exercer a função comissionada de Chefe do referido Cartório, nível FC-1, em substituição à servidora NAYANA SHIRADO, titular da citada função, em virtude de seu afastamento por motivo de viagem a serviço, conforme Ofício n. 041/09/GAB/JE.

Art. 11. SUELEN FARIAS PINTO, Analista Judiciário, exercente da função comissionada de Chefe, nível FC-6, da Seção de Diligências e Cumprimento de Mandados/SEMAN/CRIP/SJD, para, na data de 17.7.2009, exercer o cargo em comissão de Assessor I, da Assessoria do Pleno, nível CJ-1, em substituição à servidora CRISTIANE CORRÊA VIANA DE SOUZA, titular do citado cargo, em virtude de seu afastamento para usufruto de folga, conforme Memo n. 10/2009-GABJU4.

Manaus, 16 de julho de 2009.

Desembargador ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA
Presidente

FI 01152

Resenha do dia 20.07.2009
Portaria n. 516/2009

CONSIDERANDO a Resolução TSE n. 21.009, de 05.03.2002, que dispõe sobre normas relativas ao exercício da jurisdição eleitoral em primeiro grau, e/c a Resolução TRE/AM n. 02, de 16.8.2005, disciplinadora de normas concernentes ao exercício da jurisdição eleitoral em primeiro grau, consoante supracitada Resolução e Provimento CGE/TSE n. 05, de 23.4.2002;

CONSIDERANDO a Portaria n. 387/2009 TJ-AM, que concedeu afastamento para gozo de férias regulamentares ao Exmo. Sr. Dr. MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA, Juiz da 70ª Zona Eleitoral - Manaus/AM, no período de 1º de julho a 29 de agosto de 2009.

CONSIDERANDO a Portaria TRE/AM 479/09, que designou a Exma. Sra. Dra. IRENA LEAL BENCHIMOL, Juíza Eleitoral da 58ª Zona - Manaus/AM, para responder cumulativamente pelo Juízo Eleitoral da 70ª Zona Eleitoral - Manaus/AM no período de 1º.7 a 29.8.2009.

CONSIDERANDO a impossibilidade da MM. Juíza acumular mais uma função eleitoral, pois a 5ª Vara do Juizado Especial Cível de Manaus, da qual é titular, encontra-se em correção,

CONSIDERANDO a necessidade da Prestação Jurisdicional na referida Zona Eleitoral com o devido cumprimento de prazos processuais,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR os efeitos da Portaria TRE/AM 479, de 9 de julho de 2009, que designou a Exma. Sra. Dra. IRENA LEAL BENCHIMOL, Juíza Eleitoral da 58ª Zona - Manaus/AM, para responder cumulativamente pelo Juízo Eleitoral da 70ª Zona Eleitoral - Manaus/AM no período de 1º.7 a 29.8.2009, a contar de 20.7.2009.

Art. 2º DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. JACI CAVALCANTE GOMES ATANAZIO, Juíza Eleitoral da 59ª Zona - Manaus/AM, para responder cumulativamente pelo Juízo Eleitoral da 70ª Zona Eleitoral - Manaus/AM no período de 20.7 a 29.8.2009.

Manaus/AM, 20 de julho de 2009.

Desembargador ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA
Presidente

Secretaria Judiciária

PAUTA DE JULGAMENTO
(Itacoatiara/AM)

Processo n. 71/2009 - Classe 30 - Recurso em Ação Penal

Recorrente: José Neber Nogueira
Advogados: Dr. Roosevelt Braga dos Santos, OAB/AM n. 293
Dr. Josué de Castro Nóbrega, OAB/AM n. 2.190

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Relator: Ex.º Juiz de Direito Elci Simões de Oliveira

Procurador: Ex.º Dr. Edmilson da Costa Barreiros Júnior

Julgamento pautado: Sessão do dia 28.07.2009 (Vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e nove) ou nas subsequentes.

Secretaria Judiciária, em Manaus, 21 de julho de 2009.

Fued Cavalcante Semen Filho
Diretor da Secretaria Judiciária, em exercício

FI 01127

Processo n. 14/2009 - Classe 01 - Ação Cautelar
Requerente: Leondino Coelho de Menezes
Advogado: Francisco Rodrigues Balieiro, OAB/AM n. 2.241 e outras.
Requerido: Ministério Público Eleitoral
Relatora: Des. Maria do Perpetuo Socorro Guedes Moura

DECISÃO

Trata-se de Ação Cautelar interposta por Leondino Coelho de Menezes, vice-prefeito do Município de Coari, com o fim de ser mantido neste cargo, até apreciação pelo Tribunal Superior Eleitoral, de eventual recurso especial.

Para tanto, alega o Requerente que já na sessão em que se deu a leitura do acórdão - realizada em 09.07.2009 -, a defesa dos recorridos (representados na AIJE) não apenas afirmou que os embargos de declaração seriam interpostos, como também, requereu que a execução do acórdão somente ocorresse após o julgamento dos mesmos, em consonância com julgados do próprio TRE/AM, bem como da jurisprudência do E. TSE, tendo essa Corte se limitado a determinar que se aguardasse a publicação do acórdão para se proceder à execução do julgado.

Acrescenta que é prudente que se suspenda a execução do acórdão até que sejam julgados os embargos, cuja decisão integrará o acórdão a ser embargado, bem como publicado o acórdão que será prolatado do julgamento dos mesmos.

Aduz ser esta a assentada jurisprudência do Tribunal Superior Eleitoral, em homenagem à vontade popular majoritária expressa nas urnas, bem como para evitar alternâncias na Chefia do Executivo, que na maioria das vezes debilita as finanças públicas e põe em risco não só o princípio da continuidade administrativa, princípio implícito, mas também o princípio da eficiência pública.

COMUNICAÇÃO

Aponta o *fumus boni juris* nas razões jurídicas e no direito interpretado da lavra desse Egrégio Tribunal Regional Eleitoral e do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, expostos na presente ação cautelar;

Acresce como reforço a demonstrar a existência daquele instituto, a possibilidade de reforma do acórdão em comento - Acórdão 193/2009 - no julgamento dos recursos a serem interpostos, a existência de impropriedades nas penalidades impostas no referido julgado;

Diz presente o periculum in mora no fato de estar prestes a ser retirado do cargo para o qual foi eleito, devidamente diplomado e empossado, cujo exercício é de seu direito, por decisão arbitrária e contrária a jurisprudência desse Regional e do E. TSE, na medida em que as decisões mais recentes lhe asseguram o exercício do mandato até o julgamento do recurso especial.

Requer ao final, seja concedida a medida liminar, com sua manutenção no cargo até que o recurso especial a ser interposto venha a ser apreciado pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Despacho concessivo da liminar requerida às fls. 99/101.

Contestação com pedido de reconsideração pelo Ministério Público Eleitoral às fls. 108/117, contendo em síntese:

1. que a decisão apenas aproveita ao requerente e não aos demais políticos cassados, não podendo recuperar seus diplomas o Prefeito eleito Rodrigo Costa, bem como Raimundo de Souza Torres, Adão Martins da Silva e José Henrique de Oliveira Freitas;

2. que é inválida a parte da decisão que cassou as providências acatatórias de bloqueio das contas bancárias da Prefeitura Municipal de Coari, consoante a Desembargadora Maria das Graças Pessoa Figueiredo, havia concedido ao Diretório Regional do Partido Democratas;

3. que é juridicamente inexistente a ação judicial, uma vez que a parte interessada não apresentou mandato;

4. que era incompetente a Presidência do TRE/AM para apreciar e julgar Ação Cautelar incidental no plantão, tendo sido usurpada a competência do plantonista, Juiz Reginaldo Márcio Pereira;

5. que somente com a propositura de recurso especial eleitoral, poderia a cautelar ser analisada pela Presidência;

6. que no mérito é pacífica a jurisprudência de que são executáveis, de imediato, as sanções previstas nos arts. 41-A, 30-A e 73 da Lei 9.504/97.

Pede, ao final, sucessivamente, seja reconsiderada a decisão, com a revogação da liminar irregularmente concedida; caso não sejam acolhidas estas preliminares seja a ação julgada improcedente, por total falta de amparo legal, ou, sejam os efeitos da liminar válidos somente em relação ao vice-prefeito, sem beneficiar os demais candidatos cassados, e sem o levantamento do bloqueio das contas.

É o breve relatório. Decido.

Do princípio da eventualidade - Do aproveitamento da decisão apenas em relação ao requerente e não aos demais políticos cassados:

Reproduzo trecho da decisão contestada:

No caso em tela, toda razão tem o requerente, a plausibilidade do direito invocado (*fumus boni juris*), de fato, consubstancia-se na própria jurisprudência deste Tribunal, bem como do E. Tribunal Superior Eleitoral.

De fato, o conceito de direito eleitoral liga-se indissociavelmente à garantia da precisa equação entre o voto e a representatividade. É objetivo do direito eleitoral assegurar esta equação, traduzida na verdadeira revelação da vontade do eleitor.

Esta a razão, da assentada jurisprudência deste Regional e do Superior Tribunal Eleitoral, entenderem não se mostrar conveniente a sucessividade de alterações na superior direção do Poder Executivo, pelo seu indiscutível efeito instabilizador na condução da máquina administrativa e no próprio quadro psicológico dos eleitores, tudo a acarretar descrédito para o direito e a Justiça Eleitoral.

O que se quer evitar, é que a cassação se dê em desprestígio da soberania popular.

De igual modo, tenho como presente o perigo da demora (*periculum in mora*), no fato de que a execução imediata do Acórdão 193/2009 - TRE/AM, retirará o requerente do exercício do cargo para o qual foi eleito, trazendo-lhe prejuízos morais e materiais de difícil ou impossível reparação.

Seria ilógico, irracional até, pressupor, reconhecer-se que a imediata execução da decisão teria um efeito instabilizador na condução da máquina administrativa e no próprio quadro psicológico dos eleitores, acarretando descrédito para o direito e a Justiça Eleitoral; que se quer evitar que a cassação se dê em desprestígio da soberania popular, e depois limitar os efeitos subjetivos da decisão apenas ao requerente da ação cautelar.

O Acórdão é uno, seus efeitos são para todos os cassados, logo, a decisão concessiva da liminar que suspende seus efeitos a todos aproveita. E não se esta falando de aplicação do art. 580 do CPP, ou de afronta ao art. 6º do CPC, mas de lógica processual.

Não se poderia reconhecer que a execução imediata do acórdão afronta assentada jurisprudência desta Corte e do Tribunal Superior Eleitoral, e depois, limitar este reconhecimento a apenas determinada pessoa, permitindo que os demais sofram as consequências dos efeitos subjetivos daquela decisão.

Tal linha de raciocínio afronta a lógica mais elementar. Da inexistência de mandato e da consequente inexistência jurídica da ação judicial:

Trata-se de puro equívoco do eminente Procurador Regional Eleitoral. A procuração está, onde esteve sempre, à fl. 92.

Da incompetência da Presidente do TRE/AM:

Novamente equivocou-se o ilustre membro do Ministério Público Eleitoral, ao supor que esta Presidente usurpou competência do plantonista, Juiz Reginaldo Márcio Pereira, ao apreciar Ação Cautelar incidental.

De fato, não se trata da Ação Cautelar incidental, mas de ação cautelar autônoma, interposta para evitar execução de decisão da Corte, cuja competência é exclusiva do Presidente do Tribunal.

Julgado que fora o Processo n. 743/2008 - Classe III, com leitura do acórdão em Sessão do dia 9 de julho de 2009, a competência do Relator limitava-se a apreciação de eventuais embargos de declaração que fossem interpostos, jamais ao exame de ação cautelar com vista a suspender a execução do julgado, esta, como já dito acima, é exclusiva da Presidência.

Veja-se o que diz o art. 18, I do Regimento Internos deste Regional:

Art. 18. Compete ao Presidente do Tribunal:
I - [...] fazer cumprir as deliberações do Tribunal [...].
Ora, se é competência exclusiva do Presidente do Tribunal fazer cumprir as deliberações deste, pelas mesmas razões, é sua competência exclusiva suspender a execução destas. Novamente, ofenderia a lógica pensar-se o contrário.

Acrescento, ainda, ser este o entendimento desta Casa, com o qual concorda o ilustre Procurador Regional Eleitoral. Trago a colação, requerimento do ilustre representante ministerial, formulado ao Presidente da Corte, e, por este deferido, cópia da Ata em anexo, que faço integrar a presente decisão.

Em Sessão do dia 12 de maio do presente ano, encerrado o julgamento do Processo n. 762/2008 - Classe III, Recurso em Ação de Investigação Judicial Eleitoral, Recorrente Joaquim de Lucena Gomes e Recorrido o Ministério Público Eleitoral. "O Excelentíssimo Procurador Regional Eleitoral solicitou vista dos presentes autos, bem como que não seja executado o acórdão até que haja o julgamento de eventuais embargos. Pedidos deferidos pelo Senhor Presidente".

Observe-se que o requerimento de não execução do acórdão até o julgamento de eventuais embargos, foi formulado verbalmente pelo Procurador Regional Eleitoral ao Presidente da Corte, e, por este deferido.

Não consta na Ata, o registro de qualquer protesto, por parte dos demais Juizes da Corte, contra o deferimento do pedido pelo Desembargador Presidente. A concluir-se que, a competência para o exame de pedido de suspensão de execução de decisão do Pleno, é de fato, por implícita previsão regimental, do Presidente do Tribunal.

Ademais, a decisão liminar concedida está em consonância com caudalosa jurisprudência do Tribunal Superior Eleitoral e dos demais Tribunais Regionais Eleitorais do País.

O eminente Ministro Arnaldo Versiani, no exercício da Presidência do Tribunal Superior Eleitoral, em recentíssima decisão, de 10.07.2009, apreciando o MS 4233 concedeu liminar para manter no cargo o prefeito de Cacique Doble (RS), assim dispozo em sua decisão: "Assim, no presente caso, entendo prudente preservar o status quo dos mandatários eleitos, ao menos até o julgamento do aludido recurso, protogendo, assim, a garantia constitucional do duplo grau de jurisdição".

Trago, em igual sentido, decisão da ilustre Juíza Lúcia Liebling Kopittke, no exercício da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, proferida em 19 de junho de 2009, de cujo voto colho:

Nestes termos, em que pese o acerto ao não da decisão, circunstância a ser apurada no recurso contra ela interposto, mostra-se prudente, preservar, no caso, a incolumidade do mandato eletivo, ao menos, até o pronunciamento desta Corte sobre a questão. Corrobora este entendimento a remansosa jurisprudência do c. TSE que reconhece ser inconveniente a sucessividade de alterações na chefia do poder executivo, pelo seu indiscutível efeito instabilizador. Assim, na espécie, o duplo grau de jurisdição e a preservação da vontade popular demonstrada nas urnas, dão sustentáculo à fumaça do bom direito. O perigo da demora, por sua vez, resta evidenciado ante a iminente execução da sentença.

Quanto ao desbloqueio das contas, tendo a liminar suspenso a execução do acórdão, restabelecendo a situação ao estado anterior, aquela é corolário desta.

Com arrimo nestas considerações, portanto, denego o pedido de reconsideração, confirmando a liminar concedida.

Publique-se. Intimações necessárias.

Transcorrido o prazo para recurso sem a interposição deste, archive-se.

Manaus, 17 de julho de 2009

Secretaria Judiciária, em Manaus, 21 de julho de 2009.

Fuéc Cavalcante Semen Filho
Secretário Judiciário, em exercício
01140

Processo n. 002/2009 - Classe 22 - Embargos de Declaração em Mandado de Segurança - 18ª Zona Eleitoral (Barcelos)
Embargante: Valdeci Raposo e Silva
Advogada: Maria Auxiliadora dos Santos Benigno, OAB/SP n. 236.604 e OAB/AM n. A-619

Embargado: Dr. Manuel Amaro Pereira de Lima, Juiz da 18ª ZE
Litiscorrente Passivo: José Ribamar Fontes Bezela
Relator: Juiz Federal Reginaldo Márcio Pereira

DECISÃO

Trata-se de Embargos de Declaração (fls. 120-124), com pedido de efeitos modificativos, opostos por VALDECI RAPOSO E SILVA em face do v. acórdão desta Corte (fls. 111-115), assim emendado: MANDADO DE SEGURANÇA. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA ELEITORAL. SENTENÇA PASSIVEL DE RECURSO PARA O TRE. SÚMULA-STF 267. INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA. PROCESSO CHAMADO A ORDEM. ATO COATOR QUE DEIXOU DE EXISTIR. FALTA DE INTERESSE DE AGIR. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.

(...)

É o relatório. Decido.

De início, cumpre notar que nada obsta que, a teor do art. 557, caput, do Código de Processo Civil, estando evidenciada a ocorrência dos motivos ali previstos, o relator decida monocraticamente os embargos de declaração (STJ - Agravo Regimental no Agravo de Instrumento n. 995.739/RJ, rel. Min. Fernando Gonçalves, DJe de 26.5.2008).

Por outro lado, não desconheço a jurisprudência do e. Tribunal Superior Eleitoral no sentido de que havendo pedido de efeitos modificativos, a parte contrária deve ser intimada para apresentar contra-razões aos embargos de declaração, a fim de garantir o contraditório (RO 1.358/PR, rel. Min. Caputo Bastos, em 28.8.2007).

Contudo, desde já, não vislumbramos possibilidade de imprimir efeitos modificativos aos presentes acatatórios, existindo prejuízo na falta de intimação do Litiscorrente Passivo, razão pela qual torno sem efeito a Carta de Ordem de fls. 139.

De fato, não procede a alegada omissão.

O acórdão embargado cingiu-se aos exatos limites da causa posta, ou seja, à aventada ilegalidade do ato comissivo praticado pelo MM Juiz Eleitoral da 18ª ZE, consistente na aprovação das contas da campanha eleitoral do prefeito eleito, ora Litiscorrente Passivo, sem a oitiva do parquet eleitoral e sem oportunizar o acesso às contas pelos interessados, verificando, porém, a ausência do interesse de agir do Impetrante, ora Embargante, inclusive pela anulação de ofício do ato impugnado pelo Impetrado.

Pretende, agora, o Embargante, que haja pronunciamento judicial sobre o suposto ato omissivo do MM Juiz Eleitoral referente à ausência de novo julgamento das referidas contas, em evidente modificação da causa de pedir, o que é vedado nesta fase (CPC, art. 264), afastando a ocorrência do vício alegado.

Pelo exposto, nego seguimento aos embargos de declaração.

Publique-se e, transcrita em julgado, archive-se.

Manaus, 20 de julho de 2009.

Secretaria Judiciária, em Manaus, 21 de julho de 2009.

Fuéc Cavalcante Semen Filho
Secretário Judiciário, em exercício

PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO AMAZONAS

PORTARIA Nº 38/PRE-AM, de 13 de julho de 2009.

O Procurador Regional Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 50, inciso IV, da Lei n. 8.625/93, c/c a norma do art. 79, parágrafo único, da LC n. 75/93, e

CONSIDERANDO a solicitação do Excelentíssimo Senhor Doutor Procurador-Geral de Justiça, por meio de Fax nº 035/2009, datado de 08/07/2009.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, do cargo de Promotor Eleitoral da 54ª Zona Eleitoral da Comarca de Beruri/AM, a contar de 06/07/2009, o Doutor CARLOS JOSÉ ALVES DE ARAÚJO;

Art. 2º. DISPENSAR, do cargo de Promotor Eleitoral da 61ª Zona Eleitoral da Comarca de Careiro da Várzea/AM, a contar de 06/07/2009, o Doutor EVANDRO DA SILVA ISOLINO;

Art. 3º. DESIGNAR, ao cargo de Promotor Eleitoral da 54ª Zona Eleitoral da Comarca de Beruri/AM, para o período de 02 (dois) anos (art. 1º, IV da Resolução nº 30 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 19/05/2008, publicada no DJ de 27/05/2008, p. 159), a contar de 06/07/2009, o Doutor EVANDRO DA SILVA ISOLINO.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Edmilson da Costa Barcelos Júnior
Procurador Regional Eleitoral

FI 01133

31ª ZONA ELEITORAL

EDITAL N.º 005/2009 - 31ª ZE

A Excelentíssima Senhora Doutora THEMIS CATUNDA DE SOUZA LOURENÇO, MM. Juíza da 31ª Zona Eleitoral de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER, a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem que, de acordo com o artigo 22, parágrafo único, da Lei nº 9.096, de 19.09.95 c/c o art. 36, § 5º da Resolução do TSE n.º 19.406 de 05.12.95, torna público os nomes dos eleitores desta 31ª Zona Eleitoral, filiados aos Partidos Políticos, na condição SUB JUDICE, e que tiveram suas filiações declaradas nulas por este Juízo Eleitoral, em razão de dupla filiação partidária.

Partido: PC do B - Partido Comunista do Brasil

Inscrição	Nome do Filiado	Partido	Filiação	Lista
0114678	Aivaldo	PC do B	25/09/2003	07/05/2009
12291	Oliveira de Souza	PTB	02/10/2008	07/05/2009
0202427	João	PC do B	21/07/2008	07/05/2009
12291	Lisboa de Carvalho	PT	27/05/2008	20/04/2009

Partido: PDT - Partido Democrático Trabalhista

Inscrição	Nome do Filiado	Partido	Filiação	Lista
0061643	Rosicleide	PDT	03/10/1997	21/05/2008
02275	Noriega de Assis	PT	03/11/2008	20/04/2009

Partido: PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro

Inscrição	Nome do Filiado	Partido	Filiação	Lista
0041222	Antonio	PMDB	13/05/1995	07/05/2009
92216	Fernando da Costa	PT	06/01/2007	20/04/2009
0074111	Auricleide Gonçalves	PMDB	15/10/2002	07/05/2009
82097	de Almeida	PSDB	19/04/2008	15/04/2009
0162177	Alberto	PMDB	13/03/1995	07/05/2009
92291	Pinto da Rocha	PSDB	02/10/2007	15/04/2009

VALIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

Partido: PP - Partido Progressista

Inscrição	Nome do Filiado	Partido	Filiação	Lista
0061595 22240	Eunice Dias Ramos	PP PT	15/05/1998 23/03/2004	08/05/2009 20/04/2009

Partido: PRB - Partido Republicano Brasileiro

Inscrição	Nome do Filiado	Partido	Filiação	Lista
0061336 42291	Maria do Perpétuo Socorro Lima do Nascimento	PRB PT	21/09/2005 03/11/2008	21/05/2008 20/04/2009

Partido: PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira

Inscrição	Nome do Filiado	Partido	Filiação	Lista
0074111 82097	Auricleide Gonçalves de Almeida	PSDB PMDB	19/04/2008 15/10/2002	15/04/2009 07/05/2009
0162177 92291	Alberto Pinto da Rocha	PSDB PMDB	02/10/2007 13/03/1995	15/04/2009 07/05/2009
0105584 82291	Josué Fontes da Silva	PSDB PT	14/07/2003 06/10/2008	15/04/2009 20/04/2009
0106334 52267	João Rabelo de Araújo	PSDB PTB	20/09/2007 02/10/2008	15/04/2009 07/05/2009

Partido: PT - Partido dos Trabalhadores

Inscrição	Nome do Filiado	Partido	Filiação	Lista
0041222 92216	Antonio Fernando da Costa	PT PMDB	06/01/2007 13/05/1995	20/04/2009 07/05/2009
0061336 42291	Maria do Perpétuo Socorro Lima do Nascimento	PT PRB	03/11/2008 21/09/2005	20/04/2009 21/05/2008
0061595 22240	Eunice Dias Ramos	PT PP	23/03/2004 15/05/1998	20/04/2009 08/05/2009
0061643 02275	Rosicleide Noriega de Assis	PT PDT	03/11/2008 03/10/1997	20/04/2009 21/05/2008
0105584 82291	Josué Fontes da Silva	PT PSDB	06/10/2008 14/07/2003	20/04/2009 15/04/2009
0202427 12291	João Lisboa de Carvalho	PT PC do B	27/05/2008 21/07/2008	20/04/2009 07/05/2009

Partido: PTB - Partido Trabalhista Brasileiro

Inscrição	Nome do Filiado	Partido	Filiação	Lista
0106334 52267	João Rabelo de Araújo	PTB PSDB	02/10/2008 20/09/2007	07/05/2009 15/04/2009
0114678 12291	Adivaldo Oliveira de Souza	PTB PC do B	02/10/2008 25/09/2003	07/05/2009 07/05/2009

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, e no futuro ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente EDITAL, que será afixado nesta Zona Eleitoral e publicado na Imprensa Oficial do Estado, DADO e PASSADO nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, aos 03 dias do mês de junho de 2009. Eu, Melissa Lavareda Ramos Nogueira, Melissa Lavareda Ramos Nogueira, Chefe de Cartório da 31ª Z.E. digitei e subscrevi.

Themis Catunda de Souza Lourenço
Themis Catunda de Souza Lourenço
Juíza da 31ª Zona Eleitoral

01159

Ministério Público

63. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA NA PROTEÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA

PORTARIA Nº 031/2009-IC/ 63ª PROURB

O Órgão do Ministério Público do Estado do Amazonas com atuação junto à 63ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção e Defesa da Ordem Urbanística, no uso das atribuições que lhe são conferidas

pele art. 129, III, da Constituição Federal, art. 4º, inciso I, da Lei Complementar nº 011, de 17/12/93, art. 8º, §1º, da Lei nº 7.347/85, art. 2º, inciso VII, do Ato PGJ nº 166/2002, de 15 de julho de 2002, e

CONSIDERANDO a reclamação feita pelo Sr. Joaquim Sabino Leite, que o restaurante "Mr. Fish", localizado na rua Alexandre Magno nº 288, Quadra A, do Conjunto Shangrilá IV, no bairro do Parque Dez, vem causando inúmeros problemas no local, desde a poluição de natureza diversa até a obstrução do passeio público e que não houve por parte da Prefeitura de Manaus qualquer providência, apesar das reclamações formalizadas perante o órgão competente:

CONSIDERANDO que a Lei nº 674, de 04 de novembro de 2002, estabelece, em seu art. 7, que qualquer atividade ou estabelecimento comercial, industrial, de prestação de serviços ou similar poderá ser exercida ou instalada no Município de Manaus, de forma fixa ou provisória, desde que tenha recebido da Prefeitura a devida Licença de localização e funcionamento:

CONSIDERANDO que a Lei nº 674, de 04 de novembro de 2002, estabelece, nos seus arts. 44, § 1º, e 58, II, que os passeios deverão ser livres de qualquer entrave ou obstáculo, fixo ou removível, que limite ou impeça o acesso, a liberdade de movimento e a circulação com segurança das pessoas e que a sua ocupação deve deixar livre de barreiras, para o trânsito público, uma faixa com largura não inferior a 1,20m (um metro e vinte centímetros):

CONSIDERANDO que o Decreto nº 3.910, de 27 de agosto de 1997, estabelece, no seu art. 436, I e parágrafo único, que os restaurantes, churrascarias, bares, cafés, lanchonetes e estabelecimentos congêneres deverão possuir fogão dotado de coifa ou cúpula equipada com filtro de carvão ou outro material absorvente e que as cozinhas deverão possuir sistema de exaustor adequado e suficiente, de modo a evitar o superaquecimento, o viciamento da atmosfera interior e exterior por fumaça, fuligem ou resíduos gasosos, resultantes da cocção e fritura dos alimentos:

CONSIDERANDO que a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, no seu art. 54, estabelece que é crime contra o meio ambiente causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana:

CONSIDERANDO a necessidade de proceder-se à coleta de outras informações para orientar a tomada de providências legais necessárias a defesa da ordem urbanística.

RESOLVE:

I. Instaurar Inquérito Civil para a verificação da mencionada irregularidade:

II. Nomear a Sra. Milena Kakiyara, funcionária lotada nesta Promotoria de Justiça, para atuar como secretária:

III. Requisitar do IMPLURB fiscalização no local para saber se há invasão de construção no passeio público adotando as providências necessárias, além de informar se o referido restaurante possui habite-se:

IV. Requisitar informações da SEMEF sobre a regularidade de funcionamento do mencionado restaurante, procedendo a devida fiscalização em caso de inexistência do mencionado alvará de funcionamento, com as consequentes medidas administrativas necessárias, inclusive a sua interdição:

V. Requisitar da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA, inspeção no local visando a constatação da irregularidade apontada, adotando as providências necessárias, encaminhando ao Ministério Público(63ª PROURB) o resultado da citada inspeção, instruído com relatório e demais documentos comprobatórios da atuação do poder público municipal:

VI. Requisitar do Departamento Municipal de Vigilância Sanitária, inspeção no local visando a constatação da irregularidade apontada, adotando as providências necessárias, encaminhando ao Ministério Público(63ª PROURB) o resultado da citada inspeção, instruído com relatório e demais documentos comprobatórios da atuação do poder público municipal.

Comunique-se ao Centro de Apoio Operacional a instauração do presente.

Registre-se. Autue-se e Publique-se.

Manaus, 14 de julho de 2009.

Paulo Stélio Sabá Guimaraes
Promotor de Justiça

01159
Promotoria-Geral de Justiça

PROCESSO Nº 299563/2009/PGJ
ASSUNTO: Aquisição por adesão à Ata de Registro de Preços da Universidade Federal do Amazonas

DESPACHO nº 676.2009.SubAdm.322159.2009.6025

CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício nº 005.2009.DTIC, às fls. 02, da lavra da servidora **FABIOLA NAZARÉ BORGES**, Diretora de Tecnologia da Informação e Comunicação:

CONSIDERANDO que, por meio do Parecer Jurídico nº 104.2009.SubAdm, foi aprovado o procedimento de adesão à Ata de Registro de Preços da Universidade Federal do Amazonas - Pregão Eletrônico 054/2008;

CONSIDERANDO ainda, que a modernização e padronização dos equipamentos de informática, além de reduzir custos de manutenção, contribuem para agilizar os trabalhos desenvolvidos por esta Instituição;

CONSIDERANDO que o art. 8º do Decreto 3.931/2001, trata da possibilidade de utilização de Ata de Registro de Preços por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do processo licitatório;

RESOLVE:

I - **ADJUDICAR à RPJ COMÉRCIO E SERVIÇOS DA AMAZÔNIA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 05.047.556/0001-57, o objeto do procedimento em epígrafe, referente à aquisição de dois Kits testador de cabos UTP, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);
II - **A DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**, para as providências cabíveis.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 16 de julho de 2009.

EDILSON QUEIROZ MARTINS
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

01159

PROCESSO Nº 299563/2009/PGJ
ASSUNTO: Aquisição por adesão à Ata de Registro de Preços da Universidade Federal do Amazonas

DESPACHO nº 678.2009.SubAdm.322161.2009.6025

CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício nº 005.2009.DTIC, às fls. 02, da lavra da servidora **FABIOLA NAZARÉ BORGES**, Diretora de Tecnologia da Informação e Comunicação;

CONSIDERANDO que, por meio do Parecer Jurídico nº 104.2009.SubAdm, foi aprovado o procedimento de adesão à Ata de Registro de Preços da Universidade Federal do Amazonas - Pregão Eletrônico 054/2008;

CONSIDERANDO ainda, que a modernização e padronização dos equipamentos de informática, além de reduzir custos de manutenção, contribuem para agilizar os trabalhos desenvolvidos por esta Instituição;

CONSIDERANDO que o art. 8º do Decreto 3.931/2001, trata da possibilidade de utilização de Ata de Registro de Preços por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do processo licitatório;

RESOLVE:

I - **ADJUDICAR à VALSPE COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 08.342.480/0001-80, o objeto do procedimento em epígrafe, referente à aquisição de 55 (cinquenta e cinco) Impressoras Laser 27PPM, no valor total de R\$ 63.250,00 (sessenta e três mil duzentos e cinquenta reais);

II - **A DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**, para as providências cabíveis.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 16 de julho de 2009.

EDILSON QUEIROZ MARTINS
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

01159

PROCESSO Nº 299563/2009/PGJ
ASSUNTO: Aquisição por adesão à Ata de Registro de Preços da Universidade Federal do Amazonas

DESPACHO nº 679.2009.SubAdm.322162.2009.6025

CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício nº 005.2009.DTIC, às fls. 02, da lavra da servidora **FABIOLA NAZARÉ BORGES**, Diretora de Tecnologia da Informação e Comunicação.

CONSIDERANDO que, por meio do Parecer Jurídico nº 104.2009.SubAdm, foi aprovado o procedimento de adesão à Ata de Registro de Preços da Universidade Federal da Paraíba - Pregão Eletrônico 071/2008;

CONSIDERANDO ainda, que a modernização e padronização dos equipamentos de informática, além de reduzir custos de manutenção, contribuem para agilizar os trabalhos desenvolvidos por esta Instituição;

CONSIDERANDO que o art. 8º do Decreto 3.931/2001, trata da possibilidade de utilização de Ata de Registro de Preços por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do processo licitatório;

RESOLVE:

I - ADJUDICAR à ITAUTECSA - GRUPO ITAUTECSA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 54.526.082/0004-84, o

objeto do procedimento em epígrafe, referente à aquisição de 100(cem) Estações de Trabalho: microcomputador Itautec, no valor total de R\$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais);

II - À DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, para as providências cabíveis.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 16 de julho de 2009.

EDILSON QUEIROZ MARTINS

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

UMA BOA MENSAGEM PRECISA TER GABARITO

Utilize Espaço duplo entre os títulos e o texto.

Datilografe ou digite o texto em espaço 1 (um).

Utilize corretamente o espaço demarcado datilografando rente às margens, sem ultrapassá-las.

Para páginas de 2 colunas, datilografe na bitola de 16,5cm.

Evite erros e rasuras.

Datilografe ou digite os títulos em letras maiúsculas.

Datilografe na fonte 12.

Para páginas de 3 colunas, datilografe na bitola de 11cm.

Modelo de uma página do Diário Oficial com um texto datilografado e instruções de formatação. O texto principal trata de uma Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Empresa Editorial Itautec. As instruções incluem: 1) Fazer gabarito... 2) Para datilografar... 3) Manter o texto... 4) Aproveitar o espaço... 5) O texto deverá ser datilografado... 6) Fazer o título... 7) De títulos e subtítulos... 8) Fazer anotações... 9) As medidas...

Este é o modelo do Gabarito - folha padrão para textos - utilizado pelo Diário Oficial. Para garantir uma boa apresentação é importante observar as instruções.

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, quinta-feira, 23 de julho de 2009

Número 31.636 ANO CXIV

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÃ

DECRETO Nº 256/09 de 16 de Julho de 2009.

Dispõe sobre PRORROGAÇÃO do Decreto nº 225/09 de 17 de abril de 2009, que decretou situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência no Município de Anamã - Am e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ANAMÃ, no uso das atribuições legais conferidas que lhe confere os incisos I, VI, e XV, ART. 54, Lei Orgânica do Município, pelo art. 17 do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, e pela Resolução nº. 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil.

CONSIDERANDO que a Zona Urbana e Zona Rural de nosso município, ainda encontram-se em situação crítica devido a grande enchente deste ano, que elevou o nível dos rios, face ao grande volume de chuvas de forma incomparável em relação aos anos anteriores.

CONSIDERANDO ainda que apesar de estarmos com quase 40cm de vazante a situação ainda é de precariedade em todas as áreas afetadas e que necessitamos continuar as providências que foram adotadas para minorar os prejuízos e evitar comprometimento da segurança do patrimônio e da Saúde da população que residem nas áreas afetadas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica PRORROGADA a existência de situação anormal provocada por desastre natural e caracterizada como Situação de Emergência.

Parágrafo Único. Esta Situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos, Mapas ou Croqui das áreas afetadas.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 60 (Sessenta) dias.

Parágrafo único. O prazo de vigência deste Decreto pode ser prorrogado por mais 30 dias, até completar um Máximo de 180 dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ EM 16 DE JULHO DE 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÃ
MAURÍCIO BARBOSA DAS CHAGAS
Sec. M. de Administração e Planejamento
CPF: 273.940.852-47

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÃ
RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Anamã
CPF: 147.422.942-90

O presente Documento foi Publicado no Placar Oficial de Publicações da Prefeitura M. de Anamã conforme Art. 65 da LOAN.

23/07/09
Maurício Barbosa das Chagas
Sec. M. de Administração e Planejamento
CPF: 273.940.852-47

009978

PREFEITURA DE COARI DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/09

O Prefeito de Coari (AM) homologa a decisão da Comissão Permanente de Licitação que adjudicou em favor da FIRMA MIPEL COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 09.607.936/0001-50, como vencedora da licitação realizada na modalidade de Pregão Presencial nº 023/2009, que gerou o Termo de Contrato acima, assinado em 13/07/09, celebrado entre a PREFEITURA DE COARI e a empresa supracitada, cujo objeto visa à "AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A SECRETARIA DE OBRAS" - valor global de R\$ 1.125.000,00 (um milhão e cento e vinte e cinco mil reais), referente aos itens de 01 a 03, com o prazo de vigência contado da data da assinatura do Ajuste em questão até 31.12.09. Dotação Orçamentária está devidamente exarada no Termo de Contrato tela.

Coari (AM), 22 de julho de 2009,

A Comissão

009986

PREFEITURA DE COARI DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/09

O Prefeito de Coari (AM) homologa a decisão da Comissão Permanente de Licitação que adjudicou em favor da FIRMA BECIL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 10.622.663/0001-00, como vencedora da licitação realizada na modalidade de Tomada de Preços nº 003/2009, que gerou o Termo de Contrato acima, assinado em 16/07/09, celebrado entre a PREFEITURA DE COARI e a empresa supracitada, cujo objeto visa à "CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL" - valor global de R\$ 1.461.261,25 (um milhão, quatrocentos e sessenta e um mil, duzentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos), com o prazo de vigência de (cento e cinquenta) 150 dias. Dotação Orçamentária está devidamente exarada no Termo de Contrato tela.

Coari (AM), 22 de julho de 2009,

A Comissão

009986

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/09

O Prefeito de Coari (AM) homologa a decisão da Comissão Permanente de Licitação que adjudicou em favor da FIRMA BECIL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 10.622.663/0001-00, como vencedora da licitação realizada na modalidade de Tomada de Preços nº 004/2009, que gerou o Termo de Contrato acima, assinado em 16/07/09, celebrado entre a PREFEITURA DE COARI e a empresa supracitada, cujo objeto visa à "CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO CAMPO DO ORIENTE" - valor global de R\$ 533.051,27 (quinhentos e trinta e três mil, cinqüenta e um reais e vinte e sete centavos), com o prazo de vigência de (cento e cinqüenta) 150 dias. Dotação Orçamentária está devidamente exarada no Termo de Contrato tela.

Coari (AM), 22 de julho de 2009,

A Comissão

009986

PREFEITURA DE COARI DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/09

O Prefeito de Coari (AM) homologa a decisão da Comissão Permanente de Licitação que adjudicou em favor da FIRMA FERREL INDUSTRIA DE FERRO E AÇO LTDA, CNPJ: 84.097.468/0001-36, como vencedora da licitação realizada na modalidade de Tomada de Preços nº 005/2009, que gerou o Termo de Contrato acima, assinado em 17/07/09, celebrado entre a PREFEITURA DE COARI e a empresa supracitada, tendo por objeto "PARQUE MUNICIPAL DE RECREAÇÃO - 1 ETAPA" - valor global de R\$ 1.495.797,71 (um milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil, setecentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos), com o prazo de vigência de (cento e oitenta) 180 dias. Dotação Orçamentária está devidamente exarada no Termo de Contrato tela.

Coari (AM), 22 de julho de 2009,

A Comissão

009986

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/09

O Prefeito de Coari (AM) homologa a decisão da Comissão Permanente de Licitação que adjudicou em favor da FIRMA SÉRGIO AUGUSTO CRUZ DE OLIVEIRA-ARQUITETURA LTDA-ME, CNPJ: 04.008.546/0001-40, como vencedora da licitação realizada na modalidade de Pregão Presencial nº 024/2009, que gerou o Termo de Contrato acima, assinado em 20/07/09, celebrado entre a PREFEITURA DE COARI e a empresa supracitada, cujo objeto visa à "ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA, URBANISMO E PAISAGISMO" - valor global de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), com o prazo de vigência contado da data da assinatura do Ajuste em questão até 31.12.09. Dotação Orçamentária está devidamente exarada no Termo de Contrato tela.

Coari (AM), 22 de julho de 2009,

A Comissão

009986

Extrato de Termo de Distrato

Extrato de Termo de Rescisão Amigável ao Termo de Contrato nº 018/09

Partes: Prefeitura de Coari e Qualifarma Prod. Hospitalares Ltda-ME. Objeto: Rescindir amigavelmente o Termo de Contrato acima tendo por objeto "FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE", no valor global no importe de R\$ 3.034.617,28 (três milhões, trinta e quatro mil, seiscentos e dezessete reais e vinte e oito centavos), sendo lote 03, Químico Cirúrgico, no valor de R\$ 1.973.777,28 (um milhão, novecentos e setenta e três mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos), e o lote Único Planejamento Familiar, no importe global de R\$ 1.060.840,00 (um milhão, sessenta mil, oitocentos e quarenta reais).

Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações

Data da celebração: 06/05/09 - Omitido no D.O.E. de 07/05/09

Coari - Am, 22 de julho de 2009.

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

Prefeitura de Coari
Extrato de Termo de Distrato

Extrato de Termo de Rescisão Amigável ao Termo de Contrato nº 019/09.

Partes: Prefeitura de Coari e HEXIS Comercial Ltda.
Objeto: Rescindir amigavelmente o Termo de Contrato acima tendo por objeto "FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE", no valor de R\$ 222.582,00, (duzentos e vinte dois mil e quinhentos e oitenta e dois reais) lote único Medicamentos - Hipertensão.
Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
Data da celebração: 06/05/09
Omitido no D.O.E, de 07/05/09

Coari - Am, 22 de julho de 2009.

A COMISSÃO

Estado do Amazonas
Prefeitura de Coari
Extrato de Termo de Distrato

Extrato de Termo de Rescisão Amigável ao Termo de Contrato nº 020/09

Partes: Prefeitura de Coari e S. SOBRAL & CIA LTDA.
Objeto: Rescindir amigavelmente o Termo de Contrato acima tendo por objeto "FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE", no valor de R\$ 1.969.389,84 (um milhão, novecentos e sessenta e nove mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), sendo lote 02, Medicamentos HRC no valor de R\$ 1.255.517,04 (um milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e dezessete reais e quatro centavos), e o lote Único Radiologia no valor de R\$ 713.872,80 (setecentos e treze mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).
Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
Data da celebração: 06/05/09
Omitido no D.O.E, de 07/05/09

Coari - Am, 22 de julho de 2009.

A COMISSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPURÁ
COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO- Nº 001/2009-CTCE-CMJ

Pelo presente Edital, na forma do disposto no art. 51 e art. 52 e art. 56, parágrafo 4º do Regimento Interno do Município de Japurá em conformidade com a Res. Nº 025/2008-CMJ, em cumprimento ao Ofício nº 148/2009 -TCE do Excelentíssimo Sr. Conselheiro Presidente Raimundo Michiles fica CONVOCADO o Sr. RAIMUNDO MATIAS BARBOSA, ex-prefeito Municipal de Japurá, para no prazo de 10(diez) dias, a contar da data de publicação deste, comparecer a este Poder Legislativo, situado na Travessa São Francisco, s/nº - centro, Município de Japurá, a fim de prestar esclarecimentos e apresentar documentações quanto as irregularidades apontadas no Processo Nº 2055/2009-TCE, que trata da não apresentação das Prestações de Contas referentes ao exercício de 2008.

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL-
em 23 de julho de 2009.

001040

ORGÃO	DATA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA	

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final da Tomada de Preços nº. 001/2009, da Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal de Itapiranga; CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo; CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através da Tomada de Preços nº. 001/2009, realizado pela Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal de Itapiranga; II - ADJUDICAR à Empresa RECORD PROCESSAMENTO E CONTABILIDADE LTDA, CNPJ/MF nº 34.586.982/0001-67, a execução de serviços contínuos de contabilidade pública, objeto constante da Tomada de Preços nº. 001/2009, no valor global de R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais).

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA, em de 09 de julho de 2009.

MICHAEL WELLINGTON SANTOS SERRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Itapiranga

ORGÃO	DATA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA	

EXTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 001/2009, celebrado em 10 de julho de 2009. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA e a Empresa RECORD.PROCESSAMENTO E CONTABILIDADE LTDA. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: Serviços Contínuos de Contabilidade Pública. VALOR GLOBAL: R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais). DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Rubrica: 0101.01.031.0001.2.001. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.01. SUPORTE LEGAL: Lei Nº. 8.666/93 e Tomada de Preços nº. 001/2009.

Itapiranga-AM, em 10 de julho de 2009.

MICHAEL WELLINGTON SANTOS SERRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Itapiranga

COD. 0375

RELAÇÃO DOS LIVROS QUE ESTÃO À VENDA NA

IMPRENSA OFICIAL

- 1 - Livro: CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.
- 2 - Livro: NOVA LEI DE LICITAÇÃO (LEI N.º 8.666 ATUALIZADA PELA LEI N.º 8.883).
- 3 - Livro: LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.
- 4 - Livro: LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.
- 5 - Livro: ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO.
- 6 - Livro: ESTATUTO DO IDOSO.
- 7 - Livro: NOVO CÓDIGO CIVIL.



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, quinta-feira, 23 de julho de 2009

Número 31.636 ANO CXIV

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

COMUNICADO

A empresa, MRN 500 COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS LTDA., CNPJ nº 09.117.747/0001-07 e I.E. nº 07.001.183-3, comunica as repartições públicas Federal, Estadual e Municipal e a população em geral que foi extraviado os seguintes documentos fiscais: Livros de registros de entrada e saída nº 01 Inventário nº 01, Ocorrência nº 01, Apuração do ICMS nº 01, utilização de Documentos Fiscais e termo de ocorrência nº 01. Ficando sem efeito legal para quem estiver de sua posse.

009921

I.B.K Comércio e Serviços Ltda., torna Público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação nº 322/09 que autoriza a comercialização de produtos derivados de petróleo (gasolina e óleo diesel) e óleo lubrificante, com validade de 365 dias, para Comercialização de Combustíveis, na Cidade de Manaus – AM.

TAC 491

JATEX TRANSPORTES LTDA, localizada nesta cidade na Rua Orlândia N° 165 – Aleixo, inscrita no C.N.P.J. 39.124.797/0003-36 – Inscrição Estadual 04.108.603-1, comunica a praça em geral o extravio da 1ª Via N.F.002732 – Fornecedor OLDC Eletrônica Ind e Com - CNPJ: 68.034.982/0001-76 Destinatário Unibanco-União de Bancos Brasileiros CNPJ: 33.700.394/0678-05 – Inscrição Estadual ISENT0, tornando sem efeito a quem estiver de posse da mesma.

001004

A Empresa Sasil Petroquímicos da Amazônia Ltda. CNPJ.: 05.156.684/0001-39, comunica aos Órgãos: Municipal, Estadual e Federal o extravio da Nota Fiscal de N° 005900. Estando esta sem efeito legal para quem estiver de posse.

TAC 490

SEMP TOSHIBA

SEMP TOSHIBA AMAZONAS S/A
CNPJ 04.400.552/0001-48
Comunicado

SEMP TOSHIBA AMAZONAS S/A, Semp Toshiba, com base no Art. 205 Inciso I do Ricms-Dec. 20686/99 do Am, comunica o extravio das 1ª e 3ª vias das N.Fiscais de Entradas nºs 394742 de 04.03.08, fornecedor Fujiwara Equip. de Prot. Individual Ltda., e 34396 de 20.02.08 Cliente Importadora e Exportadora 246 Ltda. e, que as mesmas não tem valor legal para quem estiver de sua posse. Manaus, 21 de Julho de 2009.

COB.0374

OAB AM

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO AMAZONAS
2009

EDITAL

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição Suplementar na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, a Advogada: SIMONE SILVA PEREIRA, SECRETARIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - Seção do Amazonas, em 21 de Julho de 2009.

MARIA LIGIA PINHEIRO NOGUEIRA
Secretária-Geral

FI 01141

OAB AM

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO AMAZONAS
2009

EDITAL

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição Suplementar na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, a Advogada: SILVANA CASTRO MUNIZ, SECRETARIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - Seção do Amazonas, em 24 de junho de 2009.

MARIA LIGIA PINHEIRO NOGUEIRA
Secretária-Geral

FI 01128

SINDICATO DE RADIOIMAGINOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS-AM

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL

Todos os municípios pretendidas: Alvarães, Amaturá, Anamá, Anori, Apuí, Atalaia do Norte, Autazes, Barcelos, Barreirinha, Benjamin Constant, Beruri, Boa Vista do Ramos, Boca do Acre, Borba, Caapiranga, Canutama, Carauari, Careiro, Careiro Castanho, Careiro da Varzea, Coari, Codajás, Eirunepé, Envira, Fonte Boa, Guajará, Humaitá, Ipixuna, Iranduba, Itacoatiara, Itamarati, Itapiranga, Japurá, Juruá, Jutai, Lábrea, Manacapuru, Manaquiri, Manicoré, Marabá, Maués, Nhamundá, Nova Olinda do Norte, Novo Airão, Novo Aripuanã, Parintins, Pauini, Presidente Figueiredo, Rio Preto da Eva, Santa Isabel do Rio Negro, Santo Antônio do Içá, São Gabriel da Cachoeira, São Paulo de Olivença, São Sebastião do Uatumã, Silves, Tabatinga, Tapauá, Tefé, Tonantins, Uarini, Urucará, Urucurituba, Manaus.

Convocamos todos os Tecnólogos, Técnicos e Auxiliares em Radiologia Médica e Industrial para Assembleia de constituição do Sindicato de Classe.

Pauta do dia:

- Leitura do estatuto, discussão e aprovação do mesmo;
- Eleição da diretoria e do corpo fiscal.

Local: Rua Eduardo Ribeiro nº. 235 B / Bairro Chapada
ponto de referência: loja fermazon da chapada.
Data: 01/08/2009

Primeira chamada 13:00hs.
Segunda chamada 14:00hs.

001005

COSAMA

Companhia de Saneamento do Amazonas

Resultado de Licitação, Adjudicação e Homologação

A COSAMA, dando cumprimento às determinações legais vigentes, torna público o resultado dos Pregões Eletrônicos: Nº 009/2009. Objeto: Aquisição de 2 Motocicletas de 125 cilindradas, zero quilômetro, motor 4 tempos, freios dianteiro e traseiro a tambor, gancho de fixação laterais, painel de instrumentos com iluminação interna e luzes indicadoras de neutro, pisca-pisca, farol alto, porta-objeto e porta-ferramenta com partida elétrica, fabricação 2009, conforme Processo Administrativo Nº 186/2009-RG/DP. Vencedor: North Manaus Informática Ltda. CNPJ Nº 08.016.672/0001-05. Lote 1, no valor de R\$ 14.000,00. Adjudicação realizada pelo pregoeiro, Adm. Odílio Mendonça da Silva e homologação pela autoridade competente, Eng. Civil Heraldo Beleza da Câmara, em 22/07/2009. (a) Adm. Odílio Mendonça da Silva - Pregoeiro.

009962

Procuradoria Geral do Estado

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 04/08-PGE.

DATA DA ASSINATURA: 10/7/2009.

PARTES CONTRATANTES: Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado-PGE, e empresa TH Corretora de Câmbio, Eventos, Passagens e Turismo Ltda.

OBJETO: Prorrogação do Termo de Contrato n.º 04/08-PGE por 12 (doze) meses.

VALOR: O valor total estimado é de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação: Unidade Orçamentária 11103, Programa de Trabalho 03.122.0001.2001.0001, Natureza da Despesa 33903301, Fonte 01000000, tendo sido emitida a Nota de Empenho 2009NE00281, em 6/7/09, no valor de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais). No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação a ser consignada.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO,
Manaus, 10 de julho de 2009.

PAULO JOSÉ GOMES DE CARVALHO
Subprocurador-Geral do Estado

SUSAM

Secretaria de Estado de Saúde

EXTRATO

ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 018/2005; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE BORBA, através de sua Prefeitura; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio Primitivo por 180 (cento e oitenta) dias a contar de 27.06.2009 a 23.12.2009; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 14904/2009 – SUSAM.

Manaus, 15 de julho de 2009.

AGNALDO GOMES DA COSTA,
Secretário de Estado de Saúde/SUSAM.

009982

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SDS.

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº.010/2008 – Proc. nº. 0709/09. Data: 30/06/2009 Partes: SDS e o INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL/AM. Objeto: Prorrogação do prazo; Vigência: 02 (dois) meses; Dotação e Empenho: Programa de Trabalho n.º. 18.122.0001.2001.0001, Unidade Orçamentária 30101, Fonte 121, Natureza da Despesa: 339039, emitida pela Contratante em 30/06/2009 a Nota de Empenho nº 2009NE00664 no valor de R\$ 22.578,00 (vinte e dois mil quinhentos e setenta e oito reais.) Gabinete SECEX/SDS, Manaus, 30 de junho de 2009.

Ruth Lillian Rodrigues da Silva
Secretaria Executiva de Gestão – SDS

009974

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 005/09

ESPÉCIE: Convênio de Cooperação Técnica. PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia-SECT e Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência-SBPC. OBJETO: Apoio a realização da 61ª Reunião Anual da SBPC, no período de 12 a 17/07/2009, no campus da UFAM, visando a divulgação e popularização do conhecimento científico e tecnológico no Amazonas, com repasse para a SBPC, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, em Manaus, 12 de julho de 2009.

MARCILO DE FREITAS
Secretário Executivo de Ciência e Tecnologia

009984

SUHAB

Superintendência Estadual
de Habitação

6.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 06/2004 N.º E DATA DO TERMO: 6.º, de 05/07/09. PARTES: O ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB e CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF. ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato n.º 06/2004, firmado em 18/06/2004. OBJETO: Alteração da Cláusula Décima Quinta (Do Prazo da Prestação dos Serviços), do contrato original, para prorrogação por 02 (dois) meses o prazo contratual. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Nota de Empenho 2009NE00904, emitida em 02/07/2009, no valor de R\$ 11.092,64 (onze mil noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos), Programa de Trabalho n.º 16.122.0001.2001.0001, Natureza da Despesa n.º 33903981, Fonte 02010000. DATA: 05/07/09.

Sidney Robertson Oliveira de Paula
Diretor Presidente

009983

6.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 15/2004 N.º E DATA DO TERMO: 6.º, de 23/07/09. PARTES: O ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO e WAVE BRASIL TELECOM LTDA. ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato n.º 15/2004, firmado em 23/07/2004. OBJETO: Alteração da Cláusula Oitava (Do Prazo da Prestação dos Serviços), do contrato original, para prorrogar por 02 (dois) meses o prazo contratual. VALOR: O valor global estimado do presente aditivo é R\$ 16.191,67 (dezesseis mil cento e noventa e um reais e sessenta e sete centavos). DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste aditivo correrão no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Nota de Empenho 2009NE00913, emitida em 15/07/09, no valor de R\$ 16.191,67 (dezesseis mil cento e noventa e um reais e sessenta e sete centavos), no Programa de Trabalho n.º 16.122.0001.2001.0001, Natureza da Despesa n.º 33903957, Fonte 02010000. DATA: 22/07/09.

Sidney Robertson Oliveira de Paula
Diretor Presidente

009983

3.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 03/2007 N.º E DATA DO TERMO: 3.º, de 16/07/09. PARTES: O ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB e a empresa CONSTRUTORA AMAZONIDAS LTDA. ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato n.º 03/2007. OBJETO: Alteração das Cláusulas Sexta (Valor Global do Contrato) referente a acréscimo de serviços. VALOR: O valor global do presente aditivo é R\$ 913.991,15 (novecentos e treze mil novecentos e noventa e um reais e quinze centavos). DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste aditivo correrão no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Nota de Empenho 2009NE00919, emitida em 15/07/09, no valor de R\$ 913.991,15 (novecentos e treze mil novecentos e noventa e um reais e quinze centavos), no Programa de Trabalho n.º 16.482.3198.1107.0011, Natureza da Despesa n.º 44905117, Fonte 03600000. DATA: 16/07/09.

Sidney Robertson Oliveira de Paula
Diretor Presidente

009983

Órgão: SEC

Errata do Extrato n.º 182/09, publicado no DOE de 15.06.2009, referente ao Termo de Convênio n.º 28/09, firmado entre SEC/ Associação Folclórica Boi Bumbá Caprichoso.

Onde se lê:

DATA: 15/06/2009...

VALOR: R\$ 890.632,71...

Leia-se:

DATA: 09/06/2009...

VALOR: R\$596.700,00...

Manaus, 23 de julho de 2009.

ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado de Cultura

009981

EXTRATO n.º 231/09

ESPÉCIE: 123ª TA ao Convênio 06/03-SEC; DATA DA ASSINATURA: 22.07.2009 PARTÍCIPIES: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Cultura e a Associação de Amigos da Cultura. OBJETO: a suplementação convênio 06/03 referente à conjugação de recursos técnicos financeiros, com vista à realizações de atividades artísticas e culturais; VALOR: R\$ 857.561,00. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: UO: 20101, PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.2003.2077.0011, NATUREZA DA DESPESA: 33504199, FONTE: 03450000, com a Nota de Empenho n.º 2009NE00485, 22/07/2009, de R\$ R\$857.561,00.

Secretaria de Estado de Cultura, em Manaus, 23 de julho de 2009.

ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado de Cultura

009980

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA

ASSUNTO: DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 013/2009

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA-FCECON, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO QUE HOMOLOGOU O PROCESSO N.º 104/2009 FCECON E PROCESSO 9256/2009-CGL, MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2009-CGL, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AERÉAS PARA A FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA. OBJETO LICITADO: COTADO PELA MAIOR TAXA DE DESCONTO PELA EMPRESA UATUMÁ EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA. COM A TAXA DE 90,10% (NOVENTA VIRGULA DEZ POR CENTO) VALOR ESTIMADO PELO ESTADO, DE ACORDO COM A NAD/SIN, E DE R\$ 59.173,07 (CINQUENTA E NOVE MIL CENCO E SETENTA E TRÊS REAIS E SETE CENTAVOS). MANAUS, 22 DE JULHO DE 2009.

Dr. Maurício Nassau Areosa Vale
Diretor Presidente em exercício

009979

POLICLÍNICA CODAJÁS

EXTRATO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0006/2008; PARTES: POLICLÍNICA CODAJÁS e a firma PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS SA; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo por 12 (doze) meses, a contar de 01.07.09, à 30.06.10. Cessão de Uso, Hospedagem e Processamento do Sistema de Laboratório de Análise Clínica-labor; VALOR GLOBAL: R\$ 42.090,24 (quarenta e dois mil, noventa reais e vinte quatro centavos); VALOR MENSAL: R\$ 3.507,52 (três mil quinhentos e sete reais e cinquenta e dois centavos). DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17104 - Policlínica Codajás; Programa de Trabalho: 10 302 3076 2174 0011; Elemento de Despesa: 33903957; Fonte 0230; NE n.º 0190 de 01.07.09, no valor de R\$ 21.045,12 (vinte e um mil quatrocentos e cinco reais e doze centavos); FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n.º 00157/2009/Policlínica Codajás.

Manaus, 22 de julho de 2009.

Joselita Cármen Alves de Araújo Nobre
Diretora da Policlínica Codajás

EXTRATO

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0035/2005; PARTES: POLICLÍNICA CODAJÁS e a firma PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS SA; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo por 12 (doze) meses, a contar de 01.07.09, à 31.07.09. Serviços de Assessoria Técnica em Informática; VALOR GLOBAL: R\$ 7.980,84 (sete mil novecentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos); VALOR MENSAL: R\$ 7.980,84 (sete mil novecentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos). DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 17701 - FES; Unidade Gestora: 017104 - Policlínica Codajás; Programa de Trabalho: 10 302 3076 2174.0011; Elemento de Despesa: 33903908; Fonte 0230; NE n.º 0191 de 01.07.09, no valor de R\$ 7.980,84 (sete mil novecentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos); FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n.º 0158/2009/Policlínica Codajás.

Manaus, 22 de julho de 2009.

Joselita Cármen Alves de Araújo Nobre
Diretora da Policlínica Codajás

009970

PRODAM

Processamento de Dados Amazonas S/A

CONTRATAÇÕES ORIUNDAS DO CONCURSO PÚBLICO 2007

O Diretor Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A., no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Empresa, resolve:

PORTARIA No. 144/2007, de 13/08.

Reenquadrar ALEXANDRE DE LIMA FIGUEIREDO como Analista de Desenvolvimento Plataforma Alta, E03, a partir desta data, consequência de sua aprovação no CP 2007.

PORTARIA No. 145/2007, de 13/08.

Alterar o nível de THÁBITA LEÃO CANINDE CORREA de E02 para E03, Analista de Desenvolvimento Plataforma Alta, a partir desta data, consequência de sua aprovação no CP 2007.

PORTARIA No. 146/2007, de 13/08.

Autorizar a contratação abaixo discriminada, a partir de 10/11/2007, pelo prazo de experiência de até 90 dias, consequência de sua aprovação no CP 2007: HELENO DOS SANTOS FERREIRA, Analista de Sistemas de Rede - MCSA, E02. MÁRIO AUGUSTO BATISTA ROCHA, Analista Administrativo de Suprimentos, D02. PATRÍCIA TORRES DE OLIVEIRA, Assistente Social, D02.

PORTARIA No. 154/2007, de 20/08.

Autorizar a contratação de HIRLA MARIA FERNANDES BATISTA, Analista de Desenvolvimento de Negócios, E03, a partir desta data, pelo prazo de experiência de até 90 dias, consequência de sua aprovação no CP 2007.

PORTARIA No. 163/2007, de 03/09.

Autorizar a contratação abaixo discriminada, a partir desta data, pelo prazo de experiência de até 90 dias, consequência de sua aprovação no CP 2007: VALERIANA PAES PINHEIRO, Analista de Sistemas/Negócios, D08. JÚLIO BERNARDINO DA SILVA, Analista de Sistemas/Desenv. Plataforma Alta, E03. HAROLD DE SOUZA COHEN MONTEIRO JÚNIOR, Programador de Rede-MCSA, D06.

PORTARIA No. 176/2007, de 28/09.

Reenquadrar os abaixo discriminados, a partir de 01/10/2007, consequência de sua aprovação no CP 2007.

AQUILES DE FREITAS VENTILARI, Analista de Sistemas/Desenvolv. Plataforma Alta, E03. EDERSON DO VALE SOUZA, Analista de Sistemas/Desenvolv. Plataforma Alta, E03.

PORTARIA No. 177/2007, de 28/09.

Alterar o nível de DANIEL TADEU MARTINEZ CASTELO BRANDO para E03, a partir de 01/10/2007, consequência de sua aprovação no CP 2007.

PORTARIA No. 178/2007, de 28/09.

Reenquadrar os abaixo discriminados, a partir de 01/10/2007, consequência de sua aprovação no CP 2007. ALEXANDRE MOYSES OLIVEIRA DE MENEZES, Programador Plataforma Alta, E09. CRININGER FAGUNDES DE OLIVEIRA, Programador Plataforma Alta, E09.

ELIANE BARBOSA FROTA, Programador Plataforma Alta, E09. MARCELO RAMOS PEREIRA, Programador Plataforma Alta, E09.

PORTARIA No. 179/2007, de 28/09.

Reenquadrar o colaborador VON HELD TEIXEIRA GRIJÓ, como Programador Plataforma Baixa, C09, a partir de 01/10/2007, consequência de sua aprovação no CP 2007.

PORTARIA No. 180/2007, de 28/09.

Autorizar a contratação do DJALMA SILVA DE SOUZA, Programador Plataforma Alta, D09, a partir de 01/10/2007, pelo prazo de experiência de até 90 dias, consequência de sua aprovação no CP 2007.

PORTARIA No. 181/2007, de 28/09.

Autorizar a contratação de EVELYNE WANDERLEY DE SIQUEIRA LIMA, Analista de Sistemas de Desenv. Mainframe, E03, a partir de 01/10/2007, pelo prazo de experiência de até 90 dias, consequência de sua aprovação no CP 2007.

PORTARIA No. 189/2007, de 08/10.

Autorizar a contratação dos abaixo discriminados, a partir desta data, pelo prazo de experiência de até 90 dias, consequência de sua aprovação no CP 2007:

ALEXANDRE BRAGA DAMASCENO, Programador Web Designer, C09. ANDRÉ PEREIRA CARREIRA, Analista de Sistemas de Desenv. Plataforma Alta, E03. BENEDITO JOSÉ DE ALMEIDA NETO, Programador Plataforma Baixa, C09. CARLOS TULLIO DOS SANTOS DEMASI, Programador Plataforma Alta, D09. CLEYTON NUNES DE OLIVEIRA, Programador Plataforma Baixa, C09. DANIEL FELIPE DIAS, Assistente Téc. de Hardware, B09. ERLY SOARES JUNIOR, Programador Plataforma Baixa, C09.

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

GEOVANA AMORIM ABENSUR, Programador Plataforma Baixa, C09.
 GERALDO MACIEL DOS SANTOS NETO, Programador Plataforma Baixa, C09.
 GILSON DE SENA DA SILVA, Analista de Sistemas de Desenv. Plataforma Alta, E03.
 MARCELLE DE SOUZA BRAGA, Programador Plataforma Baixa, C09.
 ISRAEL FERNANDES BEZERRA DOS SANTOS, Analista de Sistemas de Desenv. Plataforma Baixa, D08.
 MARCOS VINICIUS VIEIRA DOS SANTOS, Analista de Sistemas/Suporte Básico, D08.
 MÁRIO DA CONCEIÇÃO FONSECA JÚNIOR, Analista de Sistemas/Suporte Básico, D08.
 NIBIA SOUZA BEZERRA, Programador Plataforma Baixa, C09.
 PAULO BRUNO SILVA RAMOS, Programador Plataforma Baixa, C09.
 RAFAEL AFFONSO CALDAS, Analista de Sistemas de Negócios, D08.
 REGINALDO SENA DO NASCIMENTO, Programador Plataforma Baixa, C09.

PORTARIA No. 203/2007, de 05/11.

Autorizar a contratação dos abaixo discriminados, a partir desta data, pelo prazo de experiência de até 90 dias, consequência de sua aprovação no CP 2007:

ALESSANDRO MARINHO AGUIAR, Programador Plataforma Alta, D09.
 CLEANY FERNANDES DO CARMO SILVA, Analista de Sistemas/Desenv. Mainframe, E03.
 CLEUDIVANIA LOPES DA SILVA, Programador Plataforma Alta, D09.
 DIOVANE MONTEIRO DE SOUSA, Programador Plataforma Baixa, C09.
 DOMINGOS MANOEL ORAN BARROS COELHO JÚNIOR, Programador Plat. Baixa, C09.
 EMERSON DOS SANTOS SOARES, Programador de Rede MCE/LPIC-2, D09.

PORTARIA No. 222/2007, de 19/11.

Autorizar a contratação dos abaixo discriminados, a partir desta data, pelo prazo de experiência de até 90 dias, consequência de sua aprovação no CP 2007:

IGSON MENDES DA SILVA, Programador Plataforma Baixa, C09.
 ANDRÉ RICARDO LOPES FERREIRA, Programador Plataforma Baixa, C09.

PORTARIA No. 231/2007, de 05/12.

Autorizar a contratação de ALEXANDRE FRANCISCANI FERREIRA, Programador de Rede MCSA, D06, a partir de 03/12/2007, pelo prazo de experiência de até 90 dias, consequência de sua aprovação no CP 2007:

PORTARIA No. 235/2007, de 14/12.

Autorizar a contratação de FERNANDO YUICHI TANAKA, Analista de Sistemas Plataforma Baixa, D08, a partir de 10/12/2007, pelo prazo de experiência de até 90 dias, consequência de sua aprovação no CP 2007.

PORTARIA No. 026/2008, de 29/02.

Autorizar a contratação dos abaixo discriminados, a partir de 03/01/2008, pelo prazo de experiência de até 90 dias, consequência de sua aprovação no CP 2007:

ANDREW STEVENSON DA SILVA SIZA, Assistente Técnico, B09.
 CLAUDOMIRO DE ALMEIDA MORAIS, Assistente Técnico, B09.
 EDÉCIO MATIAS NETO, Assistente Técnico, B09.
 ALESSANDRO CARVALHO DE MELO, Assistente Técnico, B09.
 PEDRO HENRIQUE COELHO ARAÚJO, Programador Plataforma Baixa, C09.
 FRANCISCO ENEDELSON PASSOS DAMACENO, Programador Plataforma Baixa, C09.

PORTARIA No. 047/2008, de 19/03.

Autorizar a contratação de GUSTAVO SIMONETTI BONFIM, Analista de Sistemas Plataforma Baixa, D08, a partir de 24/03/2008, pelo prazo de experiência de até 90 dias, consequência de sua aprovação no CP 2007.

PORTARIA No. 050/2008, de 27/03.

Autorizar a contratação de FLÁVIO JOSÉ MENDES COELHO, Analista de Sistemas Plataforma Baixa, D08, a partir desta data, pelo prazo de experiência de até 90 dias, consequência de sua aprovação no CP 2007:

PORTARIA No. 060/2008, de 08/04.

Reenquadrar a colaboradora CRISTIANNE LIMA MARTINS como Analista de Sistemas de Rede, D08, a partir de 01/04/2008, consequência de sua aprovação no CP 2007.

PORTARIA No. 061/2008, de 08/04.

Reenquadrar o colaborador EDSON DE LIMA MATIAS JÚNIOR como Programador de Rede MCP/LPIC1, D03, a partir de 01/04/2008, consequência de sua aprovação no CP 2007.

PORTARIA No. 062/2008, de 08/04.

Autorizar a contratação dos abaixo discriminados, a partir de 07/04/2008, pelo prazo de experiência de até 90 dias, consequência de sua aprovação no CP 2007:

MOACYR ROSAS NETO, Analista de Sistemas de Negócios, D08.
 JONAS CAVALCANTE GOMES, Analista de Sistemas de Suporte Básico, D08.
 PRISCILLA JEANNE MATOS DE MELO, Analista de Sistemas de Suporte Básico, D08.
 DANIEL ALMEIDA FREIRE, Analista de sistemas de Desenv. Plataforma Baixa, D08.

EDUARDO TÁVORA DE ALBUQUERQUE TAVEIRA, Analista de sistemas de Desenv. Plataforma Baixa, D08.
 ALLAN BRUNO DE OLIVEIRA SILVA, Analista de Sistemas/Desenv. Plataforma Baixa, D08.
 ÁLVARO RAMOS DE MEDEIROS RAPOSO, Analista de Sistemas/Desenv. Plataforma Baixa, D08.
 MIRIAM DE PAULA BRITO, Analista de sistemas de Desenv. Plataforma Baixa, D08.
 LAÉRCIO PÉRICLES BACELAR JÚNIOR, Analista de Sistemas/Desenv. Plat. Baixa, D08.
 JOYCE MIRANDA DOS SANTOS, Analista de Sistemas/Desenv. Plat. Baixa, D08.
 SÉRGIO FREITAS DE MORAES, Analista de Sistemas de Rede, D08.
 ALYSSON CAMPOS RAMOS, Analista de Sistemas de Rede, D08.
 LUIZ SIQUEIRA DOS SANTOS, Analista de Sistemas de Rede MCP/LPIC1, E01.
 ADRIEL SARAIVA SARKIS, Programador Web Designer, C09.
 PATRÍCIA SOARES AMORIM, Programador de Desenv. Plataforma Baixa, C09.
 DANYSON MENEZES DE PAULA, Programador de Desenv. Plataforma Baixa, C09.
 THÚLIO SILVA DE QUEIROZ, Programador de Desenv. Plataforma Baixa, C09.
 MAURO CÉSAR SILVA DOS SANTOS, Assistente Técnico, 220h, B09.
 TIAGO ROCHA DA COSTA, Assistente Técnico, 220h, B09.
 IGO MENAHEM MACEDO CORREA, Assistente Administrativo, 220h, B06.
 RENATO CAMPELO DE CARVALHO FILHO, Assistente Técnico, 180h, B07.

PORTARIA No. 073/2008, de 30/04.

Autorizar a contratação dos abaixo discriminados, a partir de 05/05/2008, pelo prazo de experiência de até 90 dias, consequência de sua aprovação no CP 2007:

GEMERSON MONTEIRO MACIEL, Analista de Sistemas de Suporte Técnico, D08.
 ALIANE OLIVEIRA DINIZ, Analista de Sistemas de Suporte Técnico, D08.
 EMERSON SILVA DE SOUZA, Analista de Sistemas de Rede, D08.
 DEIWE PEREIRA FURTADO, Analista de Sistemas de Negócios, D08.
 DANIEL RIBEIRO DA COSTA GADELHA, Analista de Sistemas/Desenv. Plat. Baixa, D08.
 SALOMÃO FERREIRA LIMA NETO, Assistente Técnico, 180h, B07.

PORTARIA No. 107/2008, de 30/04.

Reenquadrar CLÁUDIO BATISTA DE LIMA, como Analista de Sistemas Plataforma Baixa, D08, a partir desta data, consequência de sua aprovação no CP 2007.

PORTARIA No. 108/2008, de 29/05.

Autorizar a contratação dos abaixo discriminados, a partir de 02/06/2008, pelo prazo de experiência de até 90 dias, consequência de sua aprovação no CP 2007:

JOSÉ ANTONIO DE MELO SALVADOR, Analista de Sistemas/Desenv. Plat. Baixa, D08.
 MÁRIO JORGE DA SILVA MACIEL, Analista de Sistemas/Desenv. Plataforma Baixa, D08.
 JHONES MONTE DA SILVA, Assistente Administrativo, B06.

PORTARIA No. 113/2008, de 05/06.

Autorizar a contratação de ANTÃO FAGUNDES DERZI NETO, Analista de Sistemas Plataforma Baixa, D08, a partir desta data, pelo prazo de experiência de até 90 dias consequência de sua aprovação no CP 2007:

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2006

FUNDAMENTO: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE PORTARIA 079/2006 E ORDEM DE SERVIÇO 005/2006-DITEC.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE PRODUTOS AKER E SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE E SUPORTE E SERVIÇOS DE TREINAMENTOS, DE ACORDO COM AS DEMANDAS DA CONTRATANTE, ÓRGÃOS E ENTIDADES, DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS.

CONTRATANTE: PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.

CONTRATADA: AKER CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA.

DURAÇÃO DO CONTRATO: O CONTRATO TERÁ A DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DO PERÍODO DE 31/05/2009 ATÉ 30/05/2010, COM PUBLICAÇÃO ATRAVÉS DE EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

VALOR MENSAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 69.412,50 (SESSENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 832.950,00 (OITOCENTOS E TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS DA PRODAM S.A.

MANAUS, 21 DE JULHO DE 2009.

FRANK ÁBRAHIM LIMA
DIRETOR PRESIDENTE

009963

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2009

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE A SOFTWARE IBM INSTALADOS NO CPD DA PRODAM S.A.

FUNDAMENTO: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE BASEADO NA ORDEM DE SERVIÇO 006/2009 DA DITEC DE 26/06/2009 E NA PORTARIA 119/2009 DE 30/06/2009.

CONTRATANTE: PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.

CONTRATADA: IBM BRASIL – INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.

DURAÇÃO DO CONTRATO: 60 (SESSENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DE 01/07/2009.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 990.000,00 (NOVECENTOS E NOVENTA MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS DA PRODAM S.A.

MANAUS, 21 DE JULHO DE 2009.

FRANK ABRÁHIM LIMA
DIRETOR PRESIDENTE

009963

Órgão: COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL

Resenha: 136/09 – CGL **DATA:** 23/07/2009

ASSUNTO: AVISO DE LICITAÇÃO, RESTABELECIMENTO, CONVOCAÇÃO, REVOGAÇÃO E RESULTADO DE JULGAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

01)Tomada de Preços nº 083/2009–CGL: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para a Prestação dos Serviços Técnicos de Auditoria e Assessoria Contábil e Financeira para o Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV.

Data da Realização: 26/08/2009 às 08:30 horas

Valor do Edital: R\$ 300,00

02)Concorrência nº 085/2009–CGL: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Executar as Obras Complementares para Conclusão do Porto de São Raimundo, no Município de Manaus/AM - Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SEINF.

Data da Realização: 26/08/2009 às 09:30 horas

Valor do Edital: R\$ 300,00

O Edital e seus respectivos anexos, quando for o caso, podem ser examinados e adquiridos das 08:00 às 13:00 horas e das 14:30 às 17:30 horas, no Departamento de Gestão e Controle localizado na Av. Djalma Batista, 346, 1º andar, Bairro Chapada, Manaus, Amazonas, fone/fax: (92) 3214-5622, mediante pagamento do valor correspondente, acrescido da taxa de expediente (R\$ 2,50), através de DAR (Documento de Arrecadação) – código do tributo: 4441 - Venda de Editais/Secretarias, em uma das Agências da Rede Bancária credenciada pela SEFAZ.

AVISO DE LICITAÇÃO

Endereço eletrônico: Os Pregões Eletrônicos serão realizados em sessão pública on line pela INTERNET, através do portal de Compras e Licitações do Amazonas – e-compras.AM, com endereço eletrônico "https://www.e-compras.am.gov.br", mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "licitações-e", constante da página eletrônica do Portal de Compras e Licitações.

1.1)Pregão Eletrônico nº 1030/2009–CGL: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para a Prestação dos Serviços de Suporte, Desenvolvimento e Implementação de Sistema Informatizado de Controle de Dados Fundiários do Estado do Amazonas e de Processos Administrativos e Institucionais do Instituto de Terras do Amazonas - ITEAM.

1.2)Pregão Eletrônico nº 1031/2009–CGL: Aquisição de PRODUTOS DE MANUTENÇÃO DE

Preços, para atender todo o Complexo Administrativo do Governo do Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

1.3) Pregão Eletrônico nº 1032/2009-CGL: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para a Prestação de Serviços de Fornecimento de Refeições Preparadas, Lanches e Similares, Buffet e Coffee Break, destinados

a atender as necessidades do Programa 3082 - Fortalecimento da Atenção Básica, Atenção à Saúde das Populações em Situação de Vulnerabilidade / DABE / Secretaria de Estado da Saúde - SUSAM.

1.4) Pregão Eletrônico nº 1033/2009-CGL: Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado, Fogões Domésticos, Geladeiras e Bebedouros para Adequação dos Centros Municipais de Reabilitação Física - Secretaria de Estado da Saúde - SUSAM.

1.5) Pregão Eletrônico nº 1034/2009-CGL: Aquisição de Materiais e Equipamentos de Uso Hospitalar para o Hospital Regional Dr. Joffre de Matos Cohen, no Município de Parintins / AM - Secretaria de Estado da Saúde - SUSAM.

1.6) Pregão Eletrônico nº 1035/2009-CGL: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para a Prestação dos Serviços de Vistoria Técnica Rural, Levantamento Socioeconômico, Plotagem e Levantamento Cadastral como Suporte à Regularização Fundiária no Estado do Amazonas - Instituto de Terras do Amazonas - ITEAM.

1.7) Pregão Eletrônico nº 1036/2009-CGL: Aquisição de Aparelho de Raio-X Odontológico para o CAIC José Carlos Mestrinho - Secretaria de Estado da Saúde - SUSAM.

1.8) Pregão Eletrônico nº 1037/2009-CGL: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para a Prestação dos Serviços de Esgotamento de Fossas e Sumidouros em Instalações Prediais de Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, através da realização de Registro de Preços - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

1.9) Pregão Eletrônico nº 1038/2009-CGL: Aquisição de Veículo Tipo Caminhonete (Pick-Up) para a Secretaria Estadual da Produção Rural - SEPROR.

1.10) Pregão Eletrônico nº 1039/2009-CGL: Aquisição de Equipamentos e Materiais Diversos para Uso em Piscicultura no Município do Careiro Castanho - Secretaria Estadual da Produção Rural - SEPROR.

Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas: dia 04 de agosto de 2009 às 09:00 horas. **Início da sessão:** dia 04 de agosto 2009 às 09:30 horas.

-Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital. O Edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis gratuitamente para os interessados unicamente por meio eletrônico.

REESTABELECIMENTO

A Comissão Geral de Licitação - CGL torna público, para conhecimento dos interessados, o Restabelecimento da Comparação de Preços nº 013/2009-CGL: Aquisição de 04 (Quatro) Motocicletas para a Implantação do Batalhão de Policiamento Ambiental da Polícia Militar do Estado do Amazonas - PMAM.

Limite para Entrega das Propostas: **dia 31/07/2009 às 17:30 horas de Manaus.**

Os editais poderão ser solicitados mediante requerimento, gratuitamente pelas empresas cadastradas, no Departamento de Gestão e Controle da Comissão Geral de Licitação - CGL, Av. Djalma Batista, 346, 1º andar, Chapada, das 08:00 às 13:00 horas e das 14:30 às 17:30 horas, fone (92) 3214-5635.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Geral de Licitação - CGL torna público, para conhecimento dos interessados, a Convocação para Abertura de Propostas, referentes ao Convite nº 047/2009-CGL, dia 24/07/2009 às 09:30 horas na Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Geral de Licitação - CGL, torna público, para conhecimento dos interessados, a Convocação para Nova Sessão Pública, referente ao Pregão Eletrônico nº 917/2009-CGL, dia 24/07/2009 às 10:00 horas de Brasília, no Endereço eletrônico "https://www.e-compras.am.gov.br", constante da página eletrônica do portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM.

REVOGAÇÃO

A Comissão Geral de Licitação - CGL torna pública, para conhecimento dos interessados, a Revogação do Pregão Eletrônico nº 963/2009-CGL.

RESULTADO DE JULGAMENTO DOS RECURSOS DAS DOCUMENTAÇÕES

O Estado do Amazonas, através da Comissão Geral de Licitação - CGL torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento dos Recursos das Documentações referentes à Concorrência nº 041/2009-CGL, interpostos pelas empresas: DIRECIONAL ENGENHARIA S/A, recurso não provido, e ANDRADE VALLADARES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, recurso não provido.

1) Empresas Inabilitadas:

DIRECIONAL ENGENHARIA S/A
ANDRADE VALLADARES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

A CGL concederá às licitantes, o prazo de 08(oito) dias úteis para apresentação de Novas Documentações na Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo, dia 04/08/2009 às 09:30 horas de Manaus, escoimadas dos motivos que ensejaram suas Inabilitações, conforme art. 48, § 3º, da Lei 8.666/93.

Ruth Lillian Rodrigues da Silva
Epitácio de Alencar e Silva Neto
Presidente da CGL 009965

RESENHA 218/2009 - MURAKI.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato n. 035/2009. **DATA DA ASSINATURA:** 13/07/2009. **PARTES:** Fundação de Apoio Institucional Muraki e RONDOPRINT SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. **OBJETO:** serviços de impressão de manuais e cópias dos roteiros das aulas, para atender o projeto de Tecnologia em Produção Pesqueira. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **RECURSOS FINANCEIROS:** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta dos recursos oriundos do contrato n. 016/2008, mantido entre UEA e MURAKI, VALOR: R\$ 45.700 (quarenta e cinco mil e setecentos reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo n. 2009/01002913 - Muraki.

Manaus (AM), 21 de julho de 2009.

Marylane Menezes Gurgel
MARYLANE MENEZES GURGEL
Diretora Executiva em exercício

COD. 0376

Comunicamos que ha nota fiscal n° 63426 em nome de CARREFOUR COM. E IND. LTDA. Fornecedor VERSATIL PROMOCIONAL LTDA, foi extraviada dia 10/07/2009

TAG 4 9 2

PREVIDENCIÁRIO CLUBE DO AMAZONAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente e, na forma do disposto no Capítulo VI Parágrafo primeiro, Art. 12º, do Estatuto do Clube, ficam convocados os senhores ASSOCIADOS PROPRIETÁRIOS DO PREVIDENCIÁRIO CLUBE DO AMAZONAS, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 08/08/2009, das 10:00 às 14:00 horas no Previdenciário Clube do Amazonas, Situada na Av. do Turismo, 607 - Km 01 - Tarumã, para deliberarem sobre o seguinte assunto constante na ordem do dia:

- Eleição da nova diretoria, e do Conselho Fiscal para o Quadrênio 2009 a 2013.

Não havendo "quorum" para primeira Convocação, será realizada outra trinta (30) minutos após, com qualquer número de associados presentes.

As inscrições poderão ser feitas na Secretaria do Clube, situada na Rua 24 de Maio, 220 sala/901 - Ed. Rio Negro Center a partir da publicação até o dia 03 de agosto de 2009, no horário de 09:00 às 14:00 horas de segunda a sexta.

Manaus, 22 de julho de 2009.

JOSÉ GONÇALVES CAMPOS

PRESIDENTE.

001007

IDAM

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍPECUARIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS

EXTRATO N.º 086/2.009 - IDAM

Espécie - T. de Doação nº 176/09-Idam:Data da Assinatura: 22/07/2.009:Partes: IDAMx Sra. MARIA BORBIA GOMES (Comunidade São Sebastião do Miriti, (Município do Rio Preto da Eva); Objeto: Constituiu objeto do presente termo de Doação, 01 (um) motor rabeta de 5,5 HP, marca Tramontina, à gasolina, constante do Proc. Adm. n.º 2.523/2009-Idam, de propriedade deste Instituto.

Manaus, 22 de julho de 2009

Edson Barcellos
EDSON BARCELLOS
Diretor Presidente

001029

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SDS.

Espécie: Contrato 014/2009-SDS. **Data:** assinado em 20/07/2009. **Partes:** SDS e a WSA Comércio e Indústria LTDA - EPP; **Objeto:** produção de cartilhas IN Cipo para produtos madeireiros do Programa Figue Legal, conforme Projeto Básico; **Valor Global:** R\$ 115.000,00; **Vigência:** 90 (noventa) dias a contar da assinatura do termo de contrato. **Dotação orçamentária e empenho:** Unidade: 30101; Programa de Trabalho: 18.541.3054.2149.0001; Natureza da Despesa: 339039; Fonte: 121, tendo sido emitida em 20/07/2009 a NE nº 00699/09, no valor de R\$ 115.000,00. Gabinete da SDS, em Manaus, 20 de julho de 2009.

Ruth Lillian Rodrigues da Silva
Ruth Lillian Rodrigues da Silva
Secretária Executiva de Gestão - SDS
001025

ÓRGÃO: CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM. **DATA:** 22/07/09

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2009-CETAM

ESPÉCIE: Contrato Temporário; **DATA DA ASSINATURA:** 20/07/2009; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM, representado por sua Diretora-Presidente, Profª Joésia Moreira Julião Pacheco e a senhora Ana Ruth Maia Vital. **OBJETO:** Contratação Temporária para atender necessidade de excepcional interesse público, para atuar nos projetos desenvolvidos no Instituto Benjamin Constant, na Escola de Educação Profissional Padre Stélio Dallison, na Escola de Formação Profissional Enfermeira Sanitarista Francisca Saavedra, no Projeto CETAM EaD (ex-CETAM on-line), no Projeto Jovem Cidadão e demais projetos desenvolvidos em parceria com a Secretaria de Assistência Social; **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato é de 24 meses com início no dia 20/07/2009 e término em 19/07/2011. Manaus, 22 de julho de 2009.

Miltonir Francisco Barbosa Correa Lima
MILTONIR FRANCISCO BARBOSA CORREA LIMA
Assessor I
Diretoria Administrativo-Financeira

001020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2009-CETAM

ESPÉCIE: Contrato Temporário; **DATA DA ASSINATURA:** 21/07/2009; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM, representado por sua Diretora-Presidente, Profª Joésia Moreira Julião Pacheco e o senhor Andrey Benedito Dias Vieira. **OBJETO:** Contratação Temporária para atender necessidade de excepcional interesse público, para atuar nos projetos desenvolvidos no Instituto Benjamin Constant, na Escola de Educação Profissional Padre Stélio Dallison, na Escola de Formação Profissional Enfermeira Sanitarista Francisca Saavedra, no Projeto CETAM EaD (ex-CETAM on-line), no Projeto Jovem Cidadão e demais projetos desenvolvidos em parceria com a Secretaria de Assistência Social; **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato é de 24 meses com início no dia 21/07/2009 e término em 20/07/2011. Manaus, 22 de julho de 2009.

Miltonir Francisco Barbosa Correa Lima
MILTONIR FRANCISCO BARBOSA CORREA LIMA
Assessor I
Diretoria Administrativo-Financeira

DETRAN - AM

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O DETRAN/AM, fundamentado nos arts. 281, § único, II, da Lei 9.503, de 23.09.97; Considerando as reiteradas tentativas de recebimento de Notificações de Autuação por correspondência postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de propriedade dos abaixo relacionados, devendo as partes interessadas efetivarem a apresentação do condutor e Defesa da Autuação no prazo de quinze dias, a contar da data da publicação do presente edital, podendo ser adquirido o formulário para Defesa no Prot. Adm. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física - responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica - agravamento art. 257, § 8º).

NOME	PLACA	AUTO	COD MULTA	DATA INFRACAO	DATA EMISSAO NOTIF.
1. ALDO SOARES DOS ANJOS	JXU-4595	A100165889	659-9	06/07/09	08/07/09
2. ALDO SOARES DOS ANJOS	JXU-4595	A100165889	691-2	08/07/09	08/07/09
3. BANCO FINASA S.A	JXS-6534	A100158861	659-9	05/07/09	09/07/09
4. BANCO ITAULEASING S/A	JXH-9206	A100168886	501-0	04/07/09	10/07/09
5. BFB LEAS ARREND MERCANTIL	JWR-7041	A100165097	655-6	30/06/09	03/07/09
6. CLAUDIONOR CLAUDIO DIAS JUNIOR	JXP-3054	A100163862	659-9	05/07/09	11/07/09
7. DEUCLIMAR MIRANDA DO NASCIMENTO	NOK-7999	A100165612	511-8	07/07/09	09/07/09
8. DIBENS LEASING S/A ARREND MERC	JWZ-0746	A100162666	663-7	02/07/09	09/07/09
9. EXODUS LELIS DA SILVA	JWZ-8961	A100165616	501-0	07/07/09	09/07/09
10. EXODUS LELIS DA SILVA	JWZ-8961	A100165616	511-8	07/07/09	09/07/09
11. FRANCISCO FERREIRA SANTANA	JXN-5396	A100158550	501-0	29/06/09	01/07/09

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

12. GILBERTO FERREIRA COSTA	JXV-5415	AI00163310	501-0	09/07/09	11/07/09
13. GILBERTO FERREIRA COSTA	JXV-5415	AI00163310	511-8	09/07/09	11/07/09
14. HUGO MATOS DE BARRROS	JWZ-5428	AI00163640	670-0	03/07/09	09/07/09
15. ISABEL GOMES DE OLIVEIRA	JWQ-0507	AI00167108	501-0	05/07/09	09/07/09
16. IVALDO EDUARDO CHAGAS JUNIOR	JWX-8684	AI00163865	659-9	06/07/09	11/07/09
17. IZIS NEGREIROS DE SOUZA	NOJ-2159	AI00166703	665-3	06/07/09	10/07/09
18. JUSLEY SMALY NEVES BENTES	JXS-4189	AI00167066	659-9	06/07/09	11/07/09
19. JUSLEY SMALY NEVES BENTES	JXS-4189	AI00167066	661-0	06/07/09	11/07/09
20. JUSLEY SMALY NEVES BENTES	JXS-4189	AI00167066	697-1	06/07/09	11/07/09
21. JUSLEY SMALY NEVES BENTES	JXS-4189	AI00167066	653-0	06/07/09	11/07/09
22. LUIS ANTONIO PRADO DO PRADO	JWO-2661	AI00165133	691-2	04/07/09	07/07/09
23. LUIS ANTONIO PRADO DO PRADO	JWO-2661	AI00165133	659-9	04/07/09	07/07/09
24. LUIS ANTONIO PRADO DO PRADO	JWO-2661	AI00165133	672-6	04/07/09	07/07/09
25. M.L.A MIRANDA PUBLICIDADES	JXL-2424	AI00165566	659-9	02/07/09	09/07/09
26. MARCO ANDRE BARRROS DE SOUZA	JXQ-2663	AI00167107	659-9	05/07/09	07/07/09
27. MARCOS PATRICK VIEIRA	JXR-3424	AI00165558	659-9	01/07/09	09/07/09
28. MARIA DE LOURDES M RODRIGUES	JWO-2414	AI00163983	659-9	05/07/09	11/07/09
29. MIGUEL JUNIOR DA SILVA LIMA	JWY-5127	AI00166493	691-2	29/06/09	03/07/09
30. NILTON CARDONA VARGAS	JXI-9810	AI00158876	501-0	03/07/09	09/07/09
31. NILTON CARDONA VARGAS	JXI-9810	AI00158876	691-2	03/07/09	09/07/09
32. PAULO RODRIGUES ROCHA	JXX-5954	AI00163306	659-9	09/07/09	11/07/09
33. RAIMUNDO DE PAULA ALVES	JXX-2337	AI00160123	501-0	11/07/09	14/07/09
34. RAIMUNDO DE PAULA ALVES	JXX-2337	AI00160123	511-8	11/07/09	14/07/09
35. REGILSON SEVERINO DA SILVA	DJL-2047	AI00159068	542-8	06/07/09	06/07/09
36. SERGIO DA SILVA GALVAO	JXJ-8104	AI00163642	659-9	07/07/09	11/07/09
37. SERGIO PEREIRA CAMPOS	JXI-4726	AI00165211	659-9	29/06/09	01/07/09
38. SERGIO PEREIRA CAMPOS	JXI-4726	AI00165211	672-6	29/06/09	01/07/09
39. VALDINEI FERREIRA DA SILVA	JXT-4497	AI00165755	659-9	06/07/09	06/07/09
40. VALDIR DA SILVA MACHADO	JWV-5453	AI00167111	659-9	05/07/09	09/07/09
41. WALDEMAR OLIVEIRA DOS SANTOS	JWU-6495	AI00165698	516-9	07/07/09	09/07/09
42. WALDEMAR OLIVEIRA DOS SANTOS	JWU-6495	AI00165698	691-2	07/07/09	09/07/09
43. WALLACE CORREA MENDES	JXC-2862	AI00164229	501-0	11/07/09	14/07/09
44. WALLACE CORREA MENDES	JXC-2862	AI00164229	703-0	11/07/09	14/07/09
45. WALLACE CORREA MENDES	JXC-2862	AI00164229	691-2	11/07/09	14/07/09

Manaus, 22 de julho de 2009.

Mônica Antony de Queiroz Melo

Diretora Presidente

001018

SEPROR 22/07/2009

EXTRATO Nº 114/2009

ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 030/2009 - SEPROR

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2009. **PARTES:** SEPROR e a Companhia Vitória Régia. **OBJETO:** Apoio financeiro para realização da montagem do espetáculo teatral o extencionista. **VALOR DO CONVÊNIO:** R\$ 38.360,00 mais contrapartida de R\$ 3.836,00 perfazendo o valor global do presente convênio de R\$ 42.196,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: 18101, sendo emitida em: 15/07/2009, NE nº: 01968 no valor de R\$ 38.360,00 PT: 20.392.3220.2380.0001; ND: 33504199; Fonte: 145. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 dias contados a partir da data de assinatura do termo. Manaus, 15 de julho de 2009.

ALESSANDRA CAMPELO
Secretária Executiva Adjunta de Adm. e Finanças - SEPROR

009996

EXTRATO Nº 113/2009

ESPÉCIE: Contrato nº 022/2009. **DATA:** 17/07/2009. **PARTES:** SEPROR e a R Escocio de Lira e Cia LTDA ME. **OBJETO:** Aquisição de 22 canoas de madeira para atender o programa de apoio ao desenvolvimento do setor agropecuário para o município de Guajará/AM - SEPROR. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 181/2009 - CGL, cuja homologação foi publicada no DOE de 26/05/2009, página 09 - Publicações Diversas. **VALOR GLOBAL:** R\$ 182.800,00. **VIGÊNCIA:** 30 dias, a contar da data da assinatura do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: 18101, sendo emitida em: 17/07/2009, N.E. nº 02015, no valor de R\$ 182.800,00, P.T.: 20.784.3219.1163.0010; N.D.: 44905220; Fonte: 2800670. Manaus, 17 de julho de 2009.

Alessandra Campelo
Secretária Executiva Adj. de Adm. e Finanças - SEPROR

009995

TORNAR SEM EFEITO

a Publicação do dia 03/06/2009, pg. 09 - Publicações Diversas, referente ao Extrato nº 076/2009.

Manaus, 22 de julho de 2009.

ALESSANDRA CAMPELO
Secretária Executiva Adjunta de Adm. e Finanças - SEPROR

009995

EXTRATO Nº 115/2009

ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 027/2009 - SEPROR

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2009. **PARTES:** SEPROR e a Associação de Desenvolvimento Rural dos Produtores da Boca do Jacaré. **OBJETO:** Apoio financeiro para realização da 1ª Festa do Pescador, no município de Manacapuru nos dias 11 e 12/07/2009. **VALOR DO CONVÊNIO:** R\$ 10.000,00 mais contrapartida de R\$ 750,00 perfazendo o valor global do presente convênio de R\$ 10.750,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: 18101, sendo emitida em: 16/07/2009, NE nº. 01981 no valor de R\$ 10.000,00 PT: 20.392.3220.2380.0001; ND: 33504199; Fonte: 160. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 dias contados a partir da data de assinatura do termo. Manaus, 16 de julho de 2009.

ALESSANDRA CAMPELO
Secretária Executiva Adjunta de Adm. e Finanças - SEPROR

009996

Cocil Construções Cívis Industriais Ltda, torna público que recebeu do IPAM, a Licença de Operação nº 343/09, que autoriza a fabricação de estrutura metálicas, corte e dobra de chapas e estribos em geral, com validade de 365 dias para indústria

001041

C E E
Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESENHA Nº 09/2009-CEE/AM

RESOLUÇÃO Nº 09/2009 - CEE/AM.

Indeferir a solicitação de Autorização de funcionamento do Curso Técnico em Óptica do Centro Literatus, por não atender as exigências das legislações pertinentes; **Recomendar** a manutenção da instituição a elaboração de um novo Projeto, contemplando as exigências legais quanto a construção de laboratório para aulas práticas, com equipamentos e materiais adequados, apresentação de documento formal para a realização do estágio curricular obrigatório, Biblioteca com acervo destinado ao curso devidamente atualizado, quadro de pessoal docente habilitado e garantia de acessibilidade ao público.

DARCI MARTINS NEVES
Presidente Substituto

C E E
Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESENHA Nº. 63/2009-CEE/AM

RESOLUÇÃO Nº. 61/2009 - CEE/AM DE 23.06.09

Credenciar a Unidade de Ensino do Centro Literatus, localizada na Rua 248, nº. 52, Quadra 439, Núcleo 23, Cidade Nova 5, Manaus/AM; Condicionar a operacionalização na unidade sobredita apenas os cursos técnicos já autorizados ou reconhecidos para a Sede do Centro Literatus, em cumprimento do disposto nas normas educacionais; **Recomendar** a mantenedora que informe este Conselho, com antecedência de 60 (sessenta) dias da data de início da 1ª turma de cada curso técnico, para fins de acompanhamento.

MARIA ELIETE DA S. CAVALCANTE
Secretária Executiva

C E E
Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESENHA Nº. 62/2009-CEE/AM

RESOLUÇÃO Nº. 60/2009 - CEE/AM DE 23.06.09

Reconhecer o Curso Técnico em Enfermagem do Centro Literatus, localizado na Rua Rio Ipã, 165, Conjunto Vieiraes, Bairro N. Sra. das Graças, Manaus/AM, pelo período de 3 (três) anos, a contar de outubro de 2007 até setembro de 2010; **Determinar** a manutenção da instituição que providencie a formação pedagógica dos docentes em cumprimento a resolução nº. 04/99-CNE/CB, a promoção da acessibilidade, adaptação de banheiros para portadores de necessidades especiais, e a instituição de laboratórios para o Curso Técnico em Enfermagem, de acordo com o CNCT (Res. nº 03/2008 - CNE/CB); **Advertir** à mantenedora do Centro Literatus por inobservar o prazo para requerer a renovação de reconhecimento do curso supracitado, infringindo o art. 15, § 2º, da Resolução nº. 07/2008 - CEE/AM; **Orientar**, que, 90 (noventa) dias antes do término do prazo supracitado, solicite novo reconhecimento do curso, e comprove o cumprimento das determinações, sem as quais ficarão proibidas novas matrículas a partir de outubro de 2010.

MARIA ELIETE DA S. CAVALCANTE
Secretária Executiva

001042

ÓRGÃO : SEAS

RESENHA: 06/07/2009

RESOLUÇÃO: Nº 06 - JULHO 2009

ASSUNTO

A Comissão Intergestores Bipartite do Amazonas - CIB/AM, em reunião ordinária realizada no dia 6 de julho de 2009, de acordo com suas competências estabelecidas na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social, NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130, de 15 de julho de 2005, e:

Considerando: o disposto no art.1º, da Resolução CIT nº 6 de 1º de julho de 2008, que aprovou o processo de acompanhamento da implementação do PAIF nos CRAS pela União e Estados das situações identificadas como insatisfatórias no monitoramento dos CRAS no ano de 2007, visando qualificar o CRAS, a oferta de serviços e ações do PAIF;

o disposto no art.3º da Resolução CIT nº 6, de 1º de julho de 2008, que estabelece que os municípios devam apresentar a CIB os Planos de Providências

as visitas realizadas para apoio técnico e assessoria aos municípios, nos quais foram detectadas outras situações insatisfatórias

Resolve:

Art. 1º - Pactuar a proposta dos Planos de providências dos municípios de Apuí e Manauquiri;

Art. 2º - Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação;

Manaus, 21 de julho de 2009.

Nádia Lucia Costa Soares
Coordenadora da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/AM

009998

RESOLUÇÃO: Nº 07 - JULHO 2009

ASSUNTO

A Comissão Intergestores Bipartite do Amazonas - CIB/AM, em reunião ordinária realizada no dia 6 de julho de 2009, de acordo com suas competências estabelecidas na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social, NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130, de 15 de julho de 2005, e:

Considerando: o Regimento Interno em seu Art. 7º quanto a avaliação do cumprimento dos requisitos relativos às condições de gestão municipal, para fins de habilitação e desabilitação;

Resolve:

Art. 1º - Pactuar a solicitação dos documentos comprobatórios dos municípios habilitados ao Sistema Único de Assistência Social- SUAS;

- Conselho Municipal de Assistência Social**
 - Lei de Criação;
 - Três últimas Atas;
 - Composição atual do Colegiado;
 - Ata de aprovação do Pleito de Habilitação;
 - Declaração quanto à estrutura técnica;
 - Secretário Executivo de Nível Superior;
- Conselho Municipal de Assistência Social**
 - Lei de Criação;
 - Três últimas atas;
 - Composição do Colegiado;
- Fundo Municipal de Assistência Social**
 - Lei de criação;
 - Lei orçamentária anual;
 - Balancete do FMAS referente ao último trimestre;
 - Resolução de CMAS que aprova a prestação de contas de 2008;
- Plano Municipal de Assistência Social**
 - Plano com programação Física Financeira Atualizada;
 - Ato do CMAS que aprova o Plano;
- Centro de Referência de Assistência Social**
 - Características**
 - Descrição de localização
 - Espaço físico;
 - Equipe técnica de existente;
 - Área de Abrangência;
 - Rede de proteção Social;

b) Funcionamento

- Estrutura para recepção;
- Declaração do gestor aprovada pelo CMAS;
- Formalização do Pleito pela CIB;
- Registro no Conselho de Serviço Social do Assistente Social responsável pelo atendimento;
- Plano de inserção e acompanhamento de beneficiários do Benefício de Prestação Continuada-BPC (contendo ações, prazos e metas a serem executadas);

Art. 2º - Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação;

Manaus, 21 de julho de 2009.

Nádia Lúcia Costa Soares

Coordenadora da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/AM

Art. 2º - Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação;

Manaus, 21 de julho de 2009.

Nádia Lúcia Costa Soares

Coordenadora da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/AM

009998

RESOLUÇÃO: Nº 08 - JULHO 2009**ASSUNTO**

A Comissão Intergestores Bipartite do Amazonas - CIB/AM, em reunião ordinária realizada no dia 6 julho de 2009, de acordo com suas competências estabelecidas na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social, NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130, de 15 de julho de 2005, e:

Considerando:

o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/AM em seu Art. 8º parágrafo 3º quanto formação de Câmara Técnica para estudos e análises à fim de subsidiar o plenário nas suas negociações e pactuações;

o processo de transição para habilitação dos municípios nos níveis de gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Resolve:

Art. 1º - Pactuar a formação de uma Câmara Técnica para estudos e análises dos documentos apresentados para habilitação ao Sistema Único de Assistência Social;
Art. 2º - A Câmara técnica será constituída por membros governamentais e não governamentais, conforme segue:

Representantes do Estado

Sílvia Severiano da Silva - coordenadora
Jucilei Conceição dos Santos
Jaqueline Freitas Figueiredo

Representantes dos Municípios

Auxiliadora Gomes - Novo Airão
Mária Raimunda Gomes - Nova Olinda do Norte
Mária Jaguaracy Holanda Lírio - Manaus

Art. 3º - Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação;

Manaus, 21 de julho de 2009.

Nádia Lúcia Costa Soares

Coordenadora da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/AM

009998

RESOLUÇÃO: Nº 09 - JULHO 2009**ASSUNTO**

A Comissão Intergestores Bipartite do Amazonas - CIB/AM, em reunião ordinária realizada no dia 6 julho de 2009, de acordo com suas competências estabelecidas na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social, NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130, de 15 de julho de 2005, e:

Considerando:

as competências da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/AM, conforme a NOB/SUAS, no que tange ao encaminhamento de questões operacionais relativas à implantação dos serviços, programas, projetos e benefícios que compõem o SUAS.

Resolve:

Art. 1º - Pactuar o projeto de estruturação dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS direcionando aos municípios de Borba, Coari, Fonte Boa, Itacoatiara, Manacapuru, Manaus, maués, Parintins, Presidente Figueiredo e Tabatinga;

Art. 2º - Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação;

Manaus, 21 de julho de 2009.

Nádia Lúcia Costa Soares

Coordenadora da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/AM

009998

SEDUC

Secretaria de Estado de Educação e
Qualidade do Ensino

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, no uso das atribuições legais e, CONSIDERANDO o teor do relatório apresentado pela Comissão Geral de Licitação no Processo nº 596/2009-SEDUC, relativo a licitação por Pregão Eletrônico nº 755/2009-CGL, CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo,

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Geral de Licitação, constante no relatório supracitado.

II - ADJUDICAR à firma A. M. MEDINA-ME, CNPJ nº 03.559.602/0001-71, vencedora da licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 755/2009-CGL, a aquisição, pelo menor preço global, de pessoa jurídica especializada para executar a digitalização de 2.000 (duas mil) fitas VHS para o sistema de DVD ou VCD, do acervo da videoteca central, SEDUC/CEPAN desta Secretaria, no valor global de R\$ 33.860,00 (trinta e três mil, oitocentos e sessenta reais), conforme indicado no presente processo.

Manaus, 22 de julho de 2008.

GEDEON TIMÓTEO AMORIM

Secretário de Estado de Educação e
Qualidade do Ensino

001009

SEDUC

Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 279/2008- SEDUC.

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. **DATA DA ASSINATURA:** 10.06.2008. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino e a empresa **CONSTRUTORA AMAZON LTDA**. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência por mais cento e vinte (120) dias corridos, contados de 11.06.2009 até 08.10.2009. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 18.625/2009-SEDUC.

Manaus, 10 de junho de 2009.

DERLINDO DA SILVA FONSECA

Gerente de Negócios

001011

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 226/2008- SEDUC.

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. **DATA DA ASSINATURA:** 27.06.2009. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino e a firma **TECMACON CONSTRUÇÕES LTDA**. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais sessenta (60) dias contados de 28.06.2009 até 26.08.2009. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 17.923/2009-SEDUC.

Manaus, 27 de junho de 2009.

DERLINDO DA SILVA FONSECA

Gerente de Negócios

001011

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2009- SEDUC.

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. **DATA DA ASSINATURA:** 21.06.2009. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino e a empresa **H.B ENGENHARIA LTDA**. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias corridos, contados de 22.06.2009 até 19.09.2009. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 19.252/2009-SEDUC.

Manaus, 21 de junho de 2009.

DERLINDO DA SILVA FONSECA

Gerente de Negócios

001011

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 229/2009-SEDUC.

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Obras e Serviços de Engenharia. **DATA DA ASSINATURA:** 17.07.2009. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino e a empresa **A. MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA**. **OBJETO:** Construção de um núcleo completo do Projeto Jovem Cidadão, para atendimento de 1.500 alunos/dia nos turnos matutino e vespertino no bairro Santa Etelvina nas proximidades da Escola Estadual Arthur Virgílio, perímetro urbano da cidade de Manaus/Am. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.055.648,54 (Hum Milhão, Cinqüenta e Cinco Mil, Seiscentos e Quarenta e Oito Reais e Cinqüenta e Quatro Centavos). **PRAZO:** Cento e Cinqüenta (150) dias, contados a partir da publicação deste extrato no DOE. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preço nº 029/2009, conforme Despacho de Homologação, publicado no Diário Oficial do Estado em 26.06.2009, Pub. Diversas, Pág. 07. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 28101; Natureza da Despesa: 44905102; Fontes de Recurso: 0146 e 0121, tendo sido emitida em 08.07.2009, as Notas de Empenho nº 03626 e 03635 perfazendo o valor total de R\$ 1.055.648,54 (Hum Milhão, Cinqüenta e Cinco Mil, Seiscentos e Quarenta e Oito Reais e Cinqüenta e Quatro Centavos). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 35.421/2008-SEDUC.

Manaus, 17 de julho de 2009.

DERLINDO DA SILVA FONSECA

Gerente de Negócios

001011
SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DA ATA Nº 0147/2009 - CGA/ SEFAZ RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 835/2009-CGL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (Processo nº 29152/2009- SEFAZ nº 10557/2009-CGL). **ESPÉCIE:** Ata de Registro de Preços nº 0147/2009 - CGA/ SEFAZ resultante no Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 835/2009 - CGL, realizado em 02/07/2009, disponível no site www.e-Compras.AM.gov.br.

PARTES. Estado do Amazonas, através da Comissão de Gestão Administrativa / SEFAZ, e fornecedores listados no quadro abaixo.

OBJETO. Aquisição, pelo menor preço por item, de Materiais Laboratoriais, através da realização de Registro de Preços, para atender aos órgãos e entidades do governo estadual.

VALOR. R\$ 907.951,85 (Novecentos e sete mil, novecentos e cinqüenta reais e oitenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específico constarão na respectiva Nota de Empenho.

FUNDAMENTO LEGAL. Sistema de Registro de Preços, art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 24.052/2004.

Item	Unid.	Quant.	Especificação do Material	Marca	Preço R\$	Fornecedor
1	caixa	1142	Lanceta para punção capilar, em microcassete de sangue, descartável c/ 200 unidades	PONTURA	9,70	BIONOVA PRODUTOS DE LABORATORIOS LTDA
2	kit	276	Tempo de tromboplastin a ativada (TTPA)	LABORLAB	41,97	
4	unidade	547	Pipeta automática 100 ml c/ dispensador de ponteira.	KACIL	57,50	
5	unidade	197	Pipeta automática 500 ml c/ dispensador	KACIL	52,99	

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

6	caixa	23209	Tubo a vácuo tampa azul (CITRATO)/ 5 ml rosqueável C/100 unid.	LABOR VACUN	34,85	
7	caixa	3941	Lâmina de vidro para microscópio, medindo 26 x 76mm, com extremidade fosca, caixa com 50 unidades.	EXACTA/PERFECTA	2,00	
8	unidade	356	Pipeta automática 10 ml c/ dispensador de ponteira.	KACIL	52,99	
3	tubo	1599	Tubo capilar para micro-hematócrito, sem heparina, com 75mm de comprimento, 1,10 x 1,50mm de diâmetro, traço azul, 500 unidades.	PERFECTA	4,89	QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível no sistema e-compras.

ROSINEIDE DE MELO ROLDÃO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
001031

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
A SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no inciso II do artigo 15 da Lei nº 8.666/93, que estabelece o Sistema de Registro de Preços e o Decreto Estadual nº 24.052 de 27/02/2004; CONSIDERANDO o teor do Relatório da Comissão Geral de Licitação - CGL, no Processo nº 16563/2009-SEFAZ (nº 6726/2009-CGL) relativa à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 761/2009-CGL; CONSIDERANDO que o procedimento licitatório transcendeu de acordo com ordenamento jurídico pertinente às licitações públicas,

RESOLVE:
HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Geral de Licitação, nos termos do Relatório supra citado constante do Processo licitatório nº 16563/2009-SEFAZ (nº 6726/2009-CGL) relativa à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 761/2009-CGL, para aquisição de Materiais Hospitalares, tudo em consonância com os Decretos nº 24.052 de 27/02/2004 e nº 25.374 de 14/10/2005.

Fornecedor	Itens
BIOLINE INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA,	09 18
COMERCIAL E DISTRIBUIDORA FASA LTDA,	21 e 22
OCS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,	07
POINT SUTURE DO BRASIL INDÚSTRIA DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA,	14 e 16
CCM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME,	06
EFP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA,	13 e 20
COMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO - HOSPITALAR LTDA,	01 e 03
KMP DE MORAES,	02 e 19
WIN COMÉRCIO IMP. E REP. LTDA e	23
DECARES COMÉRCIO LTDA	10, 11, 12 e 15

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Manaus 23 de julho de 2009.

ROSINEIDE DE MELO ROLDÃO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA ATA Nº 0148/2009 - CGA/ SEFAZ
RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 820/2009-CGL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (Processo nº 24003/2009 - SEFAZ nº 9725/2009-CGL).

ESPÉCIE. Ata de Registro de Preços nº 0148/2009 - CGA/ SEFAZ resultante no Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 820/2009 - CGL, realizado em 29/06/2009, disponível no site www.e-Compras.AM.gov.br.

PARTES. Estado do Amazonas, através da Comissão de Gestão Administrativa / SEFAZ, e fornecedores listados no quadro abaixo.

OBJETO. Aquisição, pelo menor preço por item, de Gêneros Alimentícios, através da realização de Registro de Preços, para atender aos órgãos e entidades do governo estadual.

VALOR. R\$ 26.547.868,02 (Vinte e seis milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e oito reais e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de

Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específico constarão na respectiva Nota de Empenho.
FUNDAMENTO LEGAL. Sistema de Registro de Preços, art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 24.052/2004.

Item	Unid	Quant.	Especificação do Material	Marca	Preço R\$	Fornecedor	
1	caixa	804	CARNE BOVINA, Tipo: alcatra	BERTIN	120,00	NORTH MANAUS IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	
23	pacote	513100	MACARRÃO, Tipo: parafuso	ARAGUAIA	1,20		
34	embalagem	51616	CREME DE LEITE, Tipo: UHT	ITAMBÉ	1,29		
38	lata	100000	CARNE BOVINA ENLATADA	BORDON	9,00		
2	pacote	516288	MACARRÃO, Tipo: espaguete	ARAGUAIA	1,10	FJAP E CIA LTDA	
16	garrafa	232000	LEITE DE COCO, 200 ml	MENINA	0,90	FEITOSA E Saldanha LTDA-ME	
32	lata	125705	ALMÔNDEGA	QUATRO MARCO	4,80		
37	lata	251000	FRANGO EM CUBOS ENLATADO	PAMPEANO	10,95		
47	kg	209128	PÃO MASSA FINA, 50 g	SANTA ROSA	6,00		
3	kg	204140	CEBOLA, Tipo: extra	NACIONAL	2,00		
6	kg	2975	BETERRABA	NACIONAL	3,00		
7	kg	7000	CENOURA	NACIONAL	3,30		
8	kg	8600	SATATA-DOCE, Grupo: branca	NACIONAL	2,00		
9	kg	2475	MACAXEIRA, Tipo: extra	REGIONAL	1,75		
11	kg	3600	ABÓBORA, Grupo: Japonesa	REGIONAL	1,74		
12	kg	858500	FRANGO	FRANGOS UL	3,32		
14	kg	3440	REPOLHO, Tipo: extra	REGIONAL	2,79		
21	maço	5250	FEIJÃO VERDE	REGIONAL	0,68		
22	kg	1300	PIMENTA, Espécie: de cheiro, Tipo: extra	REGIONAL	4,20		
24	kg	4815	MAMÃO, Espécie: naval	REGIONAL	2,28		
26	maço	13125	CEBOLINHA, Tipo: extra	REGIONAL	1,47		
28	kg	12000	CARNE BOVINA, Tipo: contra file	FRICARNE	10,44		
4	kg	7065	PEPINO, Grupo: comum	REGIONAL	1,82		
5	maço	1020	LOURO, Tipo: extra	NACIONAL	2,45		
10	kg	2975	ABÓBORA, Grupo: moranga	REGIONAL	1,57		
13	unidade	2815	COLORAL, Espécie: pó fino	REGIONAL	1,84		
17	lata	27875	CONSERVA DE PEIXE, Ingredientes Básicos: atum desfiado	NAVE	2,30		
20	pacote	350	QUEIJO RALADO	SANTINI	2,75		
25	kg	3000	CARNE BOVINA, Tipo: bisteca	FRIGOSUL	8,88		
27	copo	45500	MINGAU DE BANANA PACOVÁ	REGIONAL	1,59		
33	kg	1300	BOMBOM CHOCOLATE	GAROTO	24,90		
15	unidade	274735	ÓLEO DE SOJA	LIZA	2,25		GAZIL COMERCIO DE ALIMENTOS LIMITADA
18	lata	30350	CREME DE LEITE	MOCOCA	2,00		
29	lata	250000	EXTRATO DE TOMATE	SAUDE	4,00		
30	pacote	302000	BISCOITO SALGADO, Tipo: cream cracker	TRIGOLINO	1,39		
40	frasco	2500	SUCO DE FRUTA, Ingredientes Básicos: água, suco integral de manga	JANDAIA	2,20		
41	frasco	28130	SUCO DE FRUTA, Ingredientes Básicos: água, suco integral de caju	JANDAIA	1,68		
42	kg	522152	CHARQUE PONTA DE AGULHA	FRIGOSUL	10,30		
45	pacote	302000	BISCOITO DOCE, Tipo: rosquinha de leite	RICOSA	1,45		

46	pacote	302000	BISCOITO DOCE, Tipo: rosquinha de chocolate	RICOSA	1,49	
19	pacote	337420	MILHO CANJICA	MESTRE CUCA	1,07	PIARARA COM E TRANSPORTES LTDA
31	lata	191690	FARINHA LÁCTEA	INFRTAS	3,89	INFRTAS-INDUSTRIA DE FRUTAS DA AMAZONIA S/A
39	lata	514652	SALSICHA AO MOLHO ENLATADA	PETTITOSA	7,79	MIKITOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS DO AMAZONAS LTDA
43	lata	73552	SALSICHA AO MOLHO ENLATADA	PETTITOSA	8,15	
44	lata	136574	CARNE BOVINA, Tipo: almôndegas	PETTITOSA	12,00	

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível no sistema e-compras.

ROSINEIDE DE MELO ROLDÃO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
001030

EXTRATO DA ATA Nº 0149/2009 - CGA/ SEFAZ
RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 776/2009-CGL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (Processo nº 22585/2009 - SEFAZ nº 9293/2009-CGL).
ESPÉCIE. Ata de Registro de Preços nº 0149/2009 - CGA/ SEFAZ resultante no Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 776/2009 - CGL, realizado em 18/06/2009, disponível no site www.e-Compras.AM.gov.br.

PARTES. Estado do Amazonas, através da Comissão de Gestão Administrativa / SEFAZ, e fornecedores listados no quadro abaixo.

OBJETO. Aquisição, pelo menor preço por item, de Gêneros Alimentícios, através da realização de Registro de Preços, para atender aos órgãos e entidades do governo estadual.

VALOR. R\$ 4.161.140,08 (Quatro milhões, cento e sessenta e oito mil, cento e quarenta reais e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específico constarão na respectiva Nota de Empenho.

FUNDAMENTO LEGAL. Sistema de Registro de Preços, art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 24.052/2004.

Item	Unid	Quant.	Especificação do Material	Marca	Preço R\$	Fornecedor
2	pacote	649224	FEIJÃO CARIOCA	MESTRE CUCA	1,90	PIARARA COM E TRANSPORTES LTDA
3	unidade	6000	POLPA DE FRUTAS: uva, com 500 g	FEITOSA E Saldanha	2,50	FEITOSA E Saldanha LTDA-ME
19	kg	4800	LARANJA, Grupo: pera	REGIONAL	1,60	
24	kg	4680	PIMENTÃO, Grupo: verde	REGIONAL	3,00	
28	kg	10000	PEIXE, Espécie: pirarucu	REGIONAL	16,00	GAZIL COMERCIO DE ALIMENTOS LIMITADA
4	unidade	18600	POLPA DE FRUTAS, manga, com 500 g	JR. POLPAS	2,49	
6	lata	7800	LEITE INTEGRAL EM PÓ: lata com 400 g	NATUMILK	5,94	
8	lata	3200	LEITE EM PÓ DESNATADO, lata com 300 g	ITAMBÉ	6,23	MKN COMERCIAL IMPORTADORA LTDA
9	unidade	1060	ÁGUA MINERAL: garrafa pet de 350 ml	ÁGUA CRIM	0,75	
16	kg	6800	MELANCIA	REGIONAL	1,20	
18	kg	3852	ABACAXI	REGIONAL	1,94	
25	kg	200	CAMARÃO, sem cabeça, com casca	NACIONAL	26,90	
29	kg	25832	FRANGO, Apresentação: coxa e sobrecoxa, congelado	FRILLER	4,74	
32	kg	2000	CARNE SUÍNA, Tipo: costela	FRIGOSUL	9,00	
33	kg	3000	CARNE SUÍNA, Tipo: lombo	FRIGOSUL	12,95	
5	pacote	812	CAFÉ TORRADO EM GRÃO	AGORA	11,43	

VALIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

13	lata	1480	AZEITE DE OLIVA: lata com 500 ml.	MARIA	4,42	NORTH MANAUS IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
27	unidade	1280	LEITE CONDENSADO, 395 g	ITAMBE	2,19	MKN COMERCIAL IMPORTADORA LTDA
30	kg	1800	CARNE BOVINA, Tipo: coxão mole	RIO MARIA	11,37	
36	kg	21800	CARNE BOVINA, Tipo: alcatra	RIO MARIA	11,85	
7	pacote	420396	LEITE INTEGRAL EM PÓ, Composição: pacote com 400 g	Q' MILK	3,33	
38	pacote	46448	TEMPERO COMPLETO	CREMY	2,85	
11	pacote	10596	CAFÉ TORRADO E MOÍDO: pacote de 500g	MANAUA RA	3,73	A SOARES FERREIRA & CIA LTDA - FILIAL 03
35	pacote	5000	CAFÉ TORRADO E MOÍDO	MANAUA RA	7,45	
14	unidade	40000	FILÉ DE PEIXE, Espécie: Pescada	NATURAL	4,40	FRIOLINS INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA
39	kg	8240	PEIXE, Espécie: sardinha	NATURAL	3,00	
15	kg	3180	BANANA, Espécie: pacovã	REGIONAL	1,42	AMAZOMART E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
17	kg	3680	MACÃ	NACIONAL	3,41	
20	kg	2680	MELÃO	NACIONAL	3,36	
21	maço	11380	ALFACE	REGIONAL	1,75	
22	kg	2852	TOMATE, Grupo: cereja	NACIONAL	4,40	
23	kg	3680	TOMATE, Grupo: comum	NACIONAL	2,93	
26	kg	1200	REPOLHO, Tipo: extra, Grupo: roxo	REGIONAL	2,19	
31	kg	20800	PEIXE, Espécie: tambaqui	PEIXAO	10,49	J. CHAVES COIMBRA - EPP (SELÃO)
34	pacote	7980	FARINHA DE TRIGO	TRIGONI	1,75	MIKITOS INDUSTRIA E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS DO OS AMAZONAS LTDA
40	pacote	5900	CAFÉ TORRADO E MOÍDO: pacote de 100g	GARÇONE TE	1,00	INDUSTRIA DE CAFE GARCONE T E LTDA

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível no sistema e-compras.

ROSINEIDE DE MELO ROLDÃO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
001032

EXTRATO DA ATA Nº 0150/2009 – CGA/ SEFAZ RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 806/2009-CGL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (Processo nº 22587/2009 – SEFAZ nº 9924/2009 – CGL).
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 0150/2009 – CGA/ SEFAZ resultante no Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 806/2009 – CGL, realizado em 24/06/2009, disponível no site www.e-Compras.AM.gov.br.
PARTES: Estado do Amazonas, através da Comissão de Gestão Administrativa / SEFAZ, e fornecedores listados no quadro abaixo.
OBJETO: Aquisição, pelo menor preço por item, de Máquinas e Equipamentos Energéticos e Elétricos, através da realização de Registro de Preços, para atender aos órgãos e entidades do governo estadual.
VALOR: R\$ 979.780,00 (Novecentos e setenta e nove mil e setecentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específico constarão na respectiva Nota de Empenho.
FUNDAMENTO LEGAL. Sistema de Registro de Preços, art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 24.052/2004.

Item	Unid	Quant.	Especificação do Material	Marca	Preço R\$	Fornecedor
1	unidade	35	TRANSFORMADORA DE DISTRIBUIÇÃO 75 KVA	ITAM	6.120,00	
2	unidade	20	TRANSFORMADORA DE DISTRIBUIÇÃO 112,5 KVA	ITAM	7.880,00	INDÚSTRIA DE TRANSFORMADORES AMAZONAS LTDA
3	unidade	26	TRANSFORMADORA DE DISTRIBUIÇÃO 150 KVA	ITAM	8.490,00	

7	unidade	28	TRANSFORMADORA DE DISTRIBUIÇÃO 225 KVA	ITAM	13.830,00	
---	---------	----	--	------	-----------	--

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível no sistema e-compras.

ROSINEIDE DE MELO ROLDÃO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
001033

CONVOCAÇÃO
A Secretaria de Estado da Fazenda, através do Departamento de Gestão Administrativa – DEGAE, instituída pelo Decreto nº 25.374 de 14/10/2005, CONVOCA os responsáveis legais das empresas BIOLINE INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA, COMERCIAL E DISTRIBUIDORA FASA LTDA, OCS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, POINT SUTURE DO BRASIL INDUSTRIA DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA, CCM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME, EFP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, COIMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO – HOSPITALAR LTDA, KMP DE MORAES, WN COMÉRCIO IMP. E REP. LTDA E DECARES COMÉRCIO LTDA, vencedores do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 761/2009, para aquisição de Materiais Hospitalares, através do Sistema de Registro de Preços, regulamentado pelo Decreto nº 24.052 de 27/02/2004, A FIM de que compareça, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação do presente ato, para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prédio anexo da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, situado na Av. André Araújo, 61 – Aleixo, no horário das 8h às 17h. A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no edital.
Manaus, 23 de julho de 2009.

ROSINEIDE DE MELO ROLDÃO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
001034

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ESPÉCIE. 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 083/2009 – CGA / SEFAZ resultante no Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 391/2009 – CGL, realizado em 26/03/2009, disponível no site www.e-Compras.AM.gov.br.
OBJETO: Acrescer em 25% o quantitativo previsto na Ata de Registro de Preços nº 083/2009 e-compras.AM conforme o disposto no § 1º do art. 65 da Lei n. 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 22 de julho de 2009.
CONTRATANTES: Governo do Estado do Amazonas por intermédio da Comissão de Gestão Administrativa - CGA e LEMAN COM E REP PROD ALIM BEBIDAS E FUMO LTDA, M A C DE MELO – ME, PONTO DO PAPEL LTDA, JOSE ARTHUR DA SILVA VIEIRA – ME, DISTRIBUIDORA COMERCIAL REMBRAZ LTDA., LEONORA IND. E COM. DE PAPEIS LTDA – FILIAL.
FUNDAMENTO LEGAL. § 1º do art. 65 da Lei n. 8.666/93, art. 15 da Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 24.052/2004 e Processo Administrativo nº. 10613/2009 – SEFAZ nº 4427/2009 – CGL.
Secretaria de Estado da Fazenda/Comissão de Gestão Administrativa -CGA, em Manaus, 23 de julho de 2009.

ROSINEIDE DE MELO ROLDÃO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
001035

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ESPÉCIE. 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 039/2009 – CGA / SEFAZ resultante no Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 098/2009 – CGL, realizado em 4/12/2008, disponível no site www.e-Compras.AM.gov.br.
OBJETO: Acrescer em 25% o quantitativo previsto na Ata de Registro de Preços nº 039/2009 e-compras.AM conforme o disposto no § 1º do art. 65 da Lei n. 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 22 de julho de 2009.
CONTRATANTES: Governo do Estado do Amazonas por intermédio da Comissão de Gestão Administrativa - CGA e J.A.S. LOUREIRO & CIA LTDA, DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PRISMA TECNICA QUIMICA E CIENTIFICA LTDA, COIMED COM. E IMP. DE MAT. MÉD-HOSP LTDA-EPP.
FUNDAMENTO LEGAL. § 1º do art. 65 da Lei n. 8.666/93, art. 15 da Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 24.052/2004 e Processo Administrativo nº. 85612/2008 – SEFAZ nº 22580/2008 – CGL.
Secretaria de Estado da Fazenda/Comissão de Gestão Administrativa -CGA, em Manaus, 23 de julho de 2009.

ROSINEIDE DE MELO ROLDÃO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
001036

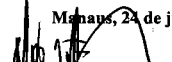
ÓRGÃO: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	DATA: 24.07.09
--------------------------------------	----------------

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 109/2008 – SEINF

PROCESSO Nº 2983/2009 – SEINF

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA – SEINF e a empresa CONSTRUTORA ETAM LTDA.
DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2009.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA – SEINF, representada por seu Secretário, Senhor ORLANDO AUGUSTO VIEIRA DE MATTOS JÚNIOR e a empresa CONSTRUTORA ETAM LTDA., representada por seu Procurador, Senhor ELÁDIO MESSIAS CAMELI e o seu Responsável Técnico, Senhor ELÁDIO MESSIAS CAMELI JUNIOR.
OBJETO: alterar a cláusula 10.ª do contrato primitivo n.º 109/2008-SEINF, prorrogando o prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos.

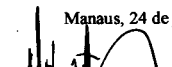
Manaus, 24 de julho de 2009.

ORLANDO AUGUSTO VIEIRA DE MATTOS JÚNIOR
Secretário de Estado de Infra-Estrutura
001038

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 075/2008 – SEINF

PROCESSO Nº 3700/2009 – SEINF

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Contrato, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – SEINF e a empresa MARIUÁ CONSTRUÇÕES LTDA.
DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2009.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – SEINF, representada por seu Secretário, Senhor ORLANDO AUGUSTO VIEIRA DE MATTOS JÚNIOR e a empresa MARIUÁ CONSTRUÇÕES LTDA, representada por seu Sócio MOACIR ANTONIO VARELA e sua responsável técnica RAIMUNDA KÁTIA REIS PEZOS
OBJETO: alterar a cláusula 10.ª do contrato primitivo n.º 075/2008 – SEINF, prorrogando o prazo por mais 120 (cento e vinte) dias corridos.

Manaus, 24 de julho de 2009.

ORLANDO AUGUSTO VIEIRA DE MATTOS JÚNIOR
Secretário de Estado de Infraestrutura
001039

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
SEINF

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL, POR TEMPO DETERMINADO, SOB REGIME DE DIREITO ADMINISTRATIVO.

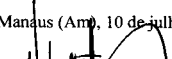
FUNDAMENTADO LEGAL: nos termos art. 1º da Lei nº 2.607, de 30.06.2000; do art. 37, IX da Constituição Federal e do §1º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas.

OBJETO: Prestação de serviços de Engenharia sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Infraestrutura-SEINF, nos municípios e na capital do Estado do Amazonas.

PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Dezoito meses.

VALOR DOS CONTRATOS R\$ 99.166,66 (noventa e nove mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), incluindo 13º salário e férias.

TERMO DE CONTRATO Nº003/2009-SEINF
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, representada por seu titular, Senhor ORLANDO AUGUSTO VIEIRA DE MATTOS JÚNIOR, e HUDSON MAR SIMITH DE OLIVEIRA.
INÍCIO: 01/07/2009 **TÉRMINO:** 31/12/2010.

Manaus (Am), 10 de julho de 2009.

ENG.º ORLANDO AUGUSTO V. DE MATTOS JÚNIOR
Secretário de Estado de Infraestrutura
009977